

nenhuma passada, que não lêa, e pelas passadas, e presentes prevê as futuras com tanta certeza, que parece que adevinha. Hypócrates por hum vento, que soprava, conheceo, que por aquella parte havia de vir o contagio, e assim foi. O Prudente de certos indicios, não observados dos outros, prognostica os futuros acontecimentos; e por isso de nada se perturba, porque nada o colhe de repente; antes prevendo o futuro, searma de presente; e assim como as lanças que se antevem, ferem menos; assim os males que se esperaõ, menos se sentem, como diz Tilio: *Permeditatio futurorum malorum lenit corum adventum*; e não ha caminho mais seguro para evitar os perigos, que tratar, e cuidar do remedio antes que cheguem; porque he melhor, como dizem os Juristas, acudir antes de tempo, que depois do golpe buscar o remedio. Muitas vezes vence negocios arduos huma disposição intempestiva, que ao depois não conseguira a diligéncia mais exacta, diz *Marcello lib. 16.*

He a prudencia hum conhecimento, pelo qual se vê o futuro antes de acontecer, segundo *Cicero Rhetor.* ou hum conhecimento, que trata o futuro evento, cujo officio consiste em antever pelo passado, e presente o futuro, e em fortificar contra a calamidade futura com conselho, como escreve *Santo Agostinho de spiritu, & anima*, o qual ensina in lib. de singul. Cleric. que aonde ha prudécia, se frustraõ, e desbarataõ as coufas adversas, e que dominaõ, e ven-

cem aonde falta. Sentença he de S. Pedro Chrysologo, que tanto maiores forem os malles que se temem, quanto mayor deve ser a cautela, e o conselho, que *Aristoteles no liv. do governo do Príncipe* chama olhos do futuro. Com cautela, e com conselho vencerá tudo o Prudente, que anteoir o futuro, como escreve Seneca; porque tudo aquillo, que diligentemente se prevê se vence, e se determina, quando se chega a pôr mãos à obra. He providencia muy necessaria ao governo Político, e Económico; porque sem ella padecerá o publico grandes necessidades, e o particular, a quem he conveniente prover a casa dos alimentos necessarios, no tempo que costumaõ valer mais baratos; porque tanto poupa no preço das coufas compradas em tempo, quanto accrescenta nas rendas, e tira os injustos ganhos com que o roubaõ os regatoens, e regateiras, vendeiros, estanqueiros, e outros ladroens similhantes, que a titulo de uteis, e necessarios, consentem as Republicas, fendo os que mais as empobrecem; mas he justo castigo, que levem ladroens, o que não sabem poupar imprudentes mal governados.

Em todas as acoens humanas deve o Prudente, antes que as execute, fazer muy miudo, e vagarofo exame daquellas sete circunstancias morais, de que ordinariamente se vestem, a saber: *Quem, Que, Donde, Com que, Porque, Como, e Quando*, que se contém no seguinte verso:

*Quis, quid, ubi, quibus auxiliis, cur, quomodo, quando.*

Na primeira circunstancia *Quem*, deve considerar quem he, para medir com a pessoa a acção, e poder deliberar-se se se ajusta com a sua pessoa, e logo quem he a pessoa por quem, ou contra quem se entende obrar; porq huma, e outra diferençaõ a acção,

aggravando-a, ou diminuindo a.

Na segunda *Que*, deve considerar o efecto, que espera da acção; porque segundo Wem, não só se ha de olhar o principio de que procede, mas tambem o fim a que se termina:

*Respite*

*Respice principium potius, sed prospice finem.  
Cælum prospiciens, despiciensque solum.*

E qual for o efeito, tal será a acção, porque os efeitos seguem a natureza das causas, equais forem estas, tais se reputarão aquelles: *Exitus acta probant, finis, non pugna coronat.*

Na terceira *Donde*, deve considerar o lugar donde se ha de fazer a acção, se he profano, ou sagrado, publico, ou secreto; porque o lugar muitas vezes faz de huma acção pequena, grande, e de huma grande, pequena, e de hum crime leve, gravissimo, e talvez de hum gravissimo, leve; e por isso disse *Horacio l. I. Odar.* que cada huma das couzas tinha seu lugar, em que só se executava decentemente; e o sabio Thales, sendo perguntado, segundo escreve *Lacercio liv. 2. cap. 1.* que coufa fosse a mayor do mundo, respondeo, que a que se obrava em seu lugar.

Na quarta *Com que*, deve considerar os meyos, e instrumentos com que pertende obrar; porque se estes forem licitos, e honestos, será a acção boa, e honesta; se illicitos, e indecorosos, será má, ainda que della resulte bem, por quanto taó prohibido he usar de meyos máos para fim bom, como de bons para fim máo.

Na quinta *Porque*, deve considerar a razaõ, o motivo, fim, e intenção, porque muitas vezes a razaõ, e o motivo varêaõ a especie do que

*Natura ingenuit rationem prævida nobis,  
Naturam rationis jubet ergo sequi.*

A razaõ nos distingue dos brutos, e nos faz similhantes a Deos, assim quanto tiver-mos mais de razaõ, tanto menos teremos de brutos, e seremos mais

*Regum regina ratio, naturæque mater.*

Alma da ley, e da mesma authoridade lhe chamou Plinio, porque tanto

se deve fazer, porque he a razaõ hum affecto do entendimento, que separando o bem do mal, elege as virtudes, como ensina Santo Agostinho de *Spiritu, & anima*, ou hum movimento do animo, que distingue o bem do mal, segundo Cicero parte integral da Prudencia, conforme Macobrio, tanto mais valente que a experiençia, quanto he mais forte a maõ direita que a esquerda, e o pé direito que o esquerdo, e tanto mais superior à vida, quanto he mais inferior à vida a carne na criação do homem; e taó necessaria para se alcançar a felicidade temporal, e espiritual, como o vento, e o piloto para se navegar, como refere *Maximo Serm. 38.* sem a qual não pôde haver acção justa, nem louvavel; fundamento, porque aconselhava Sócrates, citado por *Eftobéno Serm. da Prudencia*, que assim como na navegação se consulta o piloto, assim no mar deste mundo se devem consultar os que forem de mais razaõ. Infundio a natureza aos homens o claro farol do entendimento, como refere Wem, para encaminhar as acções da vontade, potencia céga; e certo que errada, e cégamente obrará quem não levar diante as luzes deste farol; figamos pois as luzes da razaõ, se queremos obrar rectamente, e com certeza;

similhantes a Deos; porque he a razaõ a coufa mais Divina, que ha entre as couzas do mundo, como disse Cicer, l. I. de legib. e o refere Wem:

deve valer a ley, e authoridade, quanta for a razaõ em que se fundar,

como escreve *Cicero pro Plancio*: todas as cousas, que não tem fundamento nella, perecem; e pelo contrario as q' o tem se perpetuaó, segundo *Curcio lib. 4. de Gestis Alexand.* e sendo cativeiro o servir, he liberdade obedecer à razaó, como escreve Plutarcho. Vivamos, e obremos todos de maneira, que possamos dar boa razaó de todas as nossas acçoens, e logo se raó todas mais virtuosas, conforme *Firminiano lib. 6. cap. 4. Guia do entendimento* lhe chama *Solorzano no 2. tom. do Direito das Indias lib. 2. c. 7.* e *Senec. Epist. 66.* diz, que não he outra coufa mais, que huma parte de

Divino espirito, infundida no corpo humano : *Quicumque rem recta ratione incéperit, bonum illius certò sperabit exitum.*

Na sexta *Como*, considere o modo que tem em obrar, porque assim como toda a virtude consiste no modo, que he a certa medida della, como diz o mesmo *Senec. na Epistol. 66. Modus est optimus omnium*; assim toda a operaçao humana consiste no modo, do qual recebe a medida da estimaçao: o modo nas coufas he muy necessario; porque sem elle nada se obra bem, por semente de *Senec. lib. 1. de Benefic. cap. 7.*

*Est modus in rebus, sunt certi denique fines,  
Quos ultra, citraque nescit consistere rectum.*

Na setima, e ultima *Quando*, considere o tempo se he prohibido, ou permittido, porque a oportunidade do tempo he o meyo mais efficaz para se obrar com acerto, e por isso muy recomendado nas Divinas letras no *Cap. 31. do Eccles.* todo o negocio tem seu tempo, o qual não

convem perder, porque he na semente de Varro a mais grave perda, que pôde acontecer ao Prudente; o que tambem disse Demócrito, como conta Plutarcho, e Theoplaastro, como refere *Laercio lib. 5.* o que expressamente disse Joaó de Wem, nos seus Epigrammas:

*Cuncta trahit secum, vertitque volubile tempus,  
Nec patitur certa currere quaque viâ.  
Omnia tempus alit, tempus rapit, usus in arcto est;  
Nullaque res maius tempore robur habet.*

Nem se recupera de nenhum modo o tempo que passa, razaó porque vendo Plinio a hum seu neto passeando, o reprehendeo desabrido, accusando-o de que perdia aquellas horas, que podia aproveitar; e *Senec. Epist. 55.* diz que assim como no rio huma onda desfaz outra, sem refazer a desfeita, assim hum dia outro, sem reparar o passado. Naó sabe obrar quem naó sabe servir ao tempo, nem ceder à fortuna por algum tempo; porque todas as acçoens humanas se haõ de medir com o tempo, que he melhor conselheiro de todos, como disse *Plutarch. in Pericle*; e confor-

me os tempos se deve obrar, por quanto assim como a natureza naó he a mesma em todos os lugares, nem das ondas, nem do mar, nem das arvores, nem das coufas animadas; assim naó convem ao homem ser o mesmo em todo o tempo, e lugar; mas he neccesario variar com o lugar, e com o tempo, que costuma inovar tudo, e introduzir novas vicissitudes em as coufas, como escreveo Nicetas. As arvores humas florecem rios montes, outras nos valles; humas em lugares secos, outras em aquosos, e regados; assim nem todo o genero de vida convém a todo o homem,

mem , mas he necessario accomodallo a todo o tempo , e lugar , segundo os costumes delle. Do rio que corre , se tem quanto se tira ; do tempo que voa , se ireceive tanto , quanto se emprega em obras que duraõ.

Na mesma *Quando* , considere a oportunidade do tempo , que acontece acaſo , que S. Joao Chrysostomo compara aos corpos , e às fistulas ; porque assim como naõ aproveita o medicamento , sem primeiro alimpar o humor , assim nada nos aproveitará , sem primeiro tirarmos a occasião , e *Proclio* ao circuito de todo o mundo ; porque assim como os circuitos de todo o mundo ſão causa da esterilidade , ou fecundidade dos animais , ou das plantas , assim tambem a cada huma das acções convém sua occasião , e tempo em que se obre , e aperfeiçoe ; porque assim como foi destinado pela natureza lugar a cada hum corpo ; assim as partes do tempo convem humas a humas acções , e

outras a outras. Compara Plinio a oportunidade do tempo à Amoreira porque assim como esta florece ultima , e frutifica primeiro ; assim aquelles , que uſão do tempo , e occasião accommodada para a operaçāo de qualquer acção , aperfeiçāo mais cedo , ainda que começem mais tarde ; e às Abelhas , porque assim como estas naõ trabalhaõ em dias destinados , mas quando as convida a cōmodidade do tempo , assim a occasião ſe ha de aproveitar em seu tempo , porque perdido este , naõ ſe pôde recuperar ſua perda , como refere Salustio : *Fortunam ubi abire permiseris , frustra fugientem implorabis.* Compara tambem o mesmo Plinio a occasião aos pomos Péſicos , porque assim como estes ſe vendē mais caros , porque duraõ menos , assim a occasião ſe ha de arrebaratar mais apressa , porque v̄oa mais li-geira , como prudentemente aconſelha Joao de Wem :

*Cras , inquit , faciam , concessaque labitur hora :  
Fac hodie , fugit hæc non reditura dies.*

Lucano :

*Tolle merces , ſemper nocuit differre paratas :*

Ovidio :

*Sed propera , nec te venturus differ in horas ;  
Qui non est hodie , cras minus aptus erit.*

He a occasião , e o tempo huma aprefſada Aguiia , que voando aos pés , ſe toma com facilidade , porém remontando-se à cabeça , e ao ar , ſe ri , e zomba dos que a ſeguem , diz Nicéphoro l. 10. cap. 22. assim ſe naõ deve desprezar a occasião , mas antes todas as vezes , que a fortuna a offerecer , ſe ha-de com diligente cuidado uſar della , porque a occasião , diz Publio Maximo , no rosto tem cabellos , porq na preſença ſe pôde pegar , e no toutiço he calva , e naõ deixa na ausencia em que ſe pegue. Os negocios ſe fazem mais com a oportunidade do tempo , e da occasião , que com as forças ,

como escreve Dionisio lib. 45. e o diz El Rey D. Afonso o Sabio na ley 47. tit. 5. e muitas vezes ſe ſe emprederão em tempo , e occasião intempestiva , ſe fizeraõ difficultos , e impossiveis ; e ſe conseguem , e alcançaõ , ſe tornaõ a empreender-se em tempo , e quando chama a occasião , como testemunha Guizario in Hipom. Politic. porque ſão as occasioens , ainda pequenas , fautoras de couſas grádes , ſegundo Demóstenes , o qual na Oraçāo in Aristog. aconſelha aos que governaõ as Republicas , que naõ obeçaõ ſubitamente aos affectos , que impellem , e persuadem a ira , mas que

obedeçaõ à razaõ as mesmas coufas, e à oportunidade, e à occasiaõ do tempo; porque aquellas coufas, que apressadamente se fazem, apressadamente costumaõ acabar; e aquellas, que com razaõ, tempo, e occasiaõ vagarosamente se executaõ, perpetuamente costumaõ permanecer.

Em todas as acçoens humanas he necessário buscar tempo, e occasiaõ para se obrarem. No corte da madeira, nas vendas, nas compras, na agricultura, e em todas as mais coufas, segundo Beroaldo; mas sobre todas nas guerras, em que a occasiaõ he para huma, e outra parte momento, como escreve *Plutarcho in Corolian.* razaõ porque *Livio Década 3. lib. 3.* aconselha aos militares, que estejaõ sempre armados, para que aproveitem a que lhe offerecer a fortuna, e repulsem a que tiver o inimigo; porque sendo a occasiaõ a que ajuda mais a vencer, que as armas, e o esforço, como escreve *Vegacio lib. 3.* he justo, que se naõ perca, e muito mais, porque he muy vingativa, e soberana, e poucas vezes se torna a offerecer a quem huma vez a chegou a desprezar, segundo *Livio lib. 5. Década 3.* he bom Capitaõ, diz Vegécio, o que naõ peléja se naõ na occasiaõ, e necessidade; porque na guerra val tudo a occasiaõ, a qual o prudente Capitaõ deve aproveitar com summo estudo, e presteza, porque he natureza da occasiaõ converter em facilidade o difficultoso, em cujo seguimento deve guardar duas coufas; primeira, fazer cedo o que he necessário haver feito, porque nada ha mais breve, e fugitivo que a occasiaõ; segunda, que cada huma das coufas guarde sua ordem, porque na guerra nada he maior, nem mais poderoso, que a ordem: tudo he de *Pontano lib. 1. Histor.* Conta Plutarcho, que depois que os Romanos padeceraõ aquella celebre derrota de Canas, crearaõ por Capitaens contra Anibal a

Fabio, e a Marcello; este muy desejoso de vir as mãos com Anibal, e aquelle muy sollicito em buscar tempo, e occasiaõ de o fazer; de que tendo noticia Anibal, confessou que mais temia a Fabio vagarofo, que a Marcello apressado. O mesmo Plutarcho refere, que exhortando os Cabos do exercito a Domiciano, que acometesse logo ao exercito contrario, respondeo, que faltava tempo, para que mortos os inimigos, e destridos, podessem trazer aos arrayais os feridos para curallos, mas que isso faria da hi a dous dias com tempo; e com effeito, chegado o tempo, e occasiaõ, disbaratou a cincoenta mil. Naó duvidava este valoroso Capitaõ da victoria, mas buscava tempo, e occasiaõ igual a ella. Escreve *Valeario Maximo lib. 7. cap. 2.* que dizia Scipião Africano, que com os inimigos se naõ havia peléjar, se a occasiaõ naõ convidasse, ou a necessidade naõ apertasse; e do mesmo, diz Plutarcho, que vendo os inimigos, dizia, que elle para vir seguro, comprara os vagares do tempo, accrescentando, que o bom Capitaõ, como medico, naõ havia usar de ferro, se naõ em extrema necessidade, e dada occasiaõ, acometeo aos Numantinos, e os Poz em fugida. De Mario se lê em Plutarcho, que nas guerras civis entrincheirando-se cercado de inimigos, se dilatava, esperando tempo opportuno, e dizendo Popédio a Mario: *Se es grande Capitaõ, sabe ao conflito:* respondeo: *Se es grande Soldado, admira-me, e venera-me, por naõ querer sem tempo, e occasiaõ subir ao certamen;* e de Antigono se lê tambem em Plutarcho, que tendo alojado o seu exercito em lugares imminentes, e mandando-o desafiar Pirrho, para que descendo ao campo, experimentasse seus effeitos, respondeo, que a sua melhoria constava de armas, de tempo, e occasiaõ, e que se tinha tédio à sua vida, que muitos caminhos

minhos havia para acabar. He a occasião verdadeira alma de todas as acções humanas, como lhe chamou

Pochim no liv. 5. das Histor. Oh quanto, occasião, aproveitas aos que de ti fabem usar, disse Horacio

*Tu, quamcumque Deus tibi fortunaverit horam,  
Grata summe manus; nec dulcia differ in undam.*

Ponhamos douz exemplos, hum de huma acção, a mais gloria, que anda nos annais da fama, outro de huma, a mais vil, que se lê em todas as Historias do mundo. Vamos ao primeiro. Morto El Rey D. Henrique, se introduzio neste Reyno mais à força de discordias, que nelle havia, e de mercês, com que liberalmente o comprou, do que de armas, El Rey D. Philippe II. usurpando-o tyrannamente à Senhora Dona Catherina, Duqueza de Bargançá, em que continuaraõ os dous Filipes Filho, e Neto com tanta tyrania, e exorbitancia no governo, que não só o empobreceraõ, carregando-o de extraordinarios tributos, mas pertenderaõ reduzillo a Provincia, e tirar delle os Fidalgos mais illustres, que pouco a pouco hiaõ chamando com fingidos pretextos, para a Corte de Madrid, sem excepção, nem ainda do Sereñissimo Duque de Bragança, em todo o tempo nosso legitimo Rey, até que resolutos quarenta Fidalgos Portuguezes, se resolveraõ a restituir a Patria à sua antigua liberdade, e o Reyno a seu legitimo senhor, em o felicissimo dia do primeiro de Dezembro de 1640. em que armados, forão huns a Palacio, e outros aos mais lugares, que destinaraõ, aonde representaraõ huma acção, cujo applaufo, não cabendo no mundo, chegou ao Céo, que em publicos prodigios manifestou aos mortais o agrado della. Este he o caso, agora a substancia da acção, que he esta: A restituçao de hum Reyno a seu Senhor, usurpado de hum Tyranno, executada primeiro no animo, que na acção; de liberada com vagar, determinada com

conselho, executada com pressa: bellos eixos, em que se figura a felicidade de toda a humana acção, e esta tanto mais heroica, e gloria de todas as que no theatro deste mundo se representaraõ com mayor admiraçao dos que as viraõ, leraõ, ou ouvirão, quanto mais acreditada com as circunstancias seguintes:

*Quem?* Quarenta illustriſſimos Fidalgos Portuguezes; que acção tão soberana não cabia, se não em peitos illustriſſimos. *Por quem?* Por hum Principe, a quem o direito dava o Reyno, e a tyrania o tinha usurpado.

*Que?* Esta circunstancia acrediata mais a acção, porque della nasceo a liberdade do Reyno, e o serem restituídos os vassallos a seu Rey natural, ou, para melhor dizer, a seu pay legitimo, que o odio do intruso pâdrasto tinha quasi defuntos.

*Donde?* Esta augmenta mais a gloria desta generosa acção, porque foi na Corte, Cabeca do Reyno, a que era justo se acudisse primeiro, tanto porque nas enfermidades se deve acudir primeiro às da cabeça, que estando enferma, padecem os mais membros, quanto porque era razão que a mayor acção do mundo se representasse na melhor Cidade delle.

*Comque?* Esta acrescenta mais esta inimitavel acção, porque se usou de conselho, de vagar na deliberação, de pressa, e armas na execuçao, meyos licitos, e honroſos, q̄ dirigidos a bom fim, fazem toda a acção decorosa.

*Porque?* Esta sobre todas com excesso apreçea a gloria desta acção, se cabe em acção tão extremosamente grande, preço, que a estime, porque

os moveo a razaõ com que pertencia a Coroa a nosso legitimo, e natural Senhor; e a sem razaõ com que o poder dos Filipes lha tinha tirado, e huma generosa vingança das offensas que dos mesmos tinha todo o Rey no recebido.

*Como?* Este he o mais encarecido encomio, com que se pôde exagerar a mais crescida accão, e principalmente esta, que foi executada com tal modo, tal prudencia, e com tal arte, que dentro em hum mez se restituio o Reyno a quem por direito pertencia, sem que no modo com que se obrou, houvesse excesso, que obrigasse a tirar das veyas o sangue ao mais humilde vassallo, mais que a trez, hum, que justamente o merecia, dous, que à sua imprudencia podem imputar a sua morte, caso taõ raro, que naõ tem exemplo nem nas Historias Divinas, nem nas humanas, e que com admiraçoes escrevem os naturais, e estrangeiros.

*Quando?* Esta comprehende, e acaba de encher de admiraçao todas as outras, porque foi obrada esta excellentissima accão em tempo, em que na Corte de Filipe IV. se estava passando o ultimo decreto, em que se decretava a ultima ruina do Reyno, neste tempo já taõ moribundo, que entre a vida, e a morte naõ mediava mais meyo, que ou morrer Reyno, ou acabar Provincia, a que a inveja, e odio de Hespanha queria tornar hú Reyno, que Deos tem determinado para seu imperio, e a cujos pés rendiaõ adoraçoes as quatro partes do mundo.

Vamos ao segundo, contraposto ao primeiro, e sem sahir-mos de casa, o topamos taõ fresco, que ainda tem muitas testemunhas de vista. Restituindo o Reyno ao serenissimo Senhor D. Joao o IV. de saudosa memoria, foi sempre adorado, e infidiado como outro Cesar dos Romanos; e estando na certeza de que o amavaõ como pay-

seus vassallos, a quem elle estimava como filhos, teve aviso de que alguns por suggeftaõ de Filipe estavao conjurados a dar-lhe a morte na Procissão do Corpo de Deos, levando para isso armas de fogo com que lhe atirar: este o caso, que agravaõ mais as circunstancias seguintes.

*Quem?* Fidalgos amados, e beneficiados do Serenissimo Rey. *Contra quem?* O Serenissimo Rey, bemfeitor delles, e seu Principe, das quais particularidades huma acrecenta a feriza da ingratidaõ, outra volve o homicidio em parricidio.

*Que?* Esta circunstancia o agrava mais, porque daquelle homicidio nascia a orphandade do Reyno, e renasciaõ as guerras civis.

*Donde?* Esta augmenta ao delicto nova malicia, commettendo-o diante dos olhos de Deos, ficando em hum mesmo tempo offendidas ambas as Magestades Divina, e humana.

*Com que?* Cresce mais o delicto pelos meyos, que queriaõ usar os executores, chamando por ajudadores, e complices de sua traiçao a outros nobres.

*Porque?* Esta augmentava mais o delicto, naõ os movêdo generosa vingança de alguma offensa, se naõ vilissimo, e brutal instinto de faltar à fé devida ao Senhor, por comprazer a Filipe, inimigo publico, e interessar alguma mercé.

*Como?* Menos infame fora o delicto se descubertamēte houvessem levado a campo as armas contra o Serenissimo Rey, como haviaõ feito outros rebeldes, segundo se lê nas Historias; porém fingirem fé, e amor, os que a vendiaõ, viverem de sua mesa, e infidiarem traidoramente a vida de quem a fiava delles; este he hú excesso de perfidia.

*Quando?* Esta circunstancia enche de horror todas as outras; porque no proprio tempo, que o Serenissimo Rey acompanhava a Deos, e lhe ro-

gava

gava pela felicidade publica, o que riaõ sacrificar a publica desolaçao; mal louvado seja Deos, que nos livrou a vida ao nosso Principe, e descobrio a maldade destes desleais vassallos para morrerem como Brutos, a quem imitaraõ na morte com que acabaraõ, e na vida com esta diferença, que Bruto commetteo o homicidio na execuçao do animo, e da obra, e estes só no animo.

Concluimos, que será prudente o que com conselho deliberar, e considerar com vagar as circunstancias referidas, e ajustando-se com elles, executar com pressa.

## L I Ç A M XXIX.

*Da Imprudencia; e da Astucia.*

**A**' Excellente virtude da Prudencia se contrapoem estes dous nocivos vicios da Imprudencia, e da Astucia, de q se deve fugir com diligente cuidado. He a Imprudencia hum vicio da razão, que causa huma desordem na vida, segundo Aristoteles. *in lib. de virtutib.* que julga mal das couzas, que delibera pêor, e obra ineptamente; a Astucia he hum processo ordenado com fingidos, e simulados meyos para se obrar segundo Santo Thomaz *secund. secund. quæst. 55. art. 3.* com a qual se toma conselho acautelado, e agudamente se despreza, e julga o bom, o máo, o util, e o incommodo.

Entre o Imprudente, e o Astuto ha muitas diferenças, as quais repetiremos, para que com facilidade se conheçaõ, porque ainda que estes dous vicios pareçaõ irmãos, nem saõ parentes, nem amigos. He a primeira, que o Astuto tem relaxado a vontade, mas saõ o entendimento; e o Imprudente pôde ter saa a vontade, mas sempre tem relaxado o entendimento; hum, e outro tem mal regadas as paixõens, mas o Imprudente as

descobre com simplicidade, e o Astuto as pallēa com simulação, como se carecesse de amor, e de ira; quando tem mais borrasco o animo, mostrar mais quieto o semblante. Hú, e outro he grande vicio, porque se oppoem à mayor das virtudes; porém a imprudencia he mais vergonhosa, e a astucia mais prejudicial. A astucia comparada com a imprudencia, parece prudencia; e a imprudencia comparada com a astucia, parece inocencia. O Astuto, como Tiberio, tem a compleição seca, e melancolica, a vista perspicaz, e o aspecto de zorra velha, como os costumes; o Imprudente como Vitellio tem compleição jovial, e cara grossa.

Segunda, que o Astuto tem muita experienzia, porque ha tratado com muitos velhacos, e ha visto, lido, e observado muito, recolhendo sempre os piores exemplos, e interpretando sempre as accoens em pêor sentido, pelo qual formando na sua mente principios, e maximas impias, perniciosas, e crueis, os esconde em seu coraçao, que he huma arca de fraudes, e artificios, da qual elle tem só a chave. O Imprudente nenhuma, o que occasiona huma simplicidade, ou singelêz, que parece virtude aos nescios; mas pelos effeitos se dá a conhecer, porque a astucia sabe fazer mal a todos, e a Imprudencia só a si.

Terceira, o Imprudente falla muito, pensa pouco, descobre a todos seus disgnios, de todos se fia, porque julga a todos seus similhantes. O Astuto falla pouco, pensa muito, e de nada se fia, tendo a todos por astutos, e embusteiros, e por isso oculta suas intençoens; querendo huma couza, finge querer a contraria, e já mais se conhece sua vontade, e não pelos effeitos.

Quarta, o Imprudente, ainda que deseja coimancia o objecto, não tem discurso para consultar os meyos, mas julga

julga por melhor, o que primeiro se lhe offerece, como o perigrino, que para chegar à Cidade, não vê se não hum caminho, que ordinariamente o engana, ou he infestado de inimigos; o Astuto conhece todos os caminhos e dificuldades, e elege os mais tortuosos, e occultos, e para conseguir o fim, se serve de todos os meios, já justos, já iniquos.

Quinta, o imprudente desalentando, em a mais leve dificuldade se arrepende, ou se arrasta, ou retrocede, como escreve *Estobéo Serm. 4.* que costumava dizer Sócrates: e Saó Lourenço Justiniano diz no *lib. 6. de ligno vitae, cap. 4.* que assim como o Prudente sabe pôr modo às virtudes, para que não passem a vícios, assim o Imprudente lhe não pôde pôr nenhum, porque o temor passa a desesperação, a dor, a angustias, e lagrimas, o amor a lisonja, a esperança a presumpção, e a maldade a furor: o Astuto, que tudo prevê, e a tudo dá saída, e ainda que o meio seja máo vence as dificuldades de huma maldade com outra, a conselhado de Lisandro, de quem escreve *Brus. lib. 2. cap. 29.* que dizia, que o que não se podia alcançar com a razão, se alcançasse com enganos, e fingimentos.

Sexta, o Imprudente usa de meios máos para fins bons, e de bons para fins máos, por necessidade; O Astuto por malicia: e por isso o Imprudente já mais consegue o seu fim, se não por acaso, em quanto a fortuna favorece aos nescios, e mentecaptos; mas o Astuto pela mayor parte consegue o que deseja, porque suposto que falte à virtude a malicia, não lhe falta o engenho. Correndo os annos do Senhor de 622. sendo Pontifice Honorio Primeiro, e Imperador Heráclio, nasceu na Arabia de hum Almocreve Gentio, e de huma Judia o mais perverso, e astuto homem, que houve no mundo, Mafoma, o qual sendo cativo dos Scenitas, foi por elles ven-

dido a Abdomanoples, Mercador riquissimo, que vendo que Mafoma era sobre maneira formoso do rosto, bem disposto, e juntamente habil, e agudo de engenho, o criou regaladíssimamente, não como escravo, mas como a filho proprio, e chegando a ter idade, o fez seu Caixeiro, em que deu tão boa conta, que brevemente o fez senhor de toda a dministraçao de toda a sua fazenda, com a qual veyo a ter tratos, e communicaçao com todo o genero de gente, Gentios, Christãos, e Judeos, e entre estes travou particular amizade com Sergio, Monge de Athenas, Christão, q havendo fugido de Constantinópla, por ser Herege Nestoriano, foi viver à quellas partes, donde Mafoma se aproveitou tanto de sua doutrina, que se fez baptizar publicamente, e morrendo seu senhor, deixando seus bens todos a sua mulher Cadiga, se affeiçouou esta tanto delle, que de escravo o subio ao senhorio do marido; e vendo esta, que de ordinario o tomava certos desmayos, como de gotta coral, vivia de alguma maneira descontente, mas elle astuto, e perverso, lhe comunicou, com grande segredo, que aquelles desmayos não eraõ enfermidades, mas que elle era Propheta de Deos, que lhe enviava a comunicar seus segredos por hum Anjo, cuja presença era tão incomunicavel aos olhos humanos, que lhe causava aquelles desmayos: de cuja narraçao ficou Cadiga tão satisfeita, que não só o amava como marido, mas o respeitava como Propheta, e morrendo, lhe deixou todas as suas riquezas, com as quais, e a aceitaçao que tinha no agrado de todos, se resolveo a publicar-se por Propheta de Deos, compondo huma ley nova, que tirou de diversas para melhor attrahir a si todos; e para melhor consegue este fim, criou huma Pomba, dando-lhe de comer dentro dos seus ouvidos, a qual pelo costume

me vinha buscar o sustento na parte aonde lho costumava achar , e com este engano meyo persuadio àquelles Gentios , que esta Pomba era o Espírito Santo , que lhe dictava nos ouvidos a ley , que de novo escrevia ; e para mayor confirmaçao fez que seu mestre Sergio se metesse em hum profundo poço , e logo com publico pregaõ mandou assitir todos para que vissem , que lendo todos os Capitulos da ley , os approvava o Anjo , que dizia estava no poço , e feito assim , mandou que todos lançasssem no poço huma pedra , para sepultar a Sergio , castigo ainda pouco equivalente ao que merecia o seu desatino : com estes , e outros meyos , e com a muita riqueza que possuia , vejo a crescer a ley de maneira , que destes pequenos principios se estendeo a tamanhos , como hoje igualmente vemos , e choramos ; mas que malda de se podia esperar de hum filho de hum Almocreve , escravo de hum Mercador , e discípulo de hum Monge Herege , menos que esta , que hoje lamentamos ?

Similhante astucia , mas menos nociva , foi a de Numa Pompilio , que como escreve *Lucio lib. 1.* para obrigar , e affeicoar os Romanos a couzas sagradas , dizia que tinha nocturnos congressos com a Deosa Egéria , por cuja disposição , e conselho estabelecia aquellas couzas , que eraõ aceitas aos Deoses immortais ; e a de Sertorio , que fazia crer aos nossos antigos Lusitanos , que a sua Corça , ou Cerva era a sua conselheira nos casos militares , que emprendia contra os Romanos .

Setima , e ultima , que dos Imprudentes se compadecem todos , e com os males do Astuto todos se alegraõ , porque como se dá aconhecer , e odiar por suas acçãoens , e a qualquer acção má succedaõ perversissimas consequencias , rara vez acontece , que por ultimo não pare em mal o

Astuto , como sucedeõ a Mafoma , que morreu de veneno , que lhe deraõ os parentes de sua mulher Cadiga .

O objecto destes dous vicios parece o mesmo que o da Prudencia , o qual he o bem da vida ; mas ha grande desimilhança , porque a Prudencia considera o bem verdadeiro , isto he , o util , unido com o racional , e com a virtude , não podendo haver prudencia sem virtude , nem virtude alguma sem prudencia ; porém a Imprudencia , e a Astucia olhaõ sómente ao bem particular , ou verdadeiro , ou apparente , ou justo , ou iniquo , como o propoem o appetite ao entendimento , para achar meyos de conseguillo ; mas nisto se governa com diferente modo o Astuto do Imprudente , porque o Imprudente não tem tão malicioso engenho , que conheça a iniquidade do objecto , bastando-lhe que o objecto agrade ao appetite ; mas o Astuto conhecerá , que he máo e com tudo o procurará conseguir , como lhe haja de ser util , como fez Cleómenes Anaxandre , que havendo concedido tregóas por sete dias a seus inimigos , dentro delles os acometeo de noite , e os desbaratou ; e sendo reprehendido , respondeo , que as tregóas eraõ de dia , mas não de noite , segundo conta *Brus. lib. 2. cap. 9.* O mesmo usou Facino Canis com os Gibelinos , que promettendo de lhe não fazer mal , e mandando que se não fizesse mal a nenhum delles , ordenou , que se lhes tomassem as fazendas ; e queixando-se disto , respondeo ; *Eu o que prometti foi não fazer mal aos Gibelinos , e não às suas fazendas.*

Concluimos , que se devem fugir à Imprudencia , e Astucia ; por quanto tudo o que compoem a virtude da Prudencia , descompoem a Imprudencia , e a Astucia . O Prudente cuida antes de fazer , o Imprudente depois de obrar ; o Prudente pede conselho antes da obra , o Imprudente o busca depois que a faz ; o Prudente

dente antes de obrar considera quem he, para ver se ajusta com a pessoa o effeito; o Imprudente, e Astuto, naó consideraõ quem he, mas se se ajus-  
ta com o appetite o effeito que per-  
tendem: o Prudente considera con-  
tra quem obra, ou por quem, para  
examinar se se ajusta bem a acção com  
o paciente; o imprudente, e Astuto só pro-  
curaõ, q se ajuste como a gente; o Pru-  
dente cōsidera o effeito juntamente com  
a causa, o Imprudente, e Astuto cui-  
da muito no effeito, e nada na causa;  
o Prudente examina o lugar antes que  
execute a acção, o Imprudente tu-

do lhe parece commodo para obrar;  
o Prudente pondera os meyos com q  
ha de obrar, o Imprudente, e Astuto  
naó reparaõ em quais sejaõ, como lhe  
bastem para alcançar; o Prudente  
peza primeiro a razaõ, o Impruden-  
te, e Astuto a utilidade sómente; o  
Prudente cuida muito no modo, e o  
Imprudente, e Astuto só no fim; o  
Prudente mede o tempo, e occasião,  
e o Imprudente nem o tempo, nem  
a occasião; o Prudente finalmente  
considera o bem unido com o racio-  
nal, o Imprudente, e Astuto só com  
o util, ou com o appetite.



**PALES.**



# P A L E S T R A S E G U N D A L I C, A M I

## *Da Justiça.*

**N**ESTA segunda Palestra nos dá liçons a Justiça , que presidindo à vontade , se coroa facilmente Rainha de todas as virtudes , que nascem da vontade , moderada pela Justiça , que segundo os Theologos , se define : *Hum habitus do animo , que dā a cada hum a sua dignidade , conservada a utilidade commua ;* e conforme os Juristas , he : *Huma constante , e perpetua vontade de dar a cada hum o seu direito ;* convém a saber : a Deos , obediencia : a sy mesmo , santidade : ao mayor , reverencia : ao igual concordia : ao menor , doutrina : ao inimigo , paciencia : ao pobre , misericordia ; e por isso he a Justiça paz dos Povos , guarda , e amparo da Patria , privilegio , e isenção dos subditos , temperança dos ares , serenidade do

mar , fartura da terra , alegria dos pobres , cuidado , e regalo dos enfermos , herança dos filhos , e ao mesmo Rey fiadora abonada da Bemaventurança , que espera , como escreve São Gregor . no liv. 5. dos Annais . He a Justiça o compasso da Monarquia , a balança do governo , e leme da navegação , e o molde dos acertos , razão porque Aristóteles lhe chama preclarissima entre as virtudes , sem a qual seriaão as Cidades ermos , os povoados desertos , e o mundo todo inhabitavel ; porque Povo sem Justiça he corpo sem alma ; aonde falta a Justiça , entra a discordia , vive a traição , cresce a cobiça . Naõ duraão os Reynos donde naõ ha Justiça ; e se eternizaão , e aumentaão donde a ha : com ella se dilata por todas as vias o imperio com abundancia ; porque he huma enchente de Divindade , como ponderou Tertuliano : sem ella reyna a força ,  
Yij avaf-

avassalla a lealdade, acobarda-se a verdade, e se faz valente a mentira, o appetite anda livre, a razaó preza, os bons opprimidos, favorecidos os máos : entraraõ de tropel todos os vicios, e atropellaõ as virtudes. A Justica he triaga contra as culpas, a injustiça veneno contra a virtude. Tudo compoem ; porque permeya aos bons, e castiga aos máos, e disto

se compoem a harmonia do bom governo; porque nenhuma politica he mais poderosa para a conservaçāo da sociedade humana, como o castigar aos máos, e remunerar aos benemeritos ; e entre estes doulos polos da humana vida, em quanto a igualdade luz, e a Justica reyna, a Republica florece, como discretamente cantou *Orfeo de Æquitate* :

*O mortalibus Justitia, quæ opulenta desiderabilis,  
Quæ puris sententiis semper jura administras.  
Integra conscientia, quæ frangit omnes,  
Quicumque tuum non subierunt jugum, sed illud  
Trutinis violentis præter siluerunt immoderatè,  
Semper, quod minimum est, odisti, & aquitate gaudes,  
Tibi sapientiae, & virtutis totus cumulus successit,  
Omni honore digna, fortunata, Justitia gloriofa.*

Que commentado por D. Francisco de la Torre, val o mesmo que dizer :

Oh integra consciencia,  
Que a los mortales tu feliz prudencia  
Ministra la Justicia  
Con sincero decreto sin malicia,  
Y sin mano violenta  
Appetecible, justa, e opulenta.

Tus heroicas porfias  
Rompen las rebeldias  
De aquellos que con vana resistencia  
Le niegan a tu yugo la obediencia,  
Murmurando lo justo por exceso,  
Siendoles pezadumbre tu igual pezo.

Siempre famosa en la equidad te  
aclamas,  
El extremo aborreces, el medio amas,  
En ti el cumulo fiel se reverencia  
De toda la virtud, y la prudencia,  
Gloriosa a ti, y al bien comù propicia  
Digna de todo honor noble Justicia.

E porque os Romanos a guardavaõ inviolavelmente, lhe concedeo o Senhor taõ illustre Imperio. Mysteriosamente fabularaõ os antigos Philosphos, que Juditer no seculo de ferro, temerofo de que todos os homens se matafsem violentamente huns aos ou-

tros, enviou à terra duas faudaveis Deidades *Pejo*, e *Justica*, para que aquelles a quem naõ reprimisse o amor da virtude, ou o ingenuo temor da vergonha, os refreassem o servil medo do castigo; e Democrito affirma, que duas couzas tem o mundo em pezo *Premio*, e *Castigo*, como duas aos máos *Ousadia*, e *desprezo dos bons*. Quebra o coraçāo aos bons o favor q se dá aos máos. Honrando a obedientes, e castigando aos que o naõ eraõ, fez glorioso o seu Imperio Cyro. Sobre doulos braços carrega todo o acerto dos que governaõ, sobre o direito o de fazer mercês aos benemeritos, e sobre o esquerdo o de castigar aos culpados, fendo mais glorioso o favorecer, que o castigar : no direito resplandece o amor, em o esquerdo o temor; o que governa, ha de procurar ser mais amado, que temido, como escreve Santo Agostinho. O amor he laço, que une com doce vinculo o corpo do Povo com a sua Cabeça; em faltando o amor, tudo saõ discordias, como o experimētou Roma com Nero, e com El Rey D. Pedro o Cruel Castella. Aborrece-se o que se teme, e o que he aborrecido, naõ he segu-  
ro

ro. Por serem temidos, lemos que se perderão muitos; por serem amados, naó achamos que se perdesse algum.

He a administraçāo da Justiça muy propria dos Reys, naó para aproveitamento proprio, mas de seus vassallos. Escrevendo *Gregor. l. 7. Epist. 120.* a dous Reys de França, chamados Theodórico, e Theodoberto, dando-lhes conselhos, naó menos dignos de sua pessoa, que necessarios para quem os enviava, lhos cifra todos, dizendo, que o summo bem dos Reys he exercitar a Justiça, guardando a cada hum salvo o seu direito, e naó consentir, que seus vassallos façaō o que he do poder, mas que guardem o que he justo; e esta he a diferença, que vai de hum particular a huma dignidade publica, que o primeiro, por estar obrigado a pouco, facilmente cumpre com a sua obrigaçāo e ainda que o naó faça muitas vezes, se naó vē, nem repara nisso, porque naó ha quem o procure; mas a pessoa publica, que está nos olhos do mundo, e mais os Reys, que como naó nascerão para si sós, taō pouco naó satisfazem naó fazendo o que a todos convem; elegantemente *Santo Ambrosio lib. 1. Offic. c. 28. Magnus iustitiae splendor, quæ aliis potius nata, quam sibi; communitatem, & societatem nostram adjuvat, excelsitatem tenet, ut suo judicio omnia subjecta habeat, operam aliis ferat, pecuniam conferat, officia non obnuat, pericula suscipiat aliena;* e para isto se elegerão os Reys, naó para que tivessem cuidado de si, mas para que por elles vivessiem em felicidade os que os elegerão, como refere *Xenophonte lib. 3. de dictis, & factis Jott: Rex eligitur non ut sui ipsius curam habeat, sed ut per ipsum, qui cum elegerunt, in felicitate vivant.*

Para se pôr a Justiça no fiel, necef-

sita o Principe, e seus Ministros de inteiro juizo, desrido de odio, e affeição, e vestido de verdade, e intiereza. Hum enganado juizo julga o mal por bem, e o bem por mal: anda prenhada a Justiça, e pare móstros de odios, e interesses, e qual he a affeição, tal he a sentença. Sendo o Sol de hum tamanho, sempre parece mayor a muitos olhos quando nasce; porque nos empatao a vista os vapores, servindo de antolhos, que em aquelles rayos visiveis baté como em espelhos de transparente vidro, e fazem parecer o Sol mayor; e quanto mais se alargaō, tanto mayor nos parece: assim saõ as nossas affeçoens vapores, que fazem mayor o que por ellas se olha. He necessário olhar pela verdade, que representa as couſas como saõ. O amor desordenado he fonte de todas as desordens. A perspectiva em a pintura faz parecer o que está perto longe, sendo a materia em que se pintaõ lhana; a affeição, sendo as couſas iguais, e de hum pezo, faz parecer de ouro as de cobre, e em huns eminentes, e de grande luſimento, e em outros pequenas, e de luz apagada, e porque esta enganosa perspectiva he commua a muitos, faz que em poucos esteja a justiça sem engano. Para fugir do mundo, dizia o nosso Heytor Lusitano, que bastava que os homens fossem julgados de outros. Aos Céos, escreve Hesíodo, se havia subido a Justiça; pela má passagem que lhe faziaō na terra, e que estava no Zodiaco, circulo celeste entre os signios Leão, e Libra, forte, e prudente com poder de mandar sobre a temperança, fortaleza, e prudencia, eminentes sobre estas virtudes, de que sempre se acompanha: assim interpreta Caufino aquelle verso de Virgilio:

*Jam venit & Virgo, redeunt Saturnia Regna.*

La Virgen vino ya, puro decoro,  
Ya buelve de Saturno el siglo de oro.

Porque na verdade ferá seculo dourado aquelle, em que este celeste signo com seus influxos governar as acções humanas, reprimindo os desordenados affectos do appetite, e da vontade.

Tem a justiça por empreza huma espada com douis fios, contra os quais naó val nem a dureza do odio, nem a brádura do amor. He virtude celestial, que colocada no Céo, olha a Deos, diante do qual reparte os premios, e as penas. Jupiter sem justiça, disse Plataõ, naõ governará bem. Naõ deve haver nos juizos excepcion, ou accepçao de pessoas. Com igual pezo se ha de pezar a justiça do amigo, a do parente, a do familiar, a do conhecido, a do natural, a do orphaõ, a da viuva, a do pobre, e do pouco poderoso, que a do inimigo, que a do estranho, que a do desconhecido, que a do estrangeiro, que a do rico, que a do poderoso, *ex Levítico cap. 19. Non consideres personam pauperis, nec honores vultum potentis; justè judica proximo tuo. Ex Proverb. cap. 18: Accipere personam iniqui in judicio, non est bonum ut declines à virtute;* porque facilmente se desvia da verdade, quem nas causas naõ olha para Deos, mas para a parte, *ex Divo Petro Chrysologo, Sermon 122. Facilé deviat à justitia, qui in causis non Deum, sed homines pertemiscit.* Se a pedra ha de dar sempre sobre a capa do pobre, e na do rico, amigo, e parente, naõ ha de cahir gota, ainda que feja de agua a justiça clara; se o menos cabo da fazenda, e honra ha de correr pelo desfavorecido, e naõ ha de chegar a pessoa de mayor conta, naõ ferá a vossa justiça Christãa, mas de Barbaros Gentios, diz Santo Agostinho de Ci-

vitate Dei lib. cap. 4. e deste ponto taõ principal advertio Saõ Jeronymo *tomo 3. Epist. ad Damasum: Alienum te à personis omnium redde judicio, aut propter injustitiam pauperem ne defendas, nec propter gratiam diviti indecenter assistas;* mas estando a balança da Justiça em igual equilibrio entre o pobre, e rico, entre o orphaõ, e viuva, e poderoso, deve o recto Juiz inclinar-se para o pobre, para o orphaõ, para a viuva, e para o peregrino, e desvalido; porque o amparo, e protecção destes manda Deos aos que julgaõ, *ex Eccles. cap. 4. In judicando esto pupillis misericors ut pater, & pro viro matri illorum, & eris tu veluti Filius altissimi.* Hú memorial de agravos deu o Prophet Jeremias Cap. 3. aos Israelitas em nome de Deos, em o qual declarava, que o mesmo Senhor estava irado contra elles, porque naõ julgaraõ as causas das viuvas, dos orphãos, e dos pobres: *Causam viduae non judicaverunt, causam pupilli non dixerunt, & judicium pauperum non judicaverunt.* Hú Rey houve em Hûs, terra de Gentios, taõ visto neste ponto, que disse de si, e com toda a verdade: *Quando eu me sentava a ouvir as causas de meus vassallos, rodeado de muita gente, que acudia a audiencia Real, tinha muito cuidado que achasse consolo em mim os affligidos, e desamparados.* Maravilha-se S. Jeronymo *tom. 7. in Job. c. 29.* E com razão vendo a admiravel virtude deste Rey: *Quo ad inferiores suos quasi ad amicos, sibique coæquales habuerit, & se in regni potentia, miseris, & mæritibus consolatorem præbuerit.* Tambem se devem acautelar os Juizes, que na execuçao da Justiça se naõ vinguem a si mesmos, com achaque de

de castigar ao dilinquente ; porque naõ seraõ justos ainda aquelles , que fazendo justiça , a executarem com odio , e estimulo de vingança , como diz *Santo Agostinho de Civitate Dei lib. 5. cap. 24.* O' quantos Juizes , esquecidos da obrigaçāo do seu officio por odios , e razoens particulares , vexaó com o poder da sua jurisdiçāo a muitas pessoas , tomindo com authoridade publica vinganças particulares , e muitas vezes nascidas de causas injustas ; porque de ordinario se vingaó de se lhe naõ fazer aquillo , que ou naõ era justo se lhe fizesse , ou naõ era possivel fazer-se , ou finalmente naõ havia obrigaçāo que assim o pedisse ! A estes se havia castigar exemplarmente , para que se naõ vissem tantas insolencias , e tyrannias , quantas padecem os Povos por este respeito.

Pelas injustiças costuma Deos passar as Monarchias de humas gentes para outras , de humas naçoens para outras naçoens : pelas injustiças de Nembrot , aquelle Rey dos Chaldeos , que depois do Diluvio começou a fabricar a Torre de Babylonia , acabou o reynado dos Chaldeos , e nascceo a primeira Monarchia dos Assyrios em Nino , primeiro Monarca , que houve no mundo depois do Diluvio , e continuando de sucessor em sucessor por espaço de mil e duzentos e trinta e quatro annos , como querem huns , ou de mil e trezentos , como affirmaõ outros , vejo a dar em Sardanápal , descuidado , e injusto , e com elle acabaraõ as suas injustiças de pôr fim à primeira Monarchia , e transferio Deos dos Assyrios aos Persas , de que foi primeiro Monarca Cyro ; e correndo de hum em outro , por espaço de trezentos annos , vejo a dar em Dario , por cujos vicios , e injustiças passou a segunda Monarchia dos Persas à terceira dos Gregos , nascendo em Alexandre de vinte annos , e acabando com Alexandre de trinta , e dous ; porque por

sua morte succederaõ táticas injustiças , originadas da ambiçāo de mandar , que dividido o Imperio em Reynos , perdeo o nome de Monarchia , e ficou na duvida se podia por tal ser contada , a que teve taó breve vida . Passados annos , nascceo a quarta dos Romanos em Julio Cesar , aos 3944. da criaçāo do mundo , quarenta , e sete annos antes do Nascimento de Christo Senhor nosso , continuada até o presente por espaço de 1741. em cento , e sessenta , e hum Imperadores , desde Julio Cesar até Leopoldo , que hoje impera , mas sempre em huma continua roda , passando-se hora a Romanos , hora a Gregos , hora a Franceses , hora a Hespanhoes , hora a Alemaens , já em huma geraçāo , já em outra , de maneira que pelas injustiças de huns , o tem Deos transferido a outros , e diminuido por nossas culpas tanto o poder , que parece naõ tem de Imperio mais que o nome .

Isto mesmo , que vimos nos quatro mais famosos Imperios , que adorou paixão a admiraçāo dos passados , e venera suspenso a admiraçāo dos presentes , lêmos em todas as mais Monarchias do mundo . Bem podera-mos individualmente discorrer por todas , mas porque naõ sofre o nosso assunto materia taó dilatada , somaremos brevemente as q' mais se avisinharaõ aos quatro Imperios referidos . Aos 312. do Nascimento de Christo dividiu Imperador de Roma , o Imperio Romano em Occidental , e Oriental , e passando o solio Imperial para Bisancio , a enobreco de forte , que mudando-lhe o nome em Constantinóplia , a fez huma das mais famosas Cidades do mundo , Cabeça de hum Imperio , q' durou por espaço de 1100. annos , governado de muitos Imperadores , até vir dar à maõ de Constantino , q' no anno de 1453. perdeo o Imperio , a vida , e a Cidade às mãos de Mahomed , segundo do nome , e undecimo

decimo Monarcha dos Turcos, Monarchia, que Deos Senhor nosso permittio q se levantasse para instrumento do nosso merecido castigo, e principalmente do Imperio Occidental, que taõ esquecido das obrigaçōens de Christão, se entregou taõ solto em todo o genero de vicios, e injustiças, começando em Ottomano primeiro Monarcha Turco, no anno de 1300. e continuando por vinte e sete Monarchs, até o presente, que hoje vive, já taõ descahido de seu antigo poder, que podemos crer, que vai Deos aplacando este castigo, que de todo se acabara, e extinguira, se em nós acabaraõ os vicios, e começaramos a florecer em virtudes, e principalmente na da Justiça, fundamento firme de todo o Imperio, e unico fia-dor de sua duraçāo.

Esta mesma variedade, e mudanças de dominios, que ao longe causa-  
raõ as injustiças, lemos experimentadas pela mesma causa ao perto na nossa Hespanha 1143. annos depois do Diluvio, 2124. antes do Nascimento de Christo, passou a Hespanha Tubal filho de Japhet, e neto de Noé, e foi o primeiro Rey, que se vio na Hespanha, e continuando por vinte e trez Reys, aos 910. antes da vinda de Christo, permittio Deos, que pelas injustiças, se passasse o dominio dos descendentes de Tubal aos Celtas, e Phenices, que passando a Hespanha, se fizeraõ absolutos senhores della, conservado-a em seus Reys por largos annos, dos quais se passou aos Cartaginez, e destes aos Vandalos, Alanos, e Suevos, dos quais por suas muitas injustiças permittio Deos, que no tempo dos Imperadores Honorio e Arcadio, aos 408. annos do Nascimento de Christo privasssem os Godos, que com maõ armada passaraõ sobre Hespanha, aonde foi seu primeiro Rey Ataulfo, e continuando na posse e dominio de Hespanha o sangue Godo, por oitenta, e quatro Reys, def-

de Ataulfo ate Carlos II. que hoje reyna, se tem conservado por espaço de 1276. annos, já ardendo em guerras com Romanos, já com Mouros, que no tempo del Rey D. Rodrigo se fizerão quasi senhores della, já com Franceses, já huns com outros; e queira Deos perpetualla.

He tambem muy necessaria nos Principes, e Ministros a clemencia na administraçāo da Justiça, porq a mesma equidade sem benignidade, he servicia, e a mesma Justiça sem piedade, he残酷, como refere S. Pedro Chrysologo Sermaõ 143. *Æquitas sine benignitate sævitia est, & Justitia sine pietate crudelitas.* A misericordia, e a Justiça saõ as guardas mais fortes, que tem hum Rey, e a clemencia he a que mais lhe corrobora o Throno, como consta dos Proverbios cap. 2. *Misericordia, & veritas custodiunt Regem, & robatur clementia Thronus ejus;* mas não deve degenerar em descuido, porque se he de mafiosa, tira os fortes do respeito, e do termo, com que se defende a observancia da ley. Deixar sem castigo os malfeidores he abrir porta à maldade. O excesso de clemencia para com o culpado, passa a ser残酷 contra a Republica; e assim convirá talvez desembainhar a espada da ira, e em especial quando se atravessa a defesa do inocente sem razão opprimido. Huns Cherubins vio Ezequiel, que tinha cada hum duas caras, huma de Leão, outra de homem, e olhavaõ com attenção humas palmas que havia entre Cherubim, e Cherubim; hum tinha o que muitos tem, e este he o Principe, que as virtudes separadas por seus vassallos, ha de ter todas em si: ha de ser muitos, sendo hū, porque deve acudir a todos; e o que menos parte ha de ter no Principe, ha de ser o Principe: com cara branda de homē, ha de ser para os bons brando, e clemente; com cara feroz, e de Leão, ha de ser para os máos feroz, e justicieri-

justiceiro , e ou favorecendo , ou castigando , ha de pôr os olhos na palma , que he o premio da victoria , coroa

da Justiça , eterno galardaõ , que no Céo aguarda aos que a guardaõ , como bem o entendeo o Mantuano Apollo :

*At sperate Deos memores fandi , atque nefandi.*

Reyno sem Justiça , diz Santo Agostinho , naõ he Reyno , se naõ quadrilha de ladroens .

A Justiça se divide em Commutativa , e Distributiva ; a Distributiva he aquella , que em a distribuiçāo dos bens publicos , guarda proporçāo , segundo a qualidade de quem os recebe ; e assim se qualquer Cidadaõ he parte da Republica , deve tambem ser participante dos bens , e males della , mas qualquer delles naõ deve participar por partes iguais ; porque em os estipendios , ainda para pessoas desiguais , naõ se distribuem por Justiça Geometrica , se naõ pela Arithmetica ; porq naõ se considera a qualidade do que recebe , se naõ cabalmente a quantidade do que se deve ; nem se considera em commum para com os subditos , se naõ como hum particular com outro particular ; porque o contrato reciproco obriga igualmēte aos contrahentes . Em os premios honorificos , naõ devidos ajustadamente por pacto , se naõ por conveniencia , e publico exemplo , se deve observar a Justiça Geometrica , e a proporçāo das pessoas , para que naõ se erija huma estatua de pedra a Pompēo , e huma de ouro a Demétrio seu escravo ; materia , em que se deve pôr mayor cuidado ; Ordinariamente custaõ pouco as graças a quem as dá , e muito a quem as recebe . Grandes graças deu Roma a Atilio Edil , o primeiro , que introduzio premear com o lugar ao Senado , porq havendo-se os Senadores , e os nobres , por espaço de 500. annos sentado indistintamente com os plebeos no theatro , lhes deu hum lugar mais nobre ; e com a Justiça Distributiva grangeou o amor de todos os nobres , e odio de toda a plebe ;

porém maiores graças devem todas as Republicas à Atheniense , q deu inestimavel preço às folhas das arvores , coroando com hum ramo de Oliveira aos vencedores . As folhas desta arvore fomentaraõ o ardor militar , mais que seu licor as alápadas . Naõ se sabia qual honrava mais , se a coroa ao vencedor , se o vencedor a coroa , e desde aquelle dia foraõ de mais preço as folhas de Oliveira , que o sangue vertido em a campanha , por conseguir a coroa , que dellas se tecia . A cerca das dignidades se exercitaõ duas Justiças , a Distributiva em proporcionar os cargos com as pessoas , e a Cōmutativa em pagar os soldos , e fallarios consertados . As dignidades saõ cargos honorificos , e as honras onerosas e por isso se chamaõ justamente cargos , porq saõ trabalhosos de exercitar , e custosos de sustentar , se naõ se aliviaõ com as utilidades , e com as honras ; saõ pois necessarias as duas Justiças , para distribuirem as dignidades a pessoas , que naõ deixem de fazer Justiça por sua incapacidade , nem a vendaõ pela sua pobreza . Em as dadiwas publicas , se se repartem à proporçāo do merecimento , e do Erario , se achaõ duas virtudes , Magnificencia no dar , Justiça no distribuir , e obriga o publico aos particulares , e os particulares ao publico ; mas se as dadiwas se arrojaõ indiscretamente s̄e necessidade empobrecem o publico , e naõ obrigaõ o particular , antes fazem ridiculo o repartidor ; como as dadiwas excessivas de Augusto Cesar , dc quem se dizia por proverbio , que nada deixava para si mais que o Céo , e o seyo . Aquelle Principe fará florecer o seu Reyno , que der as Judicaturas aos mais doutos , as ar-

mas aos mais esforçados, a fazenda aos mais fieis, a censura aos mais justos, o governo aos mais prudentes, e as fadigas aos mais robustos. Isto, que se ha dito dos bens publicos, se ha de entender tambem dos males publicos como saõ os tributos, alojamentos, e serviços, e outras cargas similhantes, porque a Justiça se aprende por dous contrarios, e he proprio da sociedade, que não he leonina, participar igualmente do damno, que da utilidade. As frequentes rebellioens dos Judeos contra os Romanos nasciaõ, diz Apiano, da justa queixa de serem mais gravados, que os de Syria e Capadocia: não sentiaõ o pezo, se não a desigualdade do pezo. Não he pezada a quella carga, que levaõ todos igualmente. A igualdade he máy do amor, e da paz, e a desigualdade de odios, e dissensoens; por isso aquelle tributo, chamado Capitação, he o pezo mais frutuoso, porém mais iniquo, porque repartindo-se por iguais partes, e não por proporção, o mesmo tributo, que he muy ligeiro para o rico, he muy pezado para o pobre. Era prohibido lavrar com hum boy, e com hum jumento, porque o jugo que carrega sobre o mais pequeno, he o mais pezado; e esta foi a iniquidade de Augusto, que escreveo em seus livros o nome de todos, mas não a riqueza de todos; remendarão os sucessores esta desordem, escrevendo as riquezas de todos, para cobrarem de todos com proporção, os quais livros forao o pezo fiel, que puzeraõ em equilibrio as forças, e cargas de cada hum. Agora convém aqui advertir-se, que considerando-se aqui a Justiça não politica, porém moral, em quanto faz justo a qualquer homem particular. Isto, que se ha dito da distribuição do Principe, e do commun, se deve particularmente applicar aos Ministros, que distribuem os bens publicos, e os males

por commissão do Principe, e da Republica. Succede muitas vezes, que aordem he Divina, e a execução diabolica; a mente do Principe justa, e piedosa, mas a do executor torcida para sua propria conveniencia. Os Publicanos péores de todos os ladroens, cobradores dos tributos publicos, o pprimindo os Povos com violencias crueis, e cubicas usuras, infamavaõ o governo do piedoso Augusto, e por isso com aquelle decreto rectissimo de que os tributos se levasssem publicamente ao Erario, se desferrou taõ infame profissão de Republica Romana. Outra tal iniquidade estudou o criado de Alexandre Severo: este sabendo, que seu Principe queria distribuir as dignidades, prevenia aosque estavaõ consultados para elles, fazendo pacto, que lhas alcançaria, se lhe dessem alguma joya: Alexandre, que em vendo alguma injustiça, se abrazava em colera, lhe fez dar a morte, que merecia hum vendedor de fumo. Não deve o Principe consentir, que as suas mercês passsem por outras mãos, mais que as suas. Galba deu a Otton dous mil e quinhentos escudos, para que os distribuisse entre soldados pobres, Otton sobornou com elles a guarda, e matou a Galba. O Principe deve ser muy zeloso de seus favores; porque o Povo beija a maõ a quem lhe dá, e não a quem lhe manda dar; o mar bebe o rio, e não conhece a fonte.

O meyo, e modo de impor tributos, he o ponto de mayor consequencia em os Reys, e Reynos. A muito se estende o poder do Principe, mas não a tudo: pôde carregar tributos, mas não sem causa justificada: por Rey, tem legitima autoridade, mas he com motivo de necessidade, e proporção no repartimento: a proporção ferá com a causa, e com os vassallos; com a causa, porque se necessita de tres, não ha de

repartir quattro : com os vassallos , porque como fica dito , se naó ha de repartir tanto ao pobre , como ao rico : com estas qualidades pôde carregar sem consentimento do Povo , em que estaõ constantes com a luz da Igreja , e do mundo , Santo Thomaz , e hum sem numero de Authores . A mesma authoridade tem EIRey de pôr tributos , que de pôr Leys ; naó ie attende a pollas o consentimento do Povo , e assim se naó ha de attender a elle , quando os impozer . Pharaó os poz aos Egypcios , Nabuco aos Babylonios , Salomaõ aos Hebreos , Pompéo fez a Judea tributaria de Roma , quando debelou Jerusalem ; e Christo Senhor nosso disse , que se devia pagar o tributo a Cesar . Em as tres fortes de tributos , que poz Roma , ( que se chamaraõ regra , offerata , e repartimento , ) para nenhum esperou consentimento dos Povos , como se verá em Budêo . Theodosio carregava tributos , sem esperar consentimento , ainda que de alguns resultaraõ lamentaveis tragedias em a rebeliaõ dos Antiochenos , em o modo da imposiçao ; que o poder tem os Reys por direito Divino , e Natural , como largamente prova Marques . A justificaçao dos tributos naó depende do dominio , que tem aquelle , que os impoem sobre os bens , se naó do poder , que tem para fazer leys , e a causa , que o obriga . O consentimento do servico naó he doação , se naó paga do Reyno , pela justificaçao em que EIRey os conserva . Repartido com proporçao o gravame , está obrigado o Povo , mais por justica , do que por obediencia , a humilhar o hombro à carga ; se a necessidade obriga a pôr novo tributo , se ha de carregar por aquella vez só , e naó deve ficar encorporado no patrimonio : em cessando a causa , que obrigou ao novo tributo , naó se pôde continuar sem manifesta injustiça ; e se se continua , naó estaõ obriga-

dos a pagallo os vassallos em consciencia : isto he commun , e corrente em os Doutores ; e Santo Thomaz fente , que os Principes se devem contentar com os seus estipendios , e que naó podem gravar aos vassallos em as suas fazendas , se naó por delito , ou por bem publico . Pelos muitos , que poz D. Affonso o Grande , se alterou o Reyno , e se viu obrigado a renunciar a Coroa . Pelo mesmo perdeo o Reyno , e a vida D. Garcia , Rey de Galliza . Foi Parthenio por elles apedrejado , e Ricardo , Rey de Inglaterra , sitiado em Londres , e saqueada a Cidade . Pela mesma causa negaraõ dez Tribus obediencia a Roboaõ , e se dividio o Reyno por muitos Tribus , perdendo em hum momento o que se naó pode recuperar em muitos seculos . Heraclio Imperador fez o que Roboaõ , e se alterou o Imperio , e se introduzio com cor de liberdade a impia , e nefanda seita da Mafoma , segundo escreve Lyra . Em o nosso Portugal se ha estabelecido com discreto acordo , que se consultem os Reynos para se imporem os tributos , esperando , que os concedaõ as Cidades por seus Procuradores : EIRey representa a necessidade , e o Reyno só sabe donde se ha de suprir , porque alcança a força , e poder dos vassallos muy em particular . Com Junta em Cortes justifica suas resoluçoes : EIRey escusa o perigo de gravar , se os Procuradores naó saõ ambiciosos . A apertura dos Reynos occasionada de novos tributos , e imposicoens demasiadas , he sangue , que clama com muitas veras , e vozes a Deos , como o de Abel ; e já se ha visto baixar em desfatas nuvens o Céo , como o vio França em tempo de Ludovico , filho de Carlos Simplez , em credito deste sentimento , e verdade ; e em Napoles S. Francifco de Paula fez verter sangue a hum escudo diante del Rey Fernando , porque era feito de tribu-

tos injustos. Carlos VII. de França repartio huma talha, e causou chaga taõ sanguinolenta, que ainda hoje corre della vivo sangue, como pondera Philippe de Comines. O tributo se deve gastar em os effeitos para que se pedio, por duas causas: porque não pareça que se pedio com titulo fingido, e porque os Reynos não tem obrigaçao de concorrer com tributos para fins inuteis, e vãos. Os tributos, que se impoem, se haõ de empregar em sustento da Magestade, socorro da necessidade del Rey, defesa do Reyno, e dos vassallos: empregallos em accommodar com grandeza a Ministros, nem he razaõ, nem consciencia; porque he injustiça empobrecer a muitos para enriquecer a hum. O poder do Principe se ha de converter em alivio, e não em afflïçao dos vassallos; e não será pobre o Rey, se os vassallos não forem pobres; e agora se deixa entender, quam acertadamente disse Suetonio, que o bom Rey se ha de haver com os seus vassallos como o bom Pastor com as suas ovelhas, que tirando-lhe levemente a láa, as deixa com vida, com a qual se renovaõ, e lhe pagaõ continuados annos gratuitamente o mesmo tributo: *Rex se se debet habere ad subditos sicut pastor ad oves; boni pastorio est tondere pecus, non digubere.* Os arbitristas se haõ de desterrar do Palacio, e Reyno, que com meyos pouco justificados, impossíveis, e indecentes, offerecem grandes thesouros por terem partes nelles. Esta vaidade, vestida de interesse, que sempre atropella ao bem commun, como cavallo desbocado, sem freyo de discricão, nem redea de consciencia. Dizem, que desejaõ aliviar os trabalhos da Republica, e saõ muy do mundo, e os maiores trabalhos do mundo saõ os remedios, que o mundo dá para os trabalhos. Tambem se haõ de escusar as vexações da cobrança dos tributos, e cessarão

com menos Thesoureiros, Recebedores, e Comissarios delles; porque estes destroem os Povos com as insolentes maldades que fazem. Para remedio taõ importante, he conveniente valer-se do que fez Alexandre Severo, e Nero o intentou fazer pelos desaforos, que faziaõ os Cobradores, que não podia sofrer, parecendo-lhe ainda maiores que os seus; o que manda El Rey, se pôde tolerar; mas he intoleravel, disse S. Maximo, quando o aumenta o roubo das cobranças. Com menos tributos, e menos Cobradores houvera mais alivio, e mais riquezas, e se fariaõ thesouros para conquistar o mundo. Aconselha Saõ Caetano, que para mayor alivio dos vassallos, que se haõ de pôr os tributos em o que serve para as delicias, pompa, e ornato, e não em o que he precisamente necessário para conservação da vida. Com isto se castiga o excesso, e será parte de reformação encarecer as delicias: ficaráõ aliviados os lavradores, e officiais, e carregados os poderosos, e ricos, sem gravame como diz Sávedra em as suas Emprezas: muitos se podem pôr em os portos do mar em as mercancias, que se tiraõ, como estaõ as rendas Reaes em Inglaterra. O tributo he muy agradavel a Deos, muy honesto para o Rey, e muito proveitofo para os subditos, disse famosamente Bodino, se se impoem em aquellas coufas, que tocaõ em a corrupção dos bons costumes. Se isto se fizer, estaraõ os Reys ricos, tudo estará seguro, e nenhuma pessoa de bom juizo deixará de aprovallo. O tributo, que cahe sobre o fuor, e sangue do pobre, não pôde ser do agrado de Deos, nem deve ser de agrado del Rey. Divila he o tributo em o vassallo na necessidade, e obrigaçao del Rey, porém se pôde suprillo a delicia, não o suppra o fuor, que costuma ser choro, que chega até o Céo.

A Justiça commutativa he aquella, que

que guarda igualdade Arithmetica em as permutaçoens , e contratos entre particular , e particular , tirando ao que tem mais do que he justo , para dallo ao q tem menos do que he justo ; pelo qual assim como a Justiça Distributiva transfere alguma couia de hum particular a outro , para sustentar a igualdade no commercio humano. He este mundo como hum Theatro , cujos assentos saõ communs a todos em quanto estaõ vazios ; mas aquelle , que primeiro occupa hum lugar alto , ou baixo , o faz seu , e tem razaõ de defendello ; porém naõ de ocupar o lugar , que outro possue. A natureza , máy commua , fez o mundo commum ; mas aquelle , que por herança , ou por contrato , ou por qualquer outro titulo legitimo possue nelle alguma parte , ou pequena , ou grande , tem razaõ de a conservar ; e entaõ está em paz o mundo , quando cada hum possue pacificamente o que he seu. Ainda , que as partes sejaõ entre si desiguais , ié cada huma está

contente com o que tem , nessa desigualdade se mantem a igualdade do commercio. Verdade he , que muitas vezes entre particular , e particular , pela diversidade de opinioens , ha em a igualdade controvèria. A nós-outros parece , que os Antipodas estaõ pendentes debaixo dos nossos pés , e a elles lhes parece que estamos nós-outros debaixo dos seus ; porque naõ tem o Céo hum principio , que mostre qual he a parte superior , qual a inferior ; tais saõ os pleitos entre partes , pertendendo cada hum , que o outro feja o que offende a igualdade ; porque se naõ vê claro qual he o meyo da medida , o fiel da balança , o ponto fixo da razaõ , donde ordinariamente se naõ pôde desatar o nó sem espada ; porém ( o que he mais digno de reprehensaõ ) conhecem muitos a dvida a que estaõ obrigados , e procuraõ meyos para naõ iatifsazella ; como elegantemente cantou Wem :

*Solicitum te cura tenet, non quomodo solvas,  
Quomodo non solvas maxima cura tua est.*

He pois o officio do Juiz ser medeador , porque ouvidas as razoens de ambas as partes , fazédo juizo de qual seja verdadeiro meyo entre hum , e outro extremo , e do que hum tem mais , e outro menos do justo , reduz hum , e outro àquella igualdade , que elle tem fixa em o seu conceito ; e por isso deve o Juiz ouvir ambas as partes , para cujo fim lhe deu a natureza dous ouvidos ; porque o Juiz , que julga ouvindo só huma parte , ainda que seja justo o que julga , he Juiz injusto , e assim naõ deve inclinar o affecto mais a huma parte , que a outra ; porque se approxima por huma , já naõ he medeador , se naõ parte , e conseguintemête naõ será Juiz justo , se naõ litigante ; pelo que naõ deve olhar dignidade , nem nobreza , nem

virtude dos pleiteantes , se naõ só a obrigaçao , ex Deuteron. cap. I.

## L I Ç A M II.

### *Das Leys.*

**O** Divino Platam l. 9. de Legib. affirma , que he necessario estabelecer leys aos homens , para que vivaõ cônforme a elas , porque se viverem sem ley , seraõ similhantes em tudo às feras , por quanto nenhum engenho he tão obediente à razaõ , que sufficientemente conheça o que he necessario , conveniente ao estado publico , e bem da vida , como diz Cicero lib. 3. de Leg. o qual ensina , que nada he tão apto para o direito , e condiçao da natureza

reza humana, que a ley, sem a qual não pôde subsistir, nem casa, nem Cidade, nem gente, nem o mesmo mundo: e por isso diz Cleuncio, que a Cidade sem ley he corpo sem cabeça; e

*Aristoteles lib. 10. Ethicor.* affirma, que em toda a vida necessitamos de ley, a qual segundo Wem, necessita de Príncipe, que a disponha, e execute:

*Lex sine Rege veluti lumen sine Sole fuisse;*

*Rex sine lege veluti Sol sine luce foret.*

*Grex Regem primò legit, Rex cum grege legem;*

*Condit hinc legem Rex, regit atque gregem.*

Conta Ilócrates *in Panegyrico*, que achando a Cidade dos Athenienses, que os Gregos viviaõ espalhados sem ley, vexados huns vergonhosamente pelo poder dos poderosos, e outros commettendo homicidos, os livrou destes males, trazendo huns para seu domínio, e mandando outros com o seu exemplo, fazendo primeiro leys. Consiste a saude da Republica na composição dos costumes, e decorosa administração, que, como diz Maximo, de nenhuma sorte pôde persistir sem o ministerio de justas leys; e por isso disse Justiniano, que o Imperador, de quem pende a saude da Republica, não só deve estar cercado de armas, mas tambem acompanhado de leys: *Imperii Magestatem non solum armis ornatam, sed etiam legibus oportet esse armatam.* Alma das Cidades lhe chama *Estobéo sermon. de Republica*, o que parece lêo em Cicero, que diz, que assim como o corpo não pôde viver sem alma, assim a Cidade não pôde sustentar-se sem leys: *Quod corpora nostra sine anima, idem esto sine legibus civitas;* e como diz o mesmo, saõ as leys inexpugnaveis castellos contra o poder contrario dos inimigos: donde vem, que muitas Cidades se defendem sem muralhas, porém sem leys nenhuma se conserva: *Absque muris urbes multæ sunt, nullæ sine legibus.* Saõ as leys as companheiras inseparaveis da verdade, de cuja observancia pende toda a felicidade, porque se se não guardarem, e se der licença de que cada hum viva à medi-

da do seu appetite, não só perecerá a Republica, mas tambem se não conhecerá a diferença da noffa vida, e das feras, como pondera *Demóstenes in Aristogitonem*: *A feris non discrepant homines soluti legibus;* e por isso diz Heráclito, que não menos devem pugnar os Cidadãos pela observancia das leys, que pela defesa dos muros.

He a ley: *Hum sermão proferido de algum entendimento, e prudencia, que tem força de obrigar;* como a define *Aristoteles l. 10. Ethicor. cap. 9.* ou huma razaõ, que definida, pelo commum consentimento, manda, e determina o modo com que se ha de fazer: huma oraçao grave, e recta, que manda o que se ha de obrar, e prohíbe o que se não deve fazer, como refere *Estobéo de legibus.* He huma razaõ nascida de Deos, que manda o honesto, e prohíbe o contrario, como diz *Cicero Philip. 2.* Huma regra do justo, e injusto, que manda aquellas coisas, que se devem fazer, e que contradiz o contrario, segundo *Santo Thomaz lib. 2. quæst. 90.* huma ordenação da razaõ para o bem commum, ordenada por aquelle, que tem cuidado da commodidade: huns preceitos publicos da vida, aos quais nos convém sempre obedecer, porque olhaõ sempre o bem, e equidade feitos por quem tem poder de mandar, e executar, como refere *Belef. lib. 4 de Republica.* Saõ finalmente humas regras positivas, e civis, ordenadas à felicidade da Republica, e em que con-

confiste a saude della , segundo *Arif-*  
*toteles lib. 3. Politic. cap. 6.* A ley per-  
 tence à Dignidade Real ; porque só  
 aos Reys compete o poder de fazer  
 leys conforme *Platam in lib. Civil,*

e estas se fazem por duas razoens , e  
 attendem a douis fins , hum porq nин-  
 guem faça coufa injusta , e outro pa-  
 ra que os castigos de huns possão fa-  
 zer aos outros bons :

*Invebit heu quantas legum violatio clades ;  
 At justæ leges commoda quanta ferant.  
 Compedibus stringunt sceleratos ordines equi ,  
 Conservatrices nil nisi rectè ferunt.  
 Aspera complanant , sedant fastidia , frænant  
 Indomitos , abibunt seminaque mali.  
 Fura regunt , mansuefaciunt turgentia corda ,  
 Componunt miseræ seditionis opus ;  
 Litis bellum ultra reprimunt ; at denique vitam  
 Humanam erudiunt , ut sapienter eat.*

Somos ensinados com authoridade da ley , a refrear nossos desejos , a de-  
 fender nossas coufas , e abstemonos do alheyo , como diz *Cic. l. 1. de Orat:*

*Inde datæ leges ne fortior omnia posset.*

Ou como refere Wem :

*Vis legis prohibere malum est , permittere honestum :  
 Justitia est semper velle dare cuique suum.*

Devem as leys ser claras , e possiveis , como diz *Demóstenes contra Timocratem* , e *Plataõ l. 5. de Legib.* porque se naõ fossem possiveis , naõ se riaõ justas , nem seriaõ leys , e só seriaõ laços da liberdade publica , e aphorismos venenosos. He cada hum dos Cidadãos parte da Republica , e se a parte se deve conformar com todo o corpo ; segue-se , que a ley , que obriga a todo o corpo , obriga a parte ; e daqui he , que se chama , *Ley de ler-se* , e de *ligar* ; porque liga a quem a lê , obrigando-o a ser virtuoso. Naõ convem ao governo da Republica muitas leys ; porque assim como cortado o ramo da vide , nascem outros muitos , tirando utilidade do podão , assim multiplica delictos o cutello da ley , multiplicando prohibições. Conta *Estobéo in Serm. de Republica* , que dizia Archesilão , que assim como aonde ha muitos me-

dicamentos , e muitos Medicos , he evidente demonstraçao de haver muitas doenças , assim tambem he argumento de haver pouca justiça na Republica , aonde houver muitas leys : *Archesilaus dicebat , quemadmodum ubi phármaça multa , multique Medi ci sunt , & ibidem morbi abundant ; sic etiam ubi plurimæ fuerint leges , ibi & injustitia viget maximè. Estrabam libro. de Geographia* diz , que os bons Legisladores saõ aquelles , que persistem nas leys geralmente lançadas , e naõ aquelles , que particuarmente attendem a todos os crimes ; e que o bom Principe naõ deve ter cuidado de fazer muitas leys , mas boas , e saudaveis à Republica ; porque aonde ha bom Principe , e bons Ministros , bastaõ poucas ; e o mesmo quer Demóstenes. Todo o cuidado do Principe deve ser o tirar os vicios ; porque sobraráõ leys aonde naõ

nao houver vicios. Lycurgo nao deu leys escriptas aos Espártanos, porque em lugar de leys, tinhao os bons costumes escriptos pela natureza em os peitos vivos, e nao pelos Legisladores em os mortos pergaminhos. Em os seculos de ouro nao havia leys; porque nao havia delictos, quando estes entraraõ, nasceo a Jurisprudencia: parto foi dos vicios esta formosa virtude, como das enfermidades a Medicina. Muito menos convem a multidaõ de palavras; porque, como diz Seneca, sobre cada palavra da ley nasce hum litigio. Julio Cesar queria reduzir o Direito Civil a hum pequeno volume, mas os punhais dos conjurados acabaraõ dentro de seu peito huma obra taõ excellente; por isso aquellas primeiras leys eraõ como repostas de Oraculos, tanto mais innumeraveis, quanto mais breves; mas assim como Edituo, inspirado da Divindade, interpretava o Oraculo, suprindo o que callava, assim o homem fabio, segundo a equidade natural, interpretava a ley muda, resuscitando em suas palavras as do ja morto Legislador. Apelles pintava as figuras principais, deixando que seus discipulos pintassem aquellas obras mais miudas: assim as principais imagens da ley Civil se pintaraõ sobre aquellas doze Taboas, em que os Romanos no principio as escreveraõ, deixando que em as cousas particulares a equidade dos interpretes desse comprimento à obra. Chega-se a isto, que quando as leys saõ mais difusas, saõ mais difficultosas de applicar aos casos, a que nao pôde dar providencia o Legislador, porque os nao pôde antevêr. As circunstancias saõ aquellas, que formaõ, agravaõ, ou diminuem o delicto: condemna, a ley ao que fere a outro; pôde haver ferido, mas levemente; gravemente, mas involuntario; voluntaria-

riamente, mas nao livre; livremente, mas provocado de alguma offensa: o que provoca a outro, procura ser offendido, e nao se faz injuria a quem a procura. A mesma equidade dos intepetres compete concordar as leys quando parecem contrarias, distinguindo tépos de tempos, qualidades de pessoas de pessoas, causas de causas. Havia huma ley em Athenas, de que nenhum forasteiro subisse sobre os muros; e outra, que em tocando arma, todos subisse; sendo pois assaltada Athenas, Sempronio, esforçadissimo forasteiro, subio sobre as muralhas, e precipitando dellas ao inimigo, já apoderado, e vencedor, livrou a Cidade: Sempronio, entre os publicos chamado a Juizo diante do rigoroso Areopago, foi accusado de transgredor da ley dos perigrinos, e defendido pela outra ley do geral concurso; esta com a generalidade derogava a especialidade daquella, e aquella com a especialidade derogava a generalidade desta, e o pobre estava entre as duas leys como entre o triunfo e o suppicio: foi necessaria a Epiqueya, para q interpretando huma, e outra ley pelo fim de ambas, nao fosse condenado o vencedor pelos Athenienses, e os Athenienses pela fama de haverem morto ao seu libertador.

Entre os muitos achaques, de que adoeçem os Reynos, he muy pestilente o das novidades; e por este respeito deve o Principe fugir muito de fazer novas leys, e pôr todo o cuidado em fazer observar, e guardar as antigas, segundo *Platam lib. 6. de Legibus*, porque a vontade humana entao procura mais os foros de sua isenção, quando mais opprimida, e coarctada se cōsidera com o pezo da nova ley: e por isso se empenha em proceder contra a prohibição, como cantou Wem:

*Nitimus in vetitum semper, cupimusque negata;  
Sic interdictis imminet æger aquis.*

E por esta causa diz *Demosthenes contra Timocratem*, que se algum pedir nova ley, se deve mandar que a faça com hum laço na garganta, para que no caso que a ley não seja honesta, e

util, se affogue com o mesmo laço; porque ainda quando a ley he honesta, e util, encontra repugnancia na vontade de quem a observa:

*Quod licet, ingratum est; quod non licet acrius urget.*

He pois mais conveniente tolerar huma ley antiga, ainda que não seja totalmente optima, que tiralla estando já recebida, e comprovada com uso, e observancia de muitas idades, e com a capa de se reformar, se perturba a paz, e descanso da Cidade, e se arrisca a obediencia dos vassalos, porque de ordinario mayores males, e incomodos nascem das leys novas, do que resultão da observancia das antigas; e quasi sempre os antigos certarão melhor no que fizerao, do que os modernos: tudo diz *Tacito lib. 14. Annalium*; e como sente *Tucidides in Oratione Alcibiadis*. Mais segura está a Republica, e mais suave, e facil a conservação dos Povos, quando se governa, e administra pelas leys, e costumes, que tem recebido, e abraçado ainda menos bons, do que quando se intenta governar por novas leys e costumes; e por esta razão *Livio lib. 3. e Aristoteles l. 2. Politic. cap. 6.* aconselhaõ aos Príncipes, e Repúblicas, que sem alguma necessidade tal, que ponha o Reyno em evidente perigo, não façaõ nova ley, nem deroguem as antigas.

Trez cousas, diz Aristóteles, que são necessárias ao Príncipe para sua conservação: Justiça, poder, e aborecimento de novidades. Merecerão os louvores de Plataõ os Povos dos Seções, porque não admittiraõ novidade alguma em a sua Republica. As Historias antigas se empenhaõ em engrandecer aos Rhodos, porque sem aperto, força, e necessidade não ad-

mittiaõ novas leys, e guardavaõ as que tinhaõ inviolavelmente. Os Lacedemonios não admittiraõ já mais novidade alguma em seu Reyno, e especialmente aborreceraõ a dos trages como bicho da virtude, e dos thefouros, que pouco a pouco os vai gastando, até que acaba com o dinheiro as virtudes; porque são as galas sua parte, pelos gastos, e pela vaidade: despem as almas da rica tela de que as veste, a graça digo, para adornaré com brocados o corpo. Desto contagio pestilente adoecéo o nosso Portugal, mas felizmente foi remedado pela nova pragmatica, com q os prohibio, e deu firma o nosso invicto, e perfeitissimo Rey, e senhor D. Pedro, que Deos nos guarde. As novidades se haõ de desterrar a fogo, e fangue; porque clama o dos pobres ao Céo, e espera o do inferno ao que as inventa, e apadrinha. Mandou Lycурgo em as suas leys, que os Lacedemonios não fossem a Reynos estranhos, porque não trouxessem delles nem novidades, nem costumes perigrinos; e que aborreciaõ a novidade mais leveira, se conhece de haverem desterrado de seu Reyno a Lampândaro, musico excellente, porque acrescentou huma corda a hum instrumento, que tangia, fazendo pedaços à sua vitta o instrumento. Pisa, Florença, e Sena se perderão por amigas de novidades, e sendo tão excellentes Senhorias, perderão a liberdade, e Estado, tendo por Senhor hum pobre soldado, que depois foi seu Duque.

Em o mundo tem Veneza fama, por naõ haver já mais consentido novidades. Vê com horror a mais ligeira, e admira com lastima os Reynos, que se perdem, e haõ perdido por abraçallas. A amenda he mais facil, que a novidade; porém abraça-se a novidade, e naõ a emenda. Finalmente a novidade em os manjares tira a saude, e ao mesmo passo que cresce a gola-fina, e se vaõ deicobrindo novas enfermidades, que se naõ conheceraõ nos

seculos dourados, em que os homens comiaõ para o sustento, e naõ para o regalo. A novidade na materia de espirito atraza muitas as almas. He cancer vivo do homem interior, e exterior, dos vassallos, das Republicas, dos Reynos. Importa a talhallas, defterrando-as do Reyno, e do mundo, porque fendo elle taõ máo, o fazem pêor, como disse *Wem l. unic. Epigramm. 39.*

*Urbs veterum cultrix, rerumque inimica novarum,  
Imposuit fastos cur sibi Roma novos?*

Devem os Principes ter muito cuidado em que as leys, que promulgarem, sejaõ muito justas, e que naõ encontrem os bons costumes; porque as leys injustas enfraquecem o Reyno, e naõ he digno de reynar quem estabelece leys injustas, antes deve ser exemplarmente castigado, como diz *Demosthenes adversus Leptinem*; nem he ley a que he injusta *ex divo Augustino de libero arbitrio l. 1.* peste lhe chamou *Honorio Terceiro*: constituição iniqua *Innocencio Terceiro*: naõ ley, se naõ maldade *Santo Thomaz*: naõ ley, mas fel *Lucas de Pena*: naõ ley, mas demanda *Baldo*: naõ ley, mas labêo *Mario in Oratione de legib.* e *Isaias no cap. 1.* diz: *Ay dos Principes, que estabelecem leys injustas!* Violentas forças, e naõ leys, lhe chama *Cicerô lib. 2. de legib.* De Antiocho, Rey de Persia, escreve *Plutarch. in Aphoph. Græcorum*, que mandou escrever a todas as Cidades de seus dilatados Reynos, que lhe naõ obedecessem se lhe mandasse alguma coufa contra a razaõ, e fizesse leys injustas. Criaraõ os Serenissimos Reys deste nosso Reyno o officio de Chanceller mór do Reyno, para que este visse,

e examinasse todas as leys, e resolucoes dos ditos Senhores, e as naõ deixasse passar se fossem injustas, e repugnantes aos bons costumes, sem primeiro os consultarem: ley santa, ley justa, pela qual se evita, que se naõ vejaõ neste Reyno leys, se naõ muy justas, muy santas, e muy conformes em tudo à boa razaõ, e bons costumes.

Perguntando Solón, hum dos sete fabios de Grecia, que meyo havia mais efficaz para florecer hum Reyno, respondeo, que o melhor, e mais infalivel era a obediencia dos subditos aos Magistrados, e dos Magistrados às leys; e *Iscrates* perguntado por hum amigo, que terra poderia escolher para viver com mais segurança, e felicidade, lhe aconselhou, que naquelle aonde mais se sacrificassem os moradores à obediencia das leys, porque só a terra, em que se observavaõ como convinha, era a que sempre podia permanecer, e perpetuar-se com paz, e felicidade; porque faltando esta observancia, segundo *Wem*, he impossivel que as Cidades se conservem:

*Nil in justitia miseræ est infestius urbi,  
Funditus hæc muros perdit, & illa domos.  
Non defenduntur muris, non mænia urbes;  
Si leges tollas, mænia cuncta ruent.*

Para os homens viverem livres, foi necessário viverem servos, e naõ senhores das leys, disse *Cicero pro Cluentio*. He certo, diz Platao, o fim da Republica, aonde os Magistrados presidirem às leys, e naõ as leys aos Magistrados; e o mesmo pondera *Aristoteles lib. I. Politic. cap. 12.* & *lib. 3. cap. 11.* & *lib. 4. cap. 4.* os Magistrados naõ se erigirão para fazerem leys, mas para as guardarem: saõ servos, e naõ senhores, e assim devem guardallas, e executallas com toda a exacção, e fazendo o contrario, devem ser asperamente castigados, como aconselha *Platao lib. Cívili*.

Todo o bem da Republica consiste em que inviolavelmente se observem as leys, que a governaõ; logo mais resplandecerão aquellas, em que as leys, ainda que poucas, se guardarem com vigilante cuidado, e cuidadoso respeito, do que aquellas, em que os muitos preceitos servem mais de mover, e excitar a transgrefsaõ, como diz *Aulo Gelio: Invitum si retineas, exire incitas*, do que de adiantar a observancia delles. Criou Deos ao primeiro homem na Corrente mais deleitosa do mundo, o Parai-

so Terreal, cujas casas se formavaõ de copadas arvores, que de huma, e outra parte vencendo a artificial disposição, formavaõ ruas, aonde os largos vergeis compunhaõ praças de boninas; e ainda que a abundância dos campos, a fertilidade das plantas, a suavidade das flores, e docura dos frutos, formando intricado labyrintho de agradaveis objectos podiaõ arrebatar o appetite de Adaõ para diversos desejos, querendo Deos conservallo nesta viçofa Cidade com obediencia a seus mandatos, naõ lemos, que lhe impuzesse mais que hum preceito; e com ser hum só, consta da Sagrada Escriptura, que faltou à observancia delle. Que importa pois para o governo da Republica, que se accumulem leys, se se naõ aumenta a observancia? Claro está, que seria acção defencaminhada do juiço, a que pertendesse fazer, que às costas levasse hum grande monte aquelle, que sobre seus hombros naõ podia sustentar hum leve pezo: accomodado ao nosso intento formou hum singular Epigramma Joao de Wem, e o traduzio com igual erudição D. Francisco de la Torre:

*Condidimus leges quam multas? quam propé nullas?  
Nam si servatur nulla, quid ulla valet?  
Ut leges serventur adhuc lex unica fiat:  
Hæc citè fasta foret lex, citè fracta foret.*

Muchas leys, y ninguna  
Ay en esta edad proterva,  
Pues si ninguna se observa,  
Que vale de ellas alguna?  
Que todas se guarden, una  
Ley se haga, y aunque a medida  
De la razon, mas se mida  
Esa ley justa, e derecha

Luego la verás deshecha  
En viendola establecida.

Se haze con la ley mas buena  
Lo que suele hacer la Zorra,  
Que lo que su mano ordena  
Y va escriviendo en la arena  
Con la extremidad lo borra.

E levantando o assumpto a mais iubi-  
do conceito , prosegue dizendo :

Provido reduxo el Cielo  
Sus leys a folas dos :  
Que amando al hombie, ea Dios,  
No avrá en las demaz rezelo :  
A una ley sola el Real zelo  
Tome el exemplo de aqui :  
Haga-se amar ; porque assí  
De amor el vinculo estrecho ,  
Si los auna en su pecho ,  
Los aunará entre si.

Raro exemplo de observancia das  
leys foi Zaleuco , Rey , e Legislador  
dos Locrenses , o qual estabelecendo  
huma ley , que a todo o adúltero se lhe  
tirasse os olhos , e succedendo-lhe o  
que a muitos fabios succede , que com  
o muito inquirir encontrao seu pro-  
prio mal , sendo o primeiro transgres-  
sor della seu filho , e pedindo o Sena-  
do todo que perdoasse a seu filho , e  
conservasse aquelles olhos , que erao  
as estrellas pillares das esperanças do  
Reyno , naó consentio fabendo , que  
o nome de Juiz era mais sagrado que  
o de pay , e que as leys sao olhos da  
justiça , a cuja execuçao se naó deve

faltar por algum respeito humano , e  
julgava mais conveniente cumprir  
com a ley , cegando o filho , que vio-  
lando a ley , cegar a justiça ; porém  
havendo-se com geral comoçao pedi-  
do , que naó deixasse cego o Reyno  
pela cegueira do successor , depois  
de muitas repugnancias respondeo ,  
que havia penado huma traça para  
comprazer ao amor do Povo , e fa-  
tisfazer à execuçao da ley : o fi-  
lho , e o pay sao a mesma pessoa ;  
tire-se pois hum olho a mim , e ou-  
tro a meu filho , e assim naó ficará a  
ley offendida , nem cego o transgres-  
sor ; o que com effeito se fez , eterni-  
zando seu nome com taó portentoso  
feito , edeixando exemplo do muito ,  
que se deve fazer pela observancia  
das leys , e dos preceitos.

Supposto que os Principes sobera-  
nos naó estaõ obrigados à disposição  
das leys em forma que possaõ coacti-  
vamente ser constrágidos a obser-  
valas ; estaõ com tudo direitamente  
obrigados à observancia dellas ; e quá-  
do as naó guardem por obrigaçao ,  
lhes será util guardallas por exemplo.  
Wem o cantou elegantemente :

*O' quanta exempli generoso in Principe vis est !*

Grandemente engrandecem as Histo-  
rias a Agesilao , porque observava  
com pontualidade todas as q queria ,  
que seus vassallos guardassem ; e os  
Imperadores Theodosio , e Valencia-  
no dizem , que he mais que imperio

someter às leys o principado , e dig-  
na voz dos que reynaõ confessar-se  
obrigados das leys ; e a mayor , e me-  
lhor regra para obrigar os vassallos à  
obediencia das leys , será o exemplo  
do Principe : Wem o disse :

*Tu vitando vitas , tu faciendo jubes.*

E melhor lib. unic. Epigramma 108.  
Desejaõ muito imitar os vassallos as  
operações do Principe , e pelo ar do  
seu semblante costumaõ de ordinario  
governar suas acções. Aos Hebreos  
presidia a columna de fogo ; se an-  
dava , andavaõ ; e se parava , para-  
vaõ. Haõ de ser columna de luz os

Principes , por onde se guiẽ seus vas-  
salos ; se vai pelo caminho das virtu-  
des , o seguirão ; se pelo dos vicios ,  
tambem darão passos , seguindo seu  
exemplo ; se bom , bons , se máo ,  
máos. Se estaõ emboscados em os vi-  
cios os Principes , como haõ de ir em  
seguimento das virtudes os vassalos ?  
Para

Para mover, mais poderosa he a obra que a palavra :

*Plus malefacta nocent, quam bene dicta docent.*

Obras sem palavras, saõ mudos exemplos, palavras sem obras, saõ sombras, e sonhos. O vicio no Principe he fealdade no rosto, que todos vêm, e naõ pôde occultar-se. Em o vassallo se nota pouco, porque se olha menos. Melhor se vé o ruim esmalte em o ouro mais precioso, e no pano mais fino parece sempre mais feya a mancha. Hú candieiro vio Zacharias, que estava com sete luzes; coroado era de ouro, que he o Real metal, e as luzes o exemplo, que haõ de dar todos os Principes; Sol lhes chamou o agudo discurso de D. Francisco de la Torre na traducçāo do Epigramma 36. do lib. 3. de Wem :

La ley es claro arrebol,  
ElRey es Sol de su esphera,  
Rey sin ley, Sol sin luz fuera,  
Y ley sin Rey, luz sin Sol:  
ElRey junto con la grey,  
Promulga la ley, y elige  
Al Rey la ley, e a si rige  
ElRey la grey, y la ley.

E assim como os mais Astros bebem as luzes desse quarto Planeta, assim tambem os vassallos, dos Principes participaõ o resplendor das virtudes, e o exemplar dos bons disignios, porque tem em nós as virtudes taõ poucas raizes, que necessitaõ do favor, e alento dos Principes para que sustentem, e cresçaõ em os vassallos. Se o Principe he Santo, saõ os vassallos justos; se he iniquo, saõ protervos; se he luxurioso, saõ desenfreados; se he arrogante, jaõ soberbos; se he liberal, saõ magnificos; e finalmente se he animoso, saõ valentes, e destimidos. Do nosso Rey D. Joaõ III. Principe verdadeiramente Santo, se escreve este caso. Vindo de França hum vassallo seu, lhe perguntou o que

lhe havia parecido a virtude, e religião daquelle Reyno? Respondeo-lhe, que lhe havia parecido a virtude mais solida em muitos Francezes, do que a que havia em Portugal: admirou-se ElRey de taõ estranha reposita, porq estava entaõ este Reyno machado com muitas heresias; e disse ao vassallo: *Como dizeis isso, sabendo nós-outros o contrario?* Respondeo com assombro del-Rey, e de todos: *Porque os Francezes saõ virtuosos por amor de Deos, e os Portuguezes por amor de Vossa Alteza.* Foi taõ grande exemplo este Principe, que fez exemplo a todos os seus vassallos. Bugios dos Principes chamou hum discreto aos vassallos; porque assim como o bugio procura a fazer tudo quanto vé, assim os vassalos se desvelaõ em obrar suas acçoés, reguladas pela imitação dos Principes. Os tropheos de Melciades imprimiraõ façanhas espetosas no animo de Temistocles, as do venturoso Achilles moverão a Alexádre a outras maiores, as de Alexandre a Cesar para emprezas incríveis: humedeceraõ suas imperiais faces, olhando no Templo de Hercules sua Estatua; porq sendo de idade de que Alexádre havia sogeitado toda a Persia, e Grecia, naõ havia obrado façanha digna de memoria. No Imperio de Caligula, inimigo de letras, naõ houve em Roma nenhu fabio. Nero desede as suas crueldades teve sequito muito grande de affeiçoados, por seu exemplo, a crueldades. Em tempo de Tito todos eraõ benignos, e seguiaõ a clemencia. Era ocioso Domiciano, e todos se deraõ ao ocio. O nosso Hespanhol Trajano seguia as virtudes, e todos eraõ virtuosos. O que premia a virtude, letras, e armas, e as favorece, aumenta seu Reyno com virtudes, letras, e armas: se a virtude se

se premia, todos se daõ à virtude; se se castigaõ os vicios, naõ ha quem os figa, e com o exemplo do Principe se abraçaõ os premios com amor, e applauso, e os castigos com dor, e emenda: *Regis ad exemplum totus componitur Orbis.*

## L I Ç A M III.

*Do Costume.*

**H**E o costume hum direito instituido pelo uso, o qual se toma por ley na falta da ley; e nenhuma entre as leys humanas he mais poderosa, e suprema, como diz Seneca de *Beneficiis lib. 5. c. 21.* e assim nenhuma com mais dili-

gencia deve ser respeitada, e obedecida. A ley he acto do Principe, consultada quando mais com poucos Ministros: o costume he hum imperio da razaõ, que reside em o conhecimento geral dos animos, segundo *Santo Thomaz i. 2. p. 97. articul. 3.* Ainda que o Principe seja sobre a ley, o costume pela univerſalidade de seu principio obriga igualmente ao Principe, e ao plebéo. A ley, ou se escreva em cedros, ou bronzes, tem sempre caduca a duraçao, porque sua materia he sem vida, sujeita aos vaivens do tempo; mas o costume persevera immortal em as taboas vivas da memoria, deposito mais fiel, quanto mais nobre, segundo ponderou Joaó de Wem:

*Comburi possunt libri, monumenta perire;  
Nostra mori possunt, & tua scripta mori.  
Insita sed genti dum gens erit ipsa superstes,  
Traditio viva vim quasi vocis habet.*

Poucas regras bastaõ para borrarem húa ley escripta, porém para desfazer hum costume, saõ necessarios muitos annos. A ley manda com rigor, e asperreza, o costume exhorta com suavidade, e brandura de exemplos. As leys saõ cadéyas de escravos, obedecidas de ordinario pelo medo da pena; o costume he hum preceito brando da razaõ, que naõ impoem a seus transgressores outros castigos, que a vergonha de o haverem quebrantado. Em fim o costume tem como propria regalia, ser arbitro das leys; porque com a sua authoridade as interpreta, e talvez as annulla, as modifica, as fórmā, e as introduz, e ainda às leys Divinas dá nova fórmā, e observancia, como se lê no *i. l. Regum cap. 2. n. 26.* e no *Levitico cap. 3. num. 11.* Em virtude do costume se praticava com mais rigor, o que o Senhor havia mandado observar nos sacrificios. Reconheceſe bem a authoridade, que accrescenta às leys o costume, de que

os defeitos legarios parecem em si mais graves, se se oppoem ao estylo introduzido, e cōmum, conforme Sāto Thomaz acima citado *artic. 2.*

Em todas as suas acçoens olharão os que governaõ, ou seja no politico, ou no Militar, como norte seguro ao costume: arrimar-se-haõ a elle como a leme, que endireita, e faz facil ao governo: segui-lo-haõ como a fio de ouro, que entra sem erro pelo labyrintho das mais crescidias dificuldades: apenas se pôde offerecer alguma, que naõ esteja prevenida pelas leys; e quando faltem estas, como ley inviolavel se devem guardar pelo estylo introduzido, e costume. A alma da ley he a razaõ, e naõ palavras; assistido da razaõ sem palavras, tem a mesma força o costume, e por isso em todas as materias substitue o costume às leys; donde disse Quintiliano, que na falta dellas se deve seguir o que está em uso: *Imitandum, quod commune est.* Sendo a novidade das leys

ley muy prejudicial ao governo, como já dissemos, he muito mais perigo-  
sa a novidade dos costumes ; porque estes mais facilmente perturbaó, do que melhoraó com novidades, como refere *Luciano lib. I. variar. histór. ver-  
dade*, que obrigou a dizer a *Santo Agostinh. Epist. 118.* que só por cau-  
sa da Fé, ou de remedear grandes  
damnos, se deve corregir o costume  
antigo, ou introduzir outro novo ;  
porque a mudança do costume se aju-  
da por util, escandaliza por nova ; e  
assim naquelle, em que se não conhe-  
ce evidente utilidade, não só he infri-  
tuosa, se não de grave prejuizo ; por-  
que de ordinario a novidade he prin-  
cipio, e fonte de discordias, e desu-  
nião dos animos, e em especial, quan-  
do a novidade se termina a derigar  
os costumes, que se tiverão largo tem-

po por ajustados, como consta do *Pa-  
pa Benedicto Undecimo na Extrava-  
gante de Previlegiis in principio.* Quem  
ás aguas embarça o curso costuma-  
do de suas correntes, não as encami-  
nhia melhor, mas desperdiça-as : quem  
pertende mudar os costumes recebi-  
dos, os turva, e faz piores com a  
novidade. *Diorasio lib. 52.* em nome  
de Augusto escreve aos Senadores,  
que ainda que a novidade seja mais  
agradavel, e aprazivel, e se confide-  
re por sua natureza mais proveitosa,  
nem por isso se deve preferir ao pru-  
dente costume : porque compensa este  
com o facil, o que tem aquella de mais  
util ; e os usos novos estão expostos  
agraves inconvenientes, que se não  
experimentaó no estylo commum, e  
se tolerão primeiro que se acautelem.

*Confuetum fieri, factum quoque dicitur esse ;  
. Concludit validè modus à communiter actis.*

Naõ convem aos que governaó, innovar os tratamentos, que respeitaó ao seu officio ; porque he desco-  
brir fraqueza porque parte, com mais  
facilidade possa ser lastimado por seus  
emulos : mais seguro he refrear a pro-  
pria ambiçaó, que o costume commum.  
Se he ditoso, na opiniao de  
*Epitheto no seu Enchirid. cap. 12.*  
aquele, q consegue o q deseja, aquel-  
le o consegue, que não deseja mais  
do que o que succede. Que de enfa-  
dos, que de inquietoens escusaó os  
que governaó, se não pertendem no-  
vas veneraçoens, titulos, ou direitos  
sobre os que deixaraó seus maiores  
estabelecidos? Nenhum meyo acharaó  
mais seguro, como diz *Dionisio lib.*  
*52.* para conservar a paz, que tirar  
todo o genero de competencias, e  
disputas originadas da ambiçaó. A ne-  
nhum neguem as corteziás, que se-  
gundo seu estado, tem já introduzi-  
do o costume : nem solicitem para si  
novos nomes, ou preeminencias, de

que possa ter principio a discordia.  
Mais apreço fazia o Santo Pontifice  
Gregorio deservo dos servos, com que  
sobrescrevia seus despachos, que até  
hoje persevera, que o de Pastor Uni-  
versal, com que o tratava Eulogio  
Alexandrino ; e assim lhe escreveo :  
*Não ponho minha prosperidade em as  
vozes da veneraçao com que outros me  
tratao, se não em o procedimento de mi-  
nhas obras ; nem estimo por honra pro-  
pria diminuir aquelles, que tenho por  
irmãos ; minha honra be a honra uni-  
versal da Igreja : entao de verdade  
sou venerado de todos, quando a cada  
hum de meus irmãos não nego a honra  
que se lhe deve.* Assim o relata *in re-  
gistro l. 7. indict. I. cap. 32.* Oh pa-  
lavras dignas de espirito tão subli-  
me, e de que todos os que governaó,  
as imprimaó em seus coraçoens com  
letras de diamantes !

Naõ se persuadem, que com as  
novidades podem adquirir fama, e es-  
timação ; porque negoceão com elles  
odio

odios dos emulos, desprezo dos prudentes, e desagrado de Deos. Queixa-se o Senhor por *Jeremias cap. 18. num. 15.* do seu Povo, que se ha esquecido delle, e que lhe offerece inuteis sacrificios; porque deixado o caminho real, que alhanaraõ seus pays, tropeçaõ em novas veredas, que inventou a curiosidade. He vao discurso, sempre violento, e muy contrario aos costumes, pagarem-se os que governaõ tanto de seu parecer, e

juizo, que por qualquer razaõ rompem os costumes louvados, que com maduro conselho deixaraõ estabelecidos os mayores. Muito presume de si aquelle, que desprezando os costumes antigos, só lhe contenta a invençao propria, como se o que agora renasce na sua estimacaõ, naõ fora já desestimado dos antigos, e que ha de vir tempo, em que se inveterem as coufas, que agora renova; como com elegancia discorre o Wem:

*Multa renascentur, quæ jam cecidere, cadentque  
.... quæ summo nunc bonore vigent.  
Quæ nova sunt hodie placent, non usque placebunt;  
Cur ita? quæ nova sunt, non nova semper erunt.*

Sem razaõ antepoem, diz *Saõ Bernardo Epist. 174.* a sua sabedoria, zelo, e cordura, a que tiveraõ seus antepassados; por certo he perigosa vaidade, crerem, que saõ Argos em os pontos, e que os de mais foraõ cegos, e que passaraõ todos sem reparo pelos inconvenientes, que descobre seu discurso.

Supposto que o Principe, e os que governaõ, se devem inclinar pela mayor parte à observancia dos costumes já recebidos, com tudo a variedade do tempo os costuma vestir de circunstancias tão diferentes, que naõ só a mudança he permittida, mas necessaria, e obligatoria; e por isso *Pelusio lib. 2. Epist. 46.* affirma, que naõ he grave delicto innovar alguma coufa em os costumes antigos, quando a utilidade, e novidade se daõ as mãos; porque o damno, ou proveito se naõ peza pela velhice, ou mocidade dos estylos, e segundo *Tacito lib. 3. Annal.* naõ foraõ os dictames antigos tão prudentemente impostos, que com o discurso, e conselho dos modernos se naõ reformem: *Nec omnia apud priores meliora, sed nostra quoque ætas multa laudis, & artium immutanda posteris tulit.* Deve-se examinar, se os antigos enco-

brem algum vicio debaixo de suas veneraveis cans, e se em os modernos se acha aposentada a virtude para dispor o que convem. Naõ ha duvida, diz *Synes Epist. 37.* que o tempo segundo suas alterações, dá licença de emendar, e inventar muitas coufas. Nem todas, nem sempre se podem governar por exemplares. Nenhum ha, que naõ tivesse de alguma accão o seu principio. Porque se ha de prohibir aos que governaõ começar, o que talvez julgaraõ de mais importancia? *Tacito lib. 2. Annal.* diz, que os costumes mais velhos tiveraõ seu berço, e nascimento; inventem o melhor, que o tempo lhe irá dando authoridade, e o que agora difficultosamente se authoriza com exemplos, servirá de exemplar para os séculos futuros: nem se acovardem por terem muitos contrarios aos seus dictames; porque *Seneca de Vita beata cap. 11.* affirma semi estrella do melhor desagradar aos más, e argumento de menos decente, ter de sua parte multidaõ. Buscarão a mayor utilidade, e naõ o mais usado; procuraráõ pôr em costume o que nos guia ao descanso eterno, e paz temporal, e naõ o que o vulgo, péssimo interprete da verdade, segue, e engrandece.

grandece; mas quando tiverem por necessário introduzir alguma novidade no governo, observarão primeiro, que isto se faça muy rara vez; porque as continuas mudanças naó emendaõ os costumes, mas confundem os animos, enchendo-os de amargura, e tédio; e quem acertou huma vez, errará muitas, se proseguir, ou namorado da invençao, ou lisongeado do bom sucesso da primeira. Segundo, consultarão de espaço sua determinação, e naó a executarão até que preceda maduro exame, e conselho de quem lho pôde dar em a materia; e sendo Ministro inferior, dará primeiro conta ao seu Príncipe. Terceiro, procurarão, que o modo de introduzir, naó seja violento, se naó suave, naó repentina, se naó considerado, que naó pareça que rompe, ou se precipita, se naó que por seus degraos de hum costume passa a outro; e esta disposição ajudará muito a que seja a novidade bem recebida, como se collige da doutrina de Aristóteles lib. 6. *Politicorum.*

## L I Ç A M IV.

*Dos Officios Publicos.*

**A**Mavel he com demasia a formosura dos Officios publicos; desejada juntamente a mercé delles; doce a sua profissão, e pouco temido o agro, e azeado della. Agradavel he a honra das dignidades, golofo o gosto de mandar, porém de grandes pensoens estão carregadas; porque como diz Senec. lib. 1. *Epistol. 4.* he grande servidaó, e cativeiro a fortuna grande, já seja a ambição a origem, ou parto da soberba; o certo he que cresce em braços da cegueira, e se alimenta aos peitos da ignorancia: o resplendor do posto, que solicitaó, lhes céga os olhos, e lhes entropece o discurso. Quando se imagina o homem enthronizado no

assento, e alteza da honra, lhe desaparece o entendimento. Poeira que confunde a razão chama *Santo Ambrofio in Prolog. super Lucam* ao appetite de conseguir dignidades; e assim exhorta, que fixe em as cousas celestiais seus desejos, o que deseja adiantar seus discursos. Céga a Mariposa, e amante da chamma, em a formosura desta galenteya imprudente seus perigos. Tratou o Senhor de nescios a seus primos, dâdo-lhe em rosto, quando os vio pertinentes, com a sua ignorancia, e elles se offerecerão a sofrer os mais agros martyrios, a troco de conseguir os primeiros assentos. Aquelle, que cégo de ambicioso, busca a sua exaltação, busca de ordinario a sua ruina. Se os que desejaõ seguiras para guiar, e encaminhar a outros, tiverão olhos para ver os passos, que haó de dar, os perigos, a que se haó de expor, sem duvida fugirão dos officios, e dignidades, como de cargas pezadas; porém a ignorancia de taõ imenso trabalho, o appetite da gloria apparente, com que olhaõ as dignidades, e officios, os obrigaõ a que desprezem o ardor da chamma, como imprudentes Mariposas, e se entrem voluntarios em o perigo de padecerem incendios eternos. Bem conheceo o pezo dellas Leão X, que na hora da morte disse publicamente, que antes quizera ter a seu cargo as chaves da Portaria de hum Convento, do que as da Igreja Universal; e melhor Celestino V. que governando a Igreja Universal cinco mezes, troucou dignidade taõ suprema pela pobreza de huma celia. Os Imperadores Lothario I. e seu bisneto o Imperador Hugo, e o grande Carlos V. os Reys D. Ramiro, e trinta, e quatro mais, que refere a *Chronica Benedictina, traçat. 1. part. 5.* que todos por fugirem ao pezo, e carga, que trazem consigo as dignidades, quanto mais supremas, tanto mais arriscadas, as renunciarião. Se a ambição de gover-

nar naõ fora taõ céga, e naõ forao taõ pezadas as obrigaçōens de quem governa, e arriscadas as dignidades a quem as possue, naõ houveraõ deixado as cabeças nas mãos de hum infame verdugo D. Alvaro de Luna em Castella, e em França o Mariscal de Viron.

Bem conhacia o pezo dos officios publicos o grande Temistocles, de quem refere Eliano lib. 6. de varia Historia, que ouvindo, que muitos desejavaõ com muita ancia subir ao Magistrado, diffira: *Se me a mim mostrarem dous caminhos, dos quais hum me guiasse para a sepultura, e o outro para o Magistrado, de melhor vontade caminhara contente pelo que me guiasse para o tumulo, do que pelo que me levasse para o tribunal.* O excellente Demósthenes, de quem escreve Publio M. lib. 4. que costumava dizer, que era taõ trabalhoſo, e taõ perigoſo o officio de Senador, que se houvera de escolher hum de dous males, ou perder a Patria com perpetuo desterro, ou subir ao officio de Magistrado, muito de melhor vontade aceitara antes o desterro, que o Magistrado. O famoso Seleuco, de quem conta Estobeo Sermaõ 46. que continuamente dizia, que poucos conhaciaõ quantos cuidados, quantos desvelos, quantos trabalhos trazia comigo huma Coroa, ou huma Toga; porque a sabereim-no, naõ haveria, quem naõ só o naõ procurasse, mas que todos fugiriaõ com a cabeça à Coroa, e com o corpo à Toga. O magnanimo Antigono de quem refere Valerio Maximo lib. 7. cap. 2. que quando lhe entregaraõ a Diadema, antes que com ella cingifle a cabeça, rompera nestas notaveis palavras: *O' mais nobre, que ditoso pano, se houvera quem te conhecera, e os muitos perigos, miserias, e cuidados de que vens cheyo, bem creyo, que naõ houvera quem ainda quizesse le-*

*vantarte do chaõ, quanto mais coroar contigo a cabeça!* O grande, por autonomia, Pompéo, de quem testemunha Plutarcho, que recebendo cartas do Senado, em que se lhe noticiava, que Syla tinha debaixo do seu imperio tudo quanto com as armas conquistara, batendo o peito, exclamara: *Oh dor! que nunca se acabão os perigos!* *Quanto me fora melhor nascer obscuro, e desconhecido, se naõ posso entre tantos militares cuidados grangear o menor descanso.* *Oh poder!* tanto te appetece quem naõ te chegou a experimentar, quanto te aborrece o que te chegou a possuir! O Philosopher Cryſipo, de quem escreve Estobeo Serm. 43. que fendo-lhe perguntado, porq naõ governava a Republica, respondeo: *Porque se a governar mal, descontentarei aos Deoses; se bem, aos homens.* O Imperador Antonino, a quē chamarão o Philosopher, q levou pezadamente quando lhe differaõ, que Adriano Cesar o havia adoptado por filho; e assim passando de humas casas de prazer ao Palacio, maravilhados os amigos de ver quam máo rosto fazia ao que todo o mundo amaya, lhes fez huma larga oraçāo, contando-lhes os trabalhos, os perigos, as ancias, em que sépre vivem os Senhores desterrados do contento, que a vida focegada, e solitaria traz comfigo. Do mesmo parecer foi o Imperador Saturnino, de quem escreve Flav. Vog. na sua vida, q praticando com seus amigos, lhes disse: *Naõ sabeis amigos o quanto mal be mandar: as espadas penduradas nos nossos pescoços; as lanças iminentes a nossas cabeças; e por húa, e outra parte vivemos sempre rodeados de perigos.* Com o mesmo deségano viveo o Imperador Otton, pois tendo larga pratica com seus amigos, no fim della lhes disse, como conta Brus. l. 3. c. 13: *Crede-me, que vos fallo com experien- cia, depois de tomar o pulso ao Imperio, que mais quero morrer, do que mandar.* Se-

Semille, que depois de ocupar todos os cargos de sua Republica, se retirou; e vivendo depois sete annos, mandou pôr na sua sepultura: *Aqui jaz Semille, que morreu de sessenta annos, e viveu só sete: querendo dar a entender, que não viveu se não depois que não teve cargo.* Os Imperadores Diocleciano, e Maximiliano, Messalla, Scipião o Mayor, A murates, Michael Corruplates, Manoel, Joaó, Cartusiano, os Reys Pe-

dro de Inglaterra, Rachis de Lombardia, D. Bermudo, e D. Affonso; os Príncipes Jodoco de Bretanha, Torfeo de Hibernia, que renunciaraõ os Imperios, Reynos, e Governos, com admiraçao do mundo.

De melhor partido, e condiçao estaõ os que obedecem, do que os que mandaõ, porque he mais facil obedecer a hum, do que agradar a muitos, e estes de tão varias condiçoes formados, como disse Virgilio:

*Scinditur incertum studia in contraria vulgus.*

Demais, que estaõ as humanas acoens expostas em o theatro da Republica, sujeita à censura de todos, e do menor della; pezado jugo, e carga intoleravel; porque quilata, e aprecia qualquer, por vulgar que seja o engenho, e cabedal dos Ministros por elles, e de sua bondade, não basta o testemunho de alguns, ainda que sejaõ os melhores, se não vai refrendado por todos; com que às vezes não he tão honorifico o salto da dignidade, quanto affrontosa a sua posse.

Em a Republica dos affectos humanos nenhum ha tão vergonho, e desprezivel, como a aancia de conseguir os postos, como diz Cicero lib. 3. *Officiorum*, por ser hum mal grave, que se introduz sem se sentir no animo, hum veneno escondido, huma peste occulta, artificio de fraudes, máy de hypocrisias, authora de emulaçoes, e odios, manancial de vicios, incentivo de maldades, guzano roedor de virtudes, labéo da perfeição, cegueira dos coraçoes, que faz dos remedios enfermidade, e como as medicinas aggravaõ sua malignidade às doenças, como refere S. Bernardo in Psalm. 90. Serm. 6. e não fora a ambição das dignidades aspira de tão peçonhento, se puzera em as temporais só o seu ninho: o damno he que chega o contagio ao mais fa-

grado, esconde-se cauteloso debaixo das aras, dorme em os seyos dos Sacerdotes, descança à sombra dos Sacrarios, como notou São Cipriano in Sermone de Jejunio, & tentatione. Não veste mais variedades de cores o Cameleão, que muda semblantes, do que o pertendente: porque a sua mesma aancia o obriga a fingir-se de utilidade, a mostrar huma modestia de puro affectada, supersticiosa, huma affabilidade risonha, hum aggrado aprazivel; esta faz que figa, que acompanhe, que obedeça, que olhe a todos com hum respeito servil, que descubra de longe a pessoa, que o pôde ajudar; sobre o corpo com profunda reverencia; que cerque os Palacios, que visite os poderosos, que corteje, que acarecie, que applauda, que lisongêe, como escreve Innocencio III. lib. 2. de contemptu sœcul. cap. 26. O valha-me Deos, a quantas baixezas indignas se fugeita o que aspira a mandar! Que desprezos não sofre da arrogancia! Quantas vezes lhe amanece o dia arrimado às portas dos Ministres, que lhe podem dar o voto! Quantas foi diante alhanando o caminho aos passos injuriosos da altivez, e que fruto espera de tão imenso, e vergonho trabalho! O caso he, que agora se humilha para poder depois ensoberbecer-se: acopanhá a pé, misturado no sequito, para triunfar de-

pois a cavallo : padece as incommodidades , para gozar as delicias , sofre os latidos da fome , para ver depois abastecida a sua mesa de regalos ; assim o refere *São Damiaõ libr. 2. Epist. 3.* e o pêor he , que tudo estranha , tudo censura , tudo oborrece , e tudo lhe parece mal , e o mesmo que fez , quer que lhe façaõ os que ao depois pertendem com elles , devendo emendar em si o que accusa nos outros.

As dignidades , e officios publicos , tanto saõ mais levantados , quanto saõ mais perigosos ; porque em a sanguinolenta batalha de nossa vida tanto mais se acrecentaõ os perigos , quanto mais se descobrê nos homens as vantagens , ou os fazem mais assinalados os postos . Naõ he outra coufa crescer , que descobrir-se mais aos golpes , diz Apolidóro , referido por *Estobéo Sermaõ 103.* A primeira bateria dos ataques no sitio de húa Praça se assesta à Torre mais alta , e imminente , e em os passos , que com sua altura desafiaõ os perigos . Os mesmos elementos entre si discordes , fazem liga geral , e se unem a perseguir o que mais se levanta . O fogo desata as iras dos seus rayos contra os montes . O ar transtorna violento os mais altos Alcáçares . As correntes impetuosas perdoaõ aos fracos juncos , e se empenhaõ em derrubar os choupos levantados . A terra contra a Náo mais soberba levanta bancos de aréa , para que encalhe , e se despedace . Nada ha grande , que se naõ veja combatido : tudo conspira contra o mais empinado , como diz *Herodoto lib. 1. Histor. Horacio lib. 2. Ode 1.* Assim o experimétou Alexandre Magno , porq ao depois de chegar ao absoluto , e universal Imperio do mundo , vejo a acabar ao rigor do veneno , com que os seus familiares o mataraõ : Cesar o mais vêtuoso Imperador de Roma que no Capitolio perdeo a vida ao rigor de vinte e quatro punhaladas : Sul-

taõ Badur , Imperador de Cambaya , cujo poder , e riqueza era no mesmo tempo terror , e admiraçao do Oriente , às mãos dos Portuguezes no mar de Diu , sendo Governador da India o grande Nuno da Cunha . Bajazeto , Imperador dos Turcos , que sendo prezado pelo espantoso monstro , da Afia , o grande Tamorlaõ , trocou o dilatado Imperio , que possuia , pelo apertado de huma gayola , em que morreu prezado , o que naõ cabia no mundo . Brama , Imperador de sessen ta , esete Reynos , todos conquistados à força de seu valoroso braço , depois de tantas victorias , e ajuntar as maiores riquezas , que possuhio Monarcha algum depois de Salomaõ , pagou com a miseria de huma violenta morte o cume das maiores felicidades , que se viraõ na Afia . D. Pedro o Cruel de Castella , depois de derramar muito sangue inocente , pagou as crueldades com deixar a vida na ponta de hú punhal , com que lha tirou o Conde de Traftamara , e depois Rey de Castella D. Henrique . Henrique , Rey de França , que dentro da sua carroça , acompanhado dos seus mais fieis amigos , entregou a vida à dureza de hum punhal , com que lha tirou hum homem humilde , e de baixa forte . Matrido , que sendo o primeiro ministro entre os Athenienses , como diz *Plutarch na Politica* , foi o mais assaltado de estranhas calamidades , em cujos braços descançou com deixar a vida . O Conde de Sex , a quem a preversa , e heretica Isabel , Rainha de Inglaterra , mandou em publico theatro cortar a cabeça , havendo sido o que antes mais tinha maõ no governo do Reyno , e favor da Rainha .

Nem a dignidade mais suprema , e Sagrada da Igreja Universal , escapa aos perigos , que de ordinario sucedem aos que aspiraõ a subir ; como experimétou o primeiro Pôtifice , depois de Christo Senhor nosso , S. Pedro , que por mandado de Nero morreu

reo crucificado. Evaristo I. que por mandado de Adriano foi morto. Alexandre I. Telésforo I. que tambem foraó mortos por mandado de Marco Aurelio. Eleutherio I. por mandado do Imperador Commodo, que pagou esta cruidade, morrendo tambem ás mãos de Marcia, e outros conjurados. Calixto V. depois de haver renunciado o Pontificado, morreó prezo por mandado de Bonifacio seu successor; e Gregorio, que foi cruelmente perseguido de Federico II. Imperador de Alemanha; mas tam-

bem pagou estas tyrannias, sendo despojado do Imperio, e morto por seu proprio filho Henrique, Rey dos Romanos. Victor III. morreó de peçonha por mandado de Henrique IV. Imperador de Alemanha, que pagou este desatino com morte violenta, e com razaó disse *Horacio l. 2. Ode 10. & lib. 2. Epist. 2.* que o cume da honra era a mais perigosa vida, e que o estado mais humilde, era o mais livre dos perigos; e isto cantou hum Poéta nos seguintes versos:

El rayo tema la impinada Torre,  
Que compite en altura con el Cielo,  
Y el erguido collado, cuyo yelo  
Dura en su cumbre, quanto el viento corre:  
El alto pino tema, a unque se borre  
La infamia de Atiscon, venir al fuelo,  
Y del rayo del mundo haga rezelo  
El que al mundo, y no el mundo, le socorre.  
Tema cayer el que se ve impinado  
Sobre los altos cuernos de la Luna,  
Y libre a su placer de sobresaltos  
No le tema el quieto.....  
Con su mediana fuerte, y su fortuna,  
Pues el rayo dá siempre en los más altos.

E outro diffe:

Si de los rayos, y vientos  
Pertendes viver sin susto,  
No se encumbren tus intentos,  
Y con lo reglado, y justo  
Nivela los pensamentos;  
Porque humildes ensayos,  
Libres estan de vientos, y de rayos.

Sentença he de *Seneca lib. 1. de tranquilitate vitæ cap. 5.* que se naó ha de entrar cerrados os olhos em os empenhos. Prudencia he, pezar primeiro com a balança da razaó as difficuldaes, e medir as forças com o perigo: se o pezo he mais poderoso, que quem o leva, opprime, e aonde espera o laurel, acha o estrago. Naó proporcionar a empreza com o esforço, he

precipitada temeridade. Como presumirá huma formiga levar sobre seus hombros o mundo? Sempre a prudencia considerada he realce do valor, ainda que a ignorancia arrojada a pertenda infamar, chamando-lhe covardia. Todas as aves cedem à Agua, que acompanha com tal prudencia o ardor de sua coragem, que antes de levantar o vôo com a preza, a péza no ar, e experiméta em curta distância se a pôde, ou naó levantar, levando-a nas unhas; porque lhe succedeo carregando do pezo, affundir-se na agua: assim o refere *Plinio l. 10. cap. 3. Historiarum.* Quem antes de fazer exame de suas forças, nem do pezo gravissimo de qualquer officio publico, entra a pertendelo, em se achando em a occasião de applicar as mãos ao trabalho

para seu desempenho, he preciso que conheça desalentado sua insuficiencia, e assim elle, como os Povos, e coufas, que estiverem a seu cargo, se afundiraõ em hum abyfmo de innumeraveis desditas; por isso aquelle, que se vir com moderado talento, naõ deve aspirar a postos desmedidos. A saude do pequeno, diz São Gregorio *Nasianzeno oration.* 2. consiste em tomar sobre si pequena carga, porque se emprende levar sobre si hum monte, naõ moverá com seu perigo a lastima, se naõ arizo. Se Wenceslao, Imperador de Alemanha, medira com o seu talento o pezo do governo de hum Imperio, naõ entrara nelle para depois ser deposto por inutil. Se o nosso D. Sancho Capello fizera exame da capacidade, que tinha para satisfazer às obrigaçõens de bom Rey, evitara com o renunciar a deshonra de o tirarem por incapaz. Sátos eraõ S. Clemente, S. Lino, S. Marcos Evangelista, Santo Ephrém; Varaõ justo era Amonio, Nilamon, e lêmios in *Platina in vita Lini*, que o primeiro, e segundo fizeraõ toda a diligencia por naõ subirem à Cadeira de S. Pedro; do terceiro lêmios em S. Herminio in *p̄clud. ad Marc.* que cortou hum dedo, por naõ ser Bispo, o qual lhe restituio milagrosamente S. Pedro. Do quarto lêmios in *Niceph.* lib. 9. cap. 9. que por naõ ser Prelado de Edelfa, sua Patria, se fingio sem juizo, e corria desordenado, como louco, pelas ruas. Do quinto lêmios em Sócrates l. 4. cap. 16. que cortou huma orelha: do ultimo lêmios in *Niceph.* lib. 23. cap. 17. que naõ podendo resistir às instancias com que o obrigava Téphilo Patriarcha, lhe pedio para determinar-se hum dia, e nelle pedio a Deos, e alcançou, que lhe tirasse a vida. Do mayor Africano lêmios em Valerio Maximo lib. 4. cap. 1. que querendo a Republica fazello Consul, e Dictador perpetuo de Roma, naõ puzera menos diligencias em escusar-se,

do que havia obrado façanhas em merecello.

De muios requisitos necessita quē houver de subir aos officios publicos; porque Aristoteles lib. 4. *Politico.* cap. 15. quer que seja de boa geraçāo, Plataõ de *Republica* lib. 3. que tenha sido desde a puericia de vida justa; Cicero de *legibus*, que seja vigilante guarda das leys; Philo de *Judice*, que seja varaõ forte; Plinio lib. 6. *Epistolar.* que seja sofredor, e paciente; Estobeo *Sermone de Republica*, que seja manso, e clemente; Plutarcho in *Pomponio Attico*, que seja prudente; Terencio in *Adelphis*, que tenha experienzia: Homero lib. 2. *Iliad.* que seja diligente; Lucrecio lib. 5. que tenha boa presençā; Herodoto lib. 5. que seja bem governado em sua casa; Cassiodoro lib. 8. variar. de *clementia*, que seja clemente; Livio lib. 10. que seja pacifico. Isocrates in *Areopagítico*, que seja apto para o officio, e naõ o officio para elle. Demóstenes *adversus Aristocratem*, que naõ seja avaro, mas liberal; Clemente Alexandrino lib. 6. *Stromatum*, que naõ seja ambicioso, né receba peitas, e dadiwas; Quintiliano lib. 6. cap. 3. que naõ sirva aos afectos; Tucídides, que naõ seja irado, e soberbo; Pausârias lib. 1. que se naõ vença do amor, ou do odio Xenoph. lib. 3. de *Pedaia Cyri*, que naõ seja timido, nem entregue à vontade; Plataõ lib. 1. de *legib.* que naõ faça nada com dor, e fuja de vinho demasiado; Plinio lib. 2. *Epistolarum*, que naõ seja misericordioso com excesso; Plutarcho in *Politicalis*, que naõ faça coufa injusta por amigo, ou inimigo; Philo lib. 1. de *Judice*, que naõ olhe para a pessoa, mas para a causa; Sexto Aurelio in *Septimo* que naõ seja vernal, nem pobre, mas exemplar; e Plutarcho, elcrevendo a Marco Aurelio, diz, que os que governaõ, e administraõ justiça, haõ de ter doze condiçōens: a primeira, naõ sublimar ao rico tyranno, nem aborrecer

ao pobre justo : segunda , naõ negar a justiça ao pobre por pobre , nem perdoar ao rico por rico : terceira , naõ fazer mercê só por affeição , nem dar castigo só por paixão : quarta , naõ deixar mal sem castigo , nem bem sem galardo : quinta , naõ commetter a justiça clara a outro , nem determinar a sua por si : sexta , naõ negar a justiça a quem lha pede , nem a misericordia a quem a merece : setima , naõ fazer castigo estando enojado , nem promettcr mercês estando alegre : oitava , naõ descuidar-se em a prosperidade , nem desesperar em a adversidade : nona , naõ fazer mal por malicia , nem commetter vileza por avareza : decima , naõ dar as portas a lisonjeiros , nem ouvidos a murmuradores : undecima , procurar ser amado dos bons , e temido dos maus : duodecima favorecer aos pobres , que podem pouco , e será favorecido de Deos , que pôde muito .

Faça agora cada hum dos pertinentes juizo destas obrigações , e de outras muitas , que mais lhe requerem os Juristas , e Theologos , que se irão vendo pelo discurso destas nossas lições , e confidere com madureza os perigos , que trazem conigo os officios publicos , que tambem no discurso dellas se conhecerão com evidencia ; e por mais que o amor proprio o cégue , e a ambição da dignidade , ou utilidade do corpo o estimule , confessará , que ainda que quando a olha como honra , a appetece , quando a considera como carga , a recusa . São as pertençoens nos ministros de Justiça prohibidas neste Reyno , e quando lhes fazem audiencias de residencia , os notificaõ os findicantes a que naõ vaõ à Corte ; porq as melhoras de seus despachos correm por conta del Rey , que os despachará conforme o seu merecimento sem o

vergonhoso , e insopportavel trabalho de pertenderem . Oh que santa ley ! Oh que pia ! Oh que justa ! Mas Oh que mal executada ! Varios proveitos se leguaõ da observancia desta ley à Republica ; porque com a observancia della se servirá o Reyno com melhores Ministros ; porque a melhor nobreza delle se ocupara no feryço do Reyno , se vira , que se davaõ os postos a quem os merecia sem os pertender . Fogem de ordinario os nobres da occupação dos cargos , por naõ se abajarem a servidaõ de os pertenderem , que verdadeiramente he indigna dos q nascem de payas , e avós nobres ; porque como estes naõ costumavaõ pedir , mas mandar , lhes parece ( e na realidade o he ) vileza muito alheya , andarem pedindo votos aos Ministros . Accrescia a esta utilidade outra , se naõ maior , ao menos igual , porque desterradas as pertençoens , como pestes mais prejudiciais da Republica , ficaõ mais livres os consultores de paixõens , e favores , e inimigos poderosos das eleições , para votarem no mais digno , e naõ no mais apadrinhado ; no mais benemerito , naõ no mais affeçado ; mas para isto he tambem necessario , que os cargos publicos se naõ pertendaõ por interposta pessoa , como juraõ na Chancellaria os Ministros , que sahem despachados , sem advertirem , que todos ficaõ perjuros ; porque todos forão por ariosos , e repetidos rogos apadrinhados ; porque conforme os Juristas , val o mesmo pertender por si , do que por interposta pessoa , e se seguem em hum , e outrc caso os mesmos inconvenientes . De mais que na observancia destas duas leys se evitavaõ tambem os grandes gastos , que os pertinentes fazem na assistencia da Corte , que os destroem , donde lhe sahem os officios comprados , como já disse elegantemente Wem :

*Fungitur officio rarus sine munere Jūdex ;  
Cur , nisi quod sanctum munere munus emit ?*

E off.

E officios, que se compraõ, ordinariamente se vendem. Conta-se del Rey Philippe Segundo de Castella, que mandando ao seu Secretario, que remettesse o despacho, e mercé, que havia feito de huma dignidade, e respondendo-lhe o mesmo, que na Corte estava, a tornou a rasgar, dizendo, que naõ era seu animo dar dignidades a quem as pertendia na Corte.

E pela falta da observancia destas leys fogem os nobres, e entraõ de tropel os filhos de pays humildes, que a ley só admite em falta dos nobres, ou quando por suas vantagens se fizerem mais dignos do que elles; e como se criaraõ de pays, que nunca passaraõ de servir a mandar, pedem, rogaõ, e importunaõ, sem o receyo de que nos Ministros, diante de quem pertendem, possaõ achar menor acolhimento, e tratamento daquelle, que tiveraõ seus pays, e com o que os criaraõ; e assim nada sentem estar de pé, esperarem descubertos, acompanharem, servirem, ouvirem ruins repostas, serem despezados; porque como aprenderaõ na escola dos Juristas, que os filhos naõ pôde ter mayor nobreza hereditaria, que aquella, que tiveraõ seus pays, nem se lhe devem por estes respeitos mayores, e mais honrofos tratamétos, naõ sentem que se use com elles aquelles mesmos, que tiveraõ seus pays, e avós, só a fim de que por meyo das dignidades q̄ procuraõ, possaõ adquirir a nobreza substituta da hereditaria, e o poderé mádar, para vingarem na nobreza das Cidades, e Povos, que governarem, os desprezos, que com os nobres experimentaraõ sempre seus mayores, cuja consideraõ os faz de ordinario inimigos da Nobreza para a vexarem, e destruirem sem causa, como com lastima universal choraõ, e sentem os nobres do Reyno; e para effeito de as conseguirem, se valem de todos os meyos, buscando poderosas intercesssoens, assistindo, e lisongeando aos

Ministros, e o que mais he, dispensando com larga maõ com os intercesssoens, e Ministros, por cujos respeitos, postos no exercicio dos officios, naõ davidaõ faltar à justiça, fazendo o que nelle lhes pedem, para que atroco da fazeda, e honra alheya, os possaõ ter sempre seguros para suas melhorias, naõ perdoando a nenhuma diligencia por confundirem o estado da Nobreza com o do Povo, como bem ponderou *Valensuela conf. 166. n. 50.*

De toda esta liçaõ tiramos por conclusão, que as dignidades, e officios publicos se honraõ pela apparencia, saõ muy pezados pelas obrigaçōens, e que se naõ devem de nenhuma maneira pertender, e por direito Divino está prohibida a pertençaõ: *Eccles. cap. 7. num. 4.* e o mesmo por direito Civil in Leg. 1. cod ad Leg. Jul.

## L I Ç A M V.

### *Da Patria.*

**V**inte, e dous requisitos indispensaveis ha de ter hum Ministro perfeito, ou seja Politico, ou Militar, para que no luzimento de suas accōens desempenhe as obrigaçōens de seu officio; convém a saber, boa Patria, bons pays, boa nobreza, sciencia, verdade, fideliade, desinteresse, diligencia, engenho, experientia, cortezia, affabilidade, gravidade, constancia, intierza, eloquencia, modestia, prudencia, temperança, fortaleza, segredo, e temor; mas porque naõ basta para se emprederem as accōens, saber fo os instrumentos, que para ellas saõ precisamente necessarios, porém he preciso para se levarem ao fim pertendido o saber usar dellas, trataremos de cada huma destas partes, que compoem hum Ministro perfeito, particularmente em as liçoens, que se seguem, e nas mais a que nos remetemos:

temos; e queira Deos que o façamos de mareira, que logremos o perten-dido intento, primeiro, em nós, e depois nos mais, assim Ministros, como particulares; porque ainda que o assumpto principal desta segunda Parte respeita particularmente à Justi-ça, e a seus Ministros, a todos toca, e assim escreveremos não só em particular para os Ministros, mas em geral para todos; porque fendo as virtudes de que tratamos, pano que se fabricou para todos, não será ra-zaão, que só pertendamos vestir aos

Ministros com as preciosas galas des-tas virtudes, e nos esqueçamos dos particulares, que tambem as neces-sitaõ. Vamos à primeira.

A Patria ou se toma em modo particular, ou geral, ou generalissi-mo: particular, aquella se diz Patria de cada hum, onde cada hum teve seu nascimento; em geral se toma a Patria, quando se entende a toda a naçaõ; em generalissimo, todo o mundo; e neste sentido a tomou Ovidio, quando disse:

*Omne solum forti patria est, ut piscibus æquor.*

Wem sobre o mesmo verso de Ovi-dio sente o mesmo no *Epig. 81. do l. 3.*

*Est domi ubique bonus, sapiens non exulat umquam:*  
*Omne solum forti patria, & omne salum.*  
*Exilium est ubicumque male est, patria est ubi contra:*  
*Patria ubique bonis, exiliumque malis.*

Que traduzido por D. Francisco de la Torre em metro Castelhano, diz o seguinte:

El bueno en qualquier parte tiene casa,  
 Núca a ser desterrado el Sabio passa,  
 Que al fuerte, quando por el mun-do yerra,  
 Le és Patria todo el mar, toda la tierra.  
 Donde hallo bien, es Patria, y de otro modo  
 Alli dóde hallo mal, destierro es todo;

Y qualquier Patria general señalo,  
 Por Patria al bueno, por destierro al malo.

Aquella he a noffa Patria (diz o Portuguez proverbio) aonde vivemos com descanso, aonde encontramos o alivio, aonde gozamos saude, e vi-da perfeita: tambem o disse Joaõ de Wem, e o ponderou D. Francisco de la Torre nas addiçoens, que fez sobre a explicaõ das suas obras, e agudezas:

*Illa mihi patria est, ubi pascor, non ubi nascor,*  
*Illa ubi sum notus, non ubi natus eram.*  
*Illa mihi patria est, quæ patrimonia præbet,*  
*Hic ubicumque habeo quod satis est habito.*

Más Patrias, para mi son  
 Quando de una en otra passo,  
 Que la que me dió el acafo,  
 Las que me dá la elecion:  
 No seré yo nescio, si  
 Por mejor Patria recibo,

Que donde con gusto vivo,  
 Donde con dolor nasci.

E por isso perguntado Sócrates de que terra era, respondeo (segundo refere Cicer. lib. 5. Tus. ) que de todo o mun-do,

do, que era Patria commua; e Diógenes respondeo o mesmo, como escreve *Laercio lib. 6.* e que nunca na sua

Patria lograva tanta estimação, como fóra della; o que tambem escreveo *Wem lib. unic. Epig. 182.*

*Rex extra patriam, vel maximus, haud habet ullum Imperium: in patria nemo propheta fidem.*

Naó he porém pouco consideravel ser nascido em boa, ou má terra; porq tal he o campo, tal a semente, diz *Estradas no cap. 9.* e *S. Matheus no cap. 7.* que naó pôde a arvore boa dar máos frutos; e *Plataõ in Tim.* que a natureza influe em huns lugares qualidades boas, em outros más, cujas virtudes, on vicios, como em branda cera se estampaõ em as coufas, que nascem delles. Huma Provincia cria valfallois fieis, esta valentes, aquella covardes. Os nascidos em terras frescas, Céo claro, ares puros, dizem os Philosophos, que saõ affaveis, brandos, de galhardo engenho; os nascidos em terras secas, Céo obscuro, ares grosseiros, saõ asperos, intractaveis, e de rudo engenho; e daqui nasce dizerem os Astrologos, que as compleiçõens seguem os climas, e diversidade do Céo, e a diferença, que fazemos huns aos outros na quantidade dos corpos, diversidade de cores, e virtudes do animo. *S. Jeronymo in Isaiam lib. 5.* diz, que, por se haver criado Isaias em a Corte de Jerusalém, escreveo com eloquencia, e estylo cortez, o que faltou a Jeremias, criado em as piçarras de huma Aldêa. *Quinto Cursio lib. 7. in Alexandrum conta,* que chegou Alexandre a conquistar huma Provincia Septentrional, cujas piçarras, e

asperezas haviaõ endurecido tambem o animo de seus naturais, para serem os mais barbaros do mundo; pelo que disse Eurípides, referido por *Plutarcho na vida de Demóstenes*, que para se encher a medida de huma boa fortuna, convinha haver nascido em húa boa terra; e Plataõ nunca acabava de render graças a Deos pelo haver feito natural de Athenas, e gloria das letras em seu tempõ. Nem he para esquecer aquelle celebre dito de Filipe Segundo, ao qual levando huma cedula para firmalla, a qual fendo feita a hum homem natural de huma Aldêa, e vendo que nella o escreviaõ com D. rasgou-a, e poz à margem: *Faça outra sem D. porque naõ be possível que o tenha quem nascõe em tal lugar.*

A natureza infundio em todas as substancias animadas hum amor à Patria, que naõ só os homens, mas ainda os brutos por particular instinto gostaõ de viver, e morrer aonde nasceraõ, e se criaraõ; e daqui vem, que a cada hum lhe parece a sua Patria, ainda que seja a mais humilde, a melhor de todas; como cantou o Poéta Elegiaco, admirando esta particular affeição com que amamos a terra em que bebemos os primeiros obsequios da vida:

*Nescio quā natale solum dulcedine cunctos  
Dicit, & immemores non finit esse sui.  
Quid melius Roma? Scythico quid frigore peius?  
Huc tamen ex illa Barbarus urbe fugit.*

Cujos versos illustrados com a luz daquelle novo Sol dos Poetas Hispanico D. Antonio de Soliz, se vê claramente, que entoaõ o seguinte:

No sé com que dulce anhelo,  
O atractiva elevacion  
Puede más que la razon,  
El amor del patrio fuelo:

No busques más congruencias,  
O' barbaro, si codicias,  
Desde Roma, y sus delicias,  
A Scythia, y sus inclemencias.

He o amor cego, e naõ avalia as coufas pelo que saõ, mas pelo que se amaõ; donde vem, segundo Seneca, que neñhum ama a Patria pelo que he, se naõ por ser sua, e haver nascido nella : *Nemo patriam, quia magna est, amat, sed quia sua est*; e deste amor procedem effeitos exagerados, que pela Patria se executaõ, como he naõ duvidar expor a vida por ella, e pela sua conservaõ, e Principe, que a governa; razão porque em as Repúblicas bem ordenadas se naõ admittem Ministros estrangeiros, nem para o governo Politico, nem para o Militar, porque os naturais tem por afronta preferir-lhe nos postos Ministros estrangeiros; porque ninguem he desprezado de sua vontade, e naõ perdem lance de vingança, como diz Tacito, mais depressa obedecem, do que servem. Os estrangeiros trataõ de fazer-se de servos senhores, como sucede aos Milanizes, que fazendo seu Capitaõ a Francisco Esforcia, pobre soldado, elle se fez Capitaõ da Cidade, e Senhor da liberdade de todos; aos Paravinos, que chamando para a guerra a Mafilio Currara, elle se fez senhor da Cidade, e dos que o chamaõ; e pelo mesmo modo Braco de Perusa, e Constancio de Luca, e Pizza, e outros muitos; o que naõ sucede com os naturais, que amaõ a liberdade da Patria, e conservaõ do Principe: e porque Joaó Demetrio, grande Duque de Moscovia, quiz introduzir em Moscovia os Polacos, e os costumes estrangeiros, foi morto pelos seus vassallos.

Naõ se pôde negar, que o vassallo nasceo com maiores obrigaçõens naturais da fidelidade, e que mais difficilmente o corrompaõ, assim pelo amor, que deve a seus Príncipes, co-

mo por seus próprios interesses, de honra, e fazenda, pois perde tudo, faltando à fidelidade que deve; o que naõ milita nos estrangeiros, que mais facilmente feraõ traydores, e deixarão o governo no tempo da necessidaõ, como o fez em Florença Malatesta; porque como naõ amaõ o Principe, nem como Patria a terra, que governaõ, nem tem de ordinario bens de raiz, ou rendas, que perder, facilmente se mudaõ, porque saõ os bens de raiz grádes fiadores do amor, e fidelidade ao Principe, e à Patria; e por isso Trajano, como escreve Plinio lib. 6. cap. 19, mandou, que os Ministros tivessem raizes ao menos a terça parte dos seus bens; e Marco Antonio, conforme Capitol. na sua vida, ao menos a quarta. Hum homem estrangeiro, diz Plinio Mayor, parece animal de diversa especie: *Externus alieno pene est hominis vice*, e assim como os animais diferentes concordaõ mal entre si, assim os homens estrangeiros naõ se conservaõ bem huns com outros.

Tambem se ha de confessar, que para se governar com acerto, he necessário ter experientia dos costumes, e inclinaçõens dos que se governaõ, porque segundo disse Seneca, os costumes introduzidos saõ leys, a que se deve sugeitar quem governa: *Singularis disciplina gentis suæ suadet, & imperat*; por isso diz S. Bernardo no liv. de Consideratione ad Augustin. que o Consistorio do Papa se compoem de Cardeais de todas as nações, para mais facil noticia de todas ellas, de seus humores, inclinaçõens, foros, e leys, o que naõ milita nos estrangeiros, que facilmente podem ser enganados, e estaõ expostos pelas faltas destas notícias a errarem mais facilmente, com grave damno do bem publico, e serviço do Principe, que em buscar para o seu serviço Ministros estrangeiros, dá a entender, que os seus Reynos estaõ tão faltos de bons sugeitos, que

he necessario buscallos fóra , e expor-se a perigo de que os vassallos lhe percaó a obediencia devida , porque naó ha nacão taó obediente ao seu Principe , que naó sinta ver-se governada de estrangeiros .

Mas se todos os estrangeiros naó servem para Ministros , nem tambem todos os naturais saõ sufficientes , mas entre os naturais saó mais a proposito os que nasceraõ em huma boa terra , e bom clima , porque ensina a experiençia , que saõ fortes as inclinaçoes naturais , influidas nos sujeitos pelas qualidades da Patria ; e ainda que as podem vencer os fabios , e estes saõ os menos , naó se ha de fiar de futuros contingentes , quando se podem criar Ministros , attendendo-se ás qualidades das terras , e Patrias em que nasceraõ ; porque se para se comprar os escravos , julga *Ulpiano in leg. Quod si nolle ff. de ædil. edict.* he necessario , que os vendedores declarem o lugar donde nasceraõ , porque muitas vezes o nascimento provoca , ou tira a vontade de comprar ; muito mais necessario ha de ser attender-se , para criar hum Ministro para mandar , à terra donde nascio , quando se attende no escravo , que se compra para servir .

Naó se avalia a bondade da Patria pelo numero dos moradores , nem pela multidaõ de riquezas , nem pelo sitio em que se situa , nem pelo mar que a cerca , nem pelos seguros portos que a cingem , nem pelos rios que a regaõ , nem pelas fontes que a regalaõ , nem pelos ares que a cobrem , nem pelos campos q a sustentaõ , nem pelos montes que a fertilizaõ , nem pelos muros que a defendem , nem pelas torres que a engrandecem , nem pelos gados que a alimentaõ , nem pelas aves que a rodeaõ , nem pelos jardins que a ornaõ , nem pelos divertimentos que a suavizaõ , nem pelas naçoes que a obedecem , nem finalmente pelos Palacios que a engrande-

cem , mas pela virtude , e grandeza do animo dos que a habitaõ , porque todas as mais grandezas ficaõ a perder de vista à vista destas , e só nellas confiste a felicidade da Patria , e a sua verdadeira nobreza , cujo louvor ha a virtude mais encarecida dos Cidadãos ; e por isso querendo Virgilio encarecer a bondade da Cidade de Roma , Cabeça , e senhora do mundo , naó lhe louvou nem o sitio , nem os ares , nem os campos , nem os muros , nem os edificios , nem o numero das riquezas , nem os regalos , nem a fertilidade ; mas só a grandeza do animo dos Romanos , em que compendiou a summa felicidade de huma boa Patria , porque o mais constitue huma boa terra , mas este só huma boa Patria . Tudo disse *Petrarcha no dialog. 25. de Patria gloriosa* ; e assim na criaçao dos Ministros naó se ha de avaliar a Patria pela riqueza , e fertilidade da terra , mas pelos animos , e virtudes , dos moradores ; porque se estes costumaõ ser bons , pouco importará , que a terra seja má . Esteril era Esparta , mas virtuosos os Espártanos ; fertil , e abundante Sodóma , e Gomorrha , mas viciosos os Cidadãos ; e por isso disse Seneca , que as terras abundantes criavaõ homens inuteis : *Uberiores agri , inutiles homines procreant.* Esparta estéril grangeou o nome de Seminario de varoens illustres ; Sodóma , e Gomorrha abundantes , forão materia de nefandas torpezas .

Naó ha duvida , que ha felicidade nascer em boa Patria de Cidadãos virtuosos , e entre virtuosos ; mas a esta felicidade se contrapoem estes encargos , que o que nasce em boa Patria , se degenera , merece maior vituperio , e se se conserva , quando muito , ordinario louvor ; porque o costume naó saõ filhas as admiracioens , que sempre nasceraõ do descostume , como disse *Plinio Junior.* *Sunt maximè mirabilia , quæ maximè inexpectata sunt* ; e por isso se admrou

rou tanto Roma das façanhas dos Decios, edas proezas dos Fabios, quâto das traiçoens de Catilina, Sertorio, e Coriolano, que naõ forão taõ infames, se naõ houveraõ nascido em taõ famosa Patria, como escreve Petrarcha. Naõ bafta nascer em boa Patria para ser bom, he necessario, que o que nascce em boa Patria, se faça digno della. A Aristóteles se gavou hum Cavalleiro gloriando-se grádemente de haver nascido em huma grande, e celebre Cidade; ao qual respondeo, como refere *Laercio lib. 5. cap. 5.* que isso importava pouco, se elle naõ fosse digno della. A Temistocles disse Seriphilo, que a gloria que lograva pelas grandes coufas, que havia feito, naõ era sua, mas da Patria em que nascerá, e seguia; ao que respondeo segundo Cicero in *Catonem*: *Se eu fora Seriphilo, fora por ventura mechanico; e se tu Atheniense, foras por ventura nobre.* A Aristenes disse hum, que tinha a máy de Phrigia, donde era a máy dos Deoses, ao q respondeo, segundo *Laercio lib. 6. cap. 1.* que era rediculo dar a hum varão esclarecido Patria, quando em condemnadas regioens nasciaõ grandes engenhos.

Pouco importará nascer em boa terra, se naõ condillerê os merecimentos com a natureza: melhor he que as terras se conheçao pelos filhos, que os filhos pela terra, disse *Petrarcha no Dialog. citado* porque o primeiro será quando muito louvor da terra, e o segundo, dos naturais. Todos podemos fazer as nossas Patrias boas, e conhecidas; porque a mais humilde terra com hum esclarecido filho se enobrece, e se faz taõ conhecida, quanto o forão, os filhos, que della nasceraõ. Em pobres, e humildes terras nasceraõ Numa Pompilio, Biante, Pithágoras, Anaxágoras, Democrito, Aristóteles, Homero, e outros muitos; mas estes por suas excellentes virtudes fizeraõ de huma má terra huma boa Patria. Plataõ he-

justamente reprehendido de Petrarcha em dizer, que entre as coufas, que devia mais aos Deoses, era o nascer Atheniense, e naõ Thebano, Grego, e naõ barbaro; porque naõ he impedimento às virtudes o nascimento da terra. Em terras excellentes nascem péssimos homens, e em muito ruins Patrias excellentissimos fugitivos. Em Roma, terra graduada pela melhor do mundo, nascceo hum Nero, hum Commodo, hum Heliogábal, perversissimos monstros delle: em Thebas, condemnada por Plataõ, nascceo hum Pindaro, hum Flacco, hum Epaminónadas, gloria das armas no seu tempo, e enveja de Alexandre no futuro.

Com a natureza da Patria se herda o amor della, e a obrigaçao de servilla, e defendella até expor por ella a vida. Grande he a obrigaçao, que devemos a nossos pays, e grande o amor, que temos a nossos filhos; mas sobresahe a todos o amor da Patria, pela qual, diz Cicero, naõ recusará morrer nenhum bom patricio; porque naõ he cabalmente agradecido o que naõ satisfaz com igualdade o beneficio; e sendo a vida que logramos, beneficio da Patria em que nascemos, naõ seremos pontualmente agradecidos, naõ satisfazendo com a vida que possuimos, o beneficio que recebemos, mayormente quando a Patria o necesita, como escreve *Paulo Emilio lib. 3.* Tudo recebemos da Patria, tudo devemos restituir à Patria. Anchuro, filho del Rey Midas, vendo que estava huma voragé na Patria donde nascera, e sabendo dos Oraculos, que aquella espantosa cova se naõ fecharia sem lhe meterem alguma pessoa dentro, se lançou nella, e se cerrou a cova. O mesmo fez Curfio Romano, como escreve *Livio no lib. 7.* que se lançou em huma profunda cova, que se abrio em Roma, a qual diziaõ os Oraculos, q se naõ fecharia sem lhe largarem dentro a mais preciosa coufa,

que

que houvesse em Roma. Ao grande Pompéo aconselhavaõ , querendo-se embarcar para Sicilia a buscar trigo , que o naõ fizesse por razaõ da tempestade , que entaõ fazia , porém elle por acudir à fome com que Roma sua Patria perecia , disse , que o navegar era necessario mas que de viver naõ tinha necessidade alguma. Lacena , mulher de Lacedemonia , mandou à guerra cinco filhos que tinha , e estando nos muros esperando o successo della , perguntou a hum mensageiro , que trazia a nova , do que acontecera ; e lhe respondeo , que todos seus filhos tinhaõ acabado a vida : replicou ella : *Naõ vos pergunto por isso , nescio , se naõ porque parte ficou a victoria , e dizendo-lhe q̄ ficara pela Patria , disse que estimava muito a morte de seus filhos.* Lucio Scylla tomou por força de armas a Preneste , e mandou , que passasssem todos a cutello , excepto hú homem , que o havia hospedado , o qual disse , que naõ queria dever a vida ao destruidor de sua Patria. Mas para que andamos mendigando exemplos estrangeiros , quando em casa temos tantos , que naõ he possivel referilllos , por mais que queiramos numerosos ; porém baste referir os Governadores da India , que por amor da Patria , e serviço do Rey se desterraõ delle , levando seu nome às mais remotas partes do mundo.

Em o anno de 1497. se resolveo o venturoso Rey D. Manoel , estando em Estremôz , a descobrir a India Oriental ; e contra o voto de todos , nomeou para a mais difficil , e ardua empreza a q̄ podia chegar a ousadia humana , aquele grande por todos os séculos Vasco da Gama , que partindo em 8. de Julho do dito anno , voltou à Patria , passados dous annos , e quasi dous mezes , deixando descubertos aquelles vastos Imperios do Oriente , e navegados aquelles mares , cuja navegaçao reputavaõ os antigos por impossivel ; e informado ElRey , man-

dou Pedro Alvares Cabral , que antes de chegar à India , nos deixou descuberto o utilissimo Imperio do Brasil , ao qual seguiu D. Francisco de Almeida em 25. de Março de 1506. o qual no caminho tomou por força de armas a Cidade de Quilôa ; e poz novo Rey , que a governasse , e a de Mombaça , que ainda hoje dura em nosso dominio ; chega a Anchediva , fabrica nella huma Fortaleza , e recebe nella varios Embaixadores ; parte para Onor , poem-se seus moradores em defensa , vence-os , sahem feridos ; offerece o seu Governador obediencia ao nosso Rey : vai a Cananor , recebe-o o seu Rey com grande pompa , e concede licença para se levantar huma Fortaleza , que com esfalto se levantou ; manda seu filho castigar ao de Ceilaõ , e o disbarata ; chega a Cochim , e Gôa solemnemente a Neambora , envia seis Náos a ElRey cheyas de riqueza : tem noticia das prevençoes do Rio de Janeiro , envia huma Armada com seu filho D. Lourenço , que o vence , e disbarata ; acode ao reparo das Fortalezas de Sofala , e Quilôa , compoem huma Armada contra o Çamorim , castiga aos Capitães , que naõ quizeraõ peléjar ; e reprehende seu filho , a quem envia à Fortaleza de Cananor ; vai sobre Pavé , porque de Calecut , destroe-o , envia seu filho com oito vélas , que peléja com a Armada do Soldaõ , e morre valorosamente , cuja noticia sofreo com constancia admiravel : ordena-lhe ElRey D. Manoel , que entregue o governo a Affonso de Albuquerque , suspende a execuçao para vingar a morte do filho : vai sobre Dabul , e poem tudo a ferro , e fogo , chega a Diu , e destroe a Armada de Mirhafem , de que lhe envia parabens Millique As , com quem estabelece amizade : parte-se à de Chaúl , e faz tributario a seu Rey , da hi vai a Cananor donde entrega o governo a Affonso de Albuquerque , parte para o Reyno , e

paf-

passando o Cabo da Boa Esperança, morre às mãos de Cafres.

Seguiu-se D. Affonso de Albuquerque, aquem naó foi impedimento onascer em a Quinta do Paraíso, junto de Alhandra, para ser hum dos mais valorosos Capitaens, a quem a fama concede a primazia entre todos, que floreceraó no mundo; passou à India em tempo de D. Francisco de Almeida, cujo valor foi na vida pasmo do mundo, cuja desgraça foi na morte assombro de todos, na qual fendo Capitão, levantou huma Fortaleza em Cochim, destruhió, e abrazou Riplim vencendo, e desbaratando innumeravel gentio; estabeleceo pazes com a Rainha de Ceilaó, e voltando ao Reyno, recebeo del Rey D. Manoel grandes favores, dos quais obrigado, torna à India, destroe, e abraza muitas Cidades, vence em Socotorá huma memorável batalha, em cuja memoria se arma Cavalleiro; chega a Calayate do Reyno de Ormúz, estabelece pazes com o seu Governador, passa a Curiate, e acha nella resistencia, peléja, e vence, entregando-a ao saco, e incendio; parte para Mascate, offerece-lhe seu Governador pazes, que quebra com engano; vence-o, toma, e saqueya Orfaçaó, chega e Ormúz, e acha nella resistencia; pede o tributo, e negando sé-lhe, peléja com innumeraveis Náos, que vence, e desbarata; pede-lhe pazes El Rey, que lhe concede, fazendo-se tributario, e concedendo lugar para huma Fortaleza, que tudo quebra, e por lhe obedecerem os seus Capitaens, naó peléja com elles. Vai sobre a Ilha do Queixame, a qual deixa pela naó poder sustentar; e voltando segunda vez sobre ella, torna a gánhalla, e se conserva até o presente, e dahi vai sobre Malaca, que entra, e rende, e ultimamente faz tributario o Reyno de Ormúz à Coroa de Portugal, e morre no rio de Góa. Succede-lhe

Lopo Soares, que vai sobre Adem, que se lhe entrega, e sobre Ceilaó, que poem a ferro, e fogo, e faz tributario El Rey de Colombo: levanta Fortaleza sobre Ceilaó, e entrega o governo a Diogo Lopes de Sequeira, que vai sobre a a Ilha de Macua e a despoja; pede-lhe paz para seus moradores o Governador do Prestes Joaó, e faz huma Fortaleza em Chaul, e dahi passa ao Reyno, deixando o governo a D. Duarte de Menezes, que passando a Ormúz, castiga os culpados, e accrescenta novos tributos ao Rey, e entrega o governo a D. Vasco da Gama, que volta segunda vez à India a governalla, e no caminho chega a Quilôa rebelde, bate-a, humilha-se o Rey, e offerece obediencia; sahe de Quilôa, faz-se senhor daquelles mares, que tremem de o ver sobre suas aguas; chega à India, vai sobre Calecut, destroe-a, e vence depois vinte e seis navios do Çamorim, cujos despojos trouxe a Lisboa, donde volta terceira vez à India com titulo de Vice-Rey, aonde morre, e entra no governo D. Henrique de Menezes, que sahindo de Cochim, foi a Panane, que envestio, e venceo, entregando a Cidade, e baixeiis ao fogo, e dahi a Coulete, em que naó experimentou desigual fortuna, donde voltou a Cochim, e dahi a socorrer a Fortaleza de Calecut, e sahindo em terra, peléja com os inimigos, e se faz dono da campanha, com morte de muitos, e manda desmantellar a Praça; e recolhendo-se depois de dar varias ordens a varios Capitaens, enferma de inflamaçáo de humas fontes, e morre dellas, e lhe succede Lopo Vaz de Sampayo, por estar ausente Pedro Mascarenhas, com condiçáo de lhe entregar o governo em chegando: peléja com Cusiale, Capitão mór da Armada do Çamorim, e desbarata, vence, e derrota a Armada dos Malabares, assalta a Cidade de Parea

Parea , e entra-a , destroe a Armada de Cambaya , recusa entregar o governo a Pedro Mascarenhas , a quem prende em ferros , e envia a Portugal , e succede-lhe Nuno da Cunha , que o prende a elle , e o remette prezo a Lisboa ( donde o receberão em huma publica cadêa , e sendo sentenciado , se passa a Castella ) e mata ao Xequê de Oja ; arma-se Cavalleiro , reduz a cinzas a rebellada Mombaça , offerece-lhe tributo o Rey , concede-lhe pazes , vai a Ormuz , condemna a El Rey pela morte de Mahamet , prende Xarafo , que remetteo a Portugal , ganha a Ilha de Beth , assalta Diu , destroe sua Fortaleza , começa a Fortaleza , e acaba-a com cuidado ; funda em Bacuen Fortaleza ; torna a Diu , conhece os enganos de Badur , manda-o prender , morre o mesmo affogado ; cerca-se Diu , manda-lhe soccorros , e levanta-se o cerco , entrega o governo a D. Garcia , e parte para Portugal , morre no mar . Começa seu governo D. Garcia de Noronha , e com elle o famoso cerco de Diu , que sem soccorro do Governador , defende com espanto o gráde Antonio da Sylveira : levantado o sitio , chega a Diu , restaura os danños , e trata do governo da Cidade , soccorre a Praça de Baçaim , em que estava Lourenço de Tavora , assaltada por El Rey de Cambaya ; despacha varios Capitaens a diferentes partes , adoece , e morre . Succede-lhe D. Estevaõ da Gama , que manda inventariar sua fazenda , para que se naó disesse , que a havia adquirido com a maó do governo ; dispensa-a em soccorro do Estado , fabrica huma Armada , em que vai ao Estreito , acha as Cidades ermas com o medo de suas armas , entra a Cidade de Suanquem , e saquêa com muitas mortes dos que a defendiaõ : manda seu irmão D. Christovaõ em soccorro do Pres-tes , Joaó , e Antonio de Faria para Capitão de Malaca ; ambos obraraõ de maneira , que mais parecem incriveis ,

que possiveis suas proezas . Succede Martim Affonso de Souza , que o primeiro que faz , he limitar os soldos a gente de guerra ; passa a Betecalá , entra a Cidade , e a saquêa , desmandaõ-se os soldados , carregaõ os inimigos , e fallos embarcar com tanta pressa , que alguns se affogaraõ , de que sentido o Governador , abraza a Cidade , tala os campos , evita com novas ordens , e regimentos , que manda por todas as Praças , a ancia com que muitos homens passavaõ de soldados a mercadores ; restitue a Ormuz El Rey que estava prezo em Gôa , compoem a Armada , e com ella obriga a Sana-pataõ a humilhar-se à Coroa Portugueza ; e estando ocupado em o governo politico , entra pela barra de Goa D. Joaõ de Castro , a succeder-lhe , e logo a queixas dos soldados levanta o soldo , e succede o segundo cerco de Diu , a que acudio em pessoa , e buscando os inimigos dentro de suas estácias , alcáçou a affombrosa batalha , com gloria immortal do nunca affaz louvado Governador , e do sempre esclarecido D. Joaõ Mascarenhas , este que defendeo cercado , aquelle , que disfatiou magnanimo , e para reparar as ruinas , pede emprestados vinte mil pardaos à Cidade de Gôa sobre o precioso penhor dos cabellos de sua barba , para acudir às ruinas de Diu ; apresenta batalha em Baroche a todo o poder de Cambaya , que a recusa ; vai sobre Nucacha o Achem com setenta Náos , sahem os nossos a buscallo , encontraõ-no , e desbarataõ-no ; corre com a Armada o Governador à costa do Idalcaõ , poem tudo a ferro , e fogo , feitas outras acçōens dignas de tamanho , e generoso animo , se recolhe a Gôa , aonde morreo taó pobre , que na doença o sustentou a Cidade , e na morte o enterrou .

Morto aquelle grande Heroe , sempre immortal nas azas da fama , abrem-se as succeſſoens , e sahe Jorge Cabral a succeder-lhe ; conjura-se o Rey

Rey de Pimenta, e o Çamorim, contra o de Dochim, nosso amigo; sahe Cabral em seu favor, cinge a Ilha, e dá final de acometer, quando o inimigo deita bandeira bráca para pratica de pazes, em cujo tempo entrou D. Affonso de Noronha por Vice-Rey do Estado, manda em socorro del Rey de Ormuz D. Antão de Noronha, sitia-se Malaca, e defende-se valorosamente, altera-se Ceilaó, passa o Governador em pessoa, vence ao Rey, e cerca a Cidade de Ceitavaca, castiga ao Principe de Chiuvem, porque dilatava o despacho das Náos para o Reyno, dalhe huma famosa batalha manda o Turco sobre nossas Praças huma Armada de dezaseis mil homens, e depois de fazer na India grandes danos, lhe sahem os nossos, e os derrotaó, escapando poucos Navios, em que hia o General Turco, que chegando a Constantinopla, foi degollado. Torna o Turco a mandar segunda Armada, que desbarata, e poem em fugida Gonçalo Pereira Maramaque; manda terceira vez o Turco mayor Armada, que nos mares de Mafate experimentou igual successo às primeiras, e neste tempo chega o Vice-Rey D. Pedro de Noronha, q chegado à India, despacha muitos Religiosos para o Reyno do Prestes Joaó, e da Meleçaõ, que estava em Gôa para Rey de Visapor, que se recebe solemnemente; enferma em breves dias, sucede-lhe Francisco Barreto, que passou a Pondá para levar adiante o começado por seu antecessor pela entrega da Meleçaõ para Rey de Visapor, confirma-o, e poem officiais de sua maõ, chega a Chaya, e vence os moradores, que se lhe oppoem; vai avistar as Fortalezas do Norte, e gánha à força de armas a de Azarim; compoem huma Armada contra o Achem, que naõ tem effeito, por chegar por novo Vice-Rey D. Constantino de Bragança, que vai a soccorrer Cananor, cercada de muita gente,

que desampara o sitio com a noticia de sua vizinhança, e passa sobre a Cidade de Damam, que toma com morte de innumeravel gente, que a defedia; cercaõ Cananor eem mil Mouros, defende-se com morte de quinze mil, vai contra Sanapataó, e Principe da Ilha de Manar, toma a Cidade, e lhe poem fogo; cativa o Principe de Manar, e fabrica nella huma Fortaleza; offerecem-lhe trezentos mil cruzados pelo dente de hum Mono, que achou no thelouro de Sanapataó, e recusa-os por naõ se continuar com elle a idolatria; desiste El Rey de Maluco este Reyno a favor da Coroa de Portugal e he acclamado nelle solemnemente El Rey D. Sebastião. Obraraõ em seu tempo muitas proezas muitos Capitaens, gânhando de novo muitas Praças para o Estado da India, aonde chegou por Vice-Rey D. Francisco Coutinho, Conde de Redondo. Sitia-se Columbo com tres mil homens, obriga-os a levantar o cerco seu Capitaõ Guedes de Souza; vai a buscar o Çamorim em tom de guerra, que lhe sahe ao encontro pedindo-lhe pazes; despacha varios Capitaens, q obraraõ façanhas dignas de memoria, adoece, e morre apressadamente; sucede-lhe Joaó de Médoça, q recebe varios Embaixadores, e estando para pôr mãos às obras, que tinha deliniado seu generoso animo, chega por Vice-Rey D. Antão de Noronha; manda soccorrer Cananor, sitiado por hum sem numero de Barbaros; sucedem varios casos, e levantaõ destruidos o cerco; chegaõ os nossos à Cidade de Aderraiaõ, e a ganhaõ a pezar de muito sangue: sitia-a Raya Columbo com cento e trinta mil homens, e depois de varios sucessos, se recolhe derrotado; passa o Vice-Rey a Olala, commette a Cidade, e ficaõ os nossos inteiros senhores della; funda Fortaleza, cerca Malaca o Achem com trinta e cinco vélas: defende-a valorosamente seu Capitaõ D. Leo-

nel Pereira, ganhaõ em as Ilhas da Maluco espantosas victorias os nossos e nos mares experimentaraõ por muitas vezes igual succeso. Entra pela barra de Gôa o Vice-Rey D. Luiz de Ataide, Conde de Atouguia, hum dos maiores Capitaens, que a fama tem graduado com o nome de excelente. Os Reys de Colles, e de Sarcitas sitiaõ a Fortaleza de Affarim, e a defamparaõ, fugindo obrigados de nossas armas; vai a Brasallar, Cidade importantissima, e a entra à força de armas; conjuraõ-se quasi todos os Principes da Asia a lançar os Portuguezes fóra da India; sitia o Hidalgao Gôa com cem mil infantes, trinta e cinco mil de cavallo, douz mil elefantes, trezentas e cincuenta peças de artilharia; e o Niza Maluco Chaul com cem mil infantes, trinta e quatro mil de cavallo, e trezentos e sessenta elefantes, e quarenta canhoens; o Çamorim Chale com cem mil homens; succedem casos milagrosos, estupendos successos, e depois de largo tempo, levantaõ os inimigos os fitios com pasmo da Asi, que admirava nosso esforço. Entra o Vice-Rey D. Antonio de Noronha, socorre Damaõ, apertado do Mogor, que por vir sobre o mesmo Vice-Rey, teme, e pede pazes; torna a sitiar Malaca o Achem, retira-se com igual fortuna à que experimentou nos passados cercos. Começa o governo de Antonio Moniz Barreto, e com elle novo fitio de Malaca pelo Achem, e Rainha de Japara, que acabou com o mesmo sucesso, que tiverão os passados. Succede-lhe D. Diogo de Menezes, por morrer antes de chegar à India o Vice-Rey D. Lourenço de Tavora, discorrem em seu tempo venturofos nossos Capitaens, até voltar à India segúda vez por Vice-Rey D. Luis de Ataide, largaõ todos os inimigos as armas, que tinhaõ na maõ, constrangido da memoria de seus passados triumphos: manda caf-

tigar por D. Paulo em Dabul a Mil que, que o executa, pondo tudo a ferro, e fogo. Navegaõ nossos bateis livremente os mares, sem que haja quem se lhe atreva; lograõ paizes nossas Fortalezas, defendidas com o respeito do nosso Vice-Rey, a quem chegou a noticia da perda del Rey D. Sebastião em Africa, a morte del Rey D. Henrique, e como aqui te acabou com a liberdade da Patria aquelle antigo valor dos Portuguezes, que desanimados com o governo de Castella, continuaõ mais frouxamente o governo daquellas Fortalezas, e serviço da Patria. Escusemos tambem de continuar com os Governadores, que se seguiraõ, e pelos passados dizemos com *Xenophon de rebus Græcorum lib. 2.* O bemaventurados os que peléjando pela gloria da Patria, morreraõ, a quem sempre acompanhará huma perpetua memoria, mais gloriosa, que todas as riquezas do mundo!

Concluimos, que os Ministros devem ser naturais, e das terras, que mais florecerem em virtudes, que cada hum pôde fazer boa a sua Patria, fazendo-se bom a si; e ultimamente, que à Patria se deve tornar a vida que nos deu, quando a necessite, servindo-a em qualquer parte em que nos necessite, a exemplo de taõ valorosos Capitaens, como ficaõ referidos, cujas acçoes copiamos em taõ breve resumo, que nos parece advertir, que se leaõ sem por elles se medirem as suas memoraveis proezas, que para referidas, necessitava cada huma de suas acçoes de grande volume.

## L I Ç A M VI.

### *Sobre a limpeza do Sangue.*

**H**E a limpeza do sangue a causa de que se deve fazer mayor estimação, porque da mesma forte que o humor do tron-

co se communica aos ramos , o sanguine dos pays se comunica aos filhos , como escreve Ovidio , bebendo estes nelle as boas , ou más inclinações que tem os pays , de que raras vezes discrepa a natureza dos filhos ; e por isso fallando *Ezequiel no cap. 16.* de alguns costumes perniciosos de muitos moradores de Jerusalém , herdados de seus pays , lhes diz ; *Bem parece , que vossa geração he da terra de Canaan , e que forão vossos pays Amorrheos , vossas mães Theteas ;* e daqui nascce o adagio : *De māo corvo , māo ovo.* Theodórico , segundo escreve *Cassiodoro lib. 9. Epist. 22.* em o título de Conselheiro , no conselho , que deu a Paulino de pays limpos , lhe diz , que em os frutos de seus bons costumes campēa o sangue de seus pays , porque de pays puros nascem filhos puros , disse *Aristóteles 3. Rhetoricor.* e mais depressa se empeoraō , do que melhoraō os filhos , escreve *Homerio in Odiss.*

He pois a limpeza do sangue humma qualidade , que vem de pays , e avós , a qual procede de não haver memoria , que algum delles traga sua origem de Judeo , ou Christão Novo , Mouro , ou mulato . He hum quasi resplendor , que nasce de haverem os pays , avós , e mais ascendentes sempre tido , e confessado a Fé Cathólica Romana , sem fama em contrario , derivado aos descendentes , de que se deve fazer o mayor apreço , por ser o fundamento unico , e solido , em que se afiançaō às maiores venturas , e sem o qual se fechaō as portas a todas as melhorias ; porque em todas as Republicas bem ordenadas anda junto o ser honrado com o ser puro ; de maneira , que ainda que possa haver limpeza sem honra , não pôde haver honra sem limpeza . A Nobreza he huma opinião moral , que se tem de cada hum de nós , e não pôde ser boa a opinião , quando no sangue se conhecem defeitos . Vicios no sangue , saõ

defeito do material ; e de material defectuoso não se podem fabricar edificios duraveis ; antes he tão certo ameaçarem ruina , quanto infallivel o vicio na materia . Vicios no sangue , saõ vicios na causa ; e causa viciosa necessariamente produz effeitos viciosos ; porque tal he a causa , tais saõ os effeitos ; e por isso com discreto acordo saõ excluidos os Judeos , os Mouros , os Mulatos , e sobre todos com maior razaō os Judeos , e os Christãos Novos , que delles trazem sua origem .

Os Judeos ou se chamaō Hebreos de Abrahaō , conforme huma opiniao , ou de Heber , quinto avô de Abrahaō , conforme outra ; ou se chamaō Israelitas de Jacob , de que todos descendem , o qual depois de se chamar Jacob , se chamou Israel , segundo o Cap. 33. do *Genesis* , que conforme a *Philo Judeo* , val o mesmo que *Varaō que ve a Deos* , e conforme *S. Ieronymo* ; significa *Principe de Deos* ; ou finalmente Judeos he nome , que tomarão depois que os dez Tribus se dividirão em tempo de Roboão , filho de Salomaō , que reynou sómente sobre o Tribu de Judá , e Benjamim . Antes da vinda de Christo Senhor nosso tiverão dous estados ; o primeiro antes q entrasem na terra de Promissão , e neste se podem considerar tres estados , hú antes de entrar no Egypeto , em o qual não constituihiaō Republica , mas só familia ; outro depois de estar no Egypeto , que foi estado de felicidade em quanto viveo Jozé , em q constituihiaō hum modo de Republica na terra de Jessēm , e depois da morte de Jozé infelice , porque se acabou a sua Republica ; e o ultimo depois da saída do Egypeto , quando andaraō no dezerto , em o qual estiverão sujeitos a Moyfés por espaço de quarenta annos , como consta do Cap. 16. do *Exod.*

O segundo depois de haver entrado em a terra de Promissão , em que teve

tambem tres estados : no primeiro foi governado por Juizes, no segundo por Reys, no terceiro por Pontifices. O primeiro começo em Josué, e acabou em Samuel, o segundo se divide em duas partes; na primeira, em que esteve todo o Povo sujeito a David, Saul, Salomaó; na segunda, em que começou o tempo de Roboaó, em que se dividirão os Tribus, ficado-lhe dous sujeitos, e dez a Joroboaó; estes foram cativos por Salmanásar, Rey dos Assyrios, e levados a lugares donde depois já mais volverão; e aquelles por Nabucodonosor, que os teve em Babylonia setenta annos: o terceiro depois do cativeiro de Babylonia, em que voltando estes dous Tribus, reedificaraó a Cidade, e Templo, e se governaraó por Pontifices, até que entraraó os Macabéos, que foram quasi como Reys, a que succederão Reys estranhos, conservando sempre nelles o Pontificado, e estes foram Herodes Ascalonita, e seu filho Herodes, em cujo tempo Christo Senhor nosso foi morto, e crucificado pelos Judéos.

Depois da morte de Christo Senhor nosso succedeo aos Judéos serem desamparados de Deos, e repudiados de maneira, que já mais tornou a ser Povo seu, cúprindo-se a prophecia de *Daniel cap. 9.* destruiu-se a Cidade, e Templo por Tito, e Vespasiano, e morreraó hum milhaó, e cem mil homens, ficando cativos noventa e sete mil, como escreve *Josepho lib. 7. cap. 17.* dos quais vendeo Vespasiano trinta mil, e quatro centos: os nobres dez por hum dinheiro, os outros por hum dinheiro cada trinta; e depois desta calamidade, passados quarenta annos, em o tempo de Adriano conta *Eusebio lib. 6.* que foram mortos innumera veis, e que aos vivos prohibio Adriano, que não podessem ver nem de longe a Cidade de Jerusalém; e a occasião, que para isto teve Adriano, foi, que levantaraó neste tempo por seu Messias os Judéos a hum homem, cha-

mado Barcosba, e se rebellaraó contra o Imperio, a que succedeo em tempo de Constantino outra rebelliao, pela qual escreve *S. Joao Chrysostomo, Oração segunda contra os Judeos,* que Constantino Magno lhe mandou cortar as orelhas, e dividilos por todas as terras do seu Imperio, e assim ficaraó divididos por todo o mundo, sem Rey, sem Sacerdote, sem Templo, e sem Republica.

E vagando pelo mundo, chegou esta praga à nossa Hespanha, aonde deraó taõ má conta de si, que Sisibuto, a instancia do Imperador Heraclio, os deitou de Hespanha, a que voltando no tempo dos Mouros, se achavaó nella no tempo del Rey D. Fernando o Catholico noventa e cinco mil familias, às quais mandou em o anno de 1492. que ou se fizessem Christãos, ou despejassem o Reyno dentro em quatro mezes, por cuja causa setenta e cinco mil receberão o Baptismo, e ficaraó em Hespanha, e se aparentaraó com casamentos de maneira, que dentro de breves annos ficaraó os mais delles desconhecidos; e vinte mil passaraó a Portugal, em tempo del Rey D. Joaó II. que os recebeo com condiçao, que dentro de certo tempo se passariaó para os Reynos q lhes parecesse, sob pena de ficarem escravos, dentro no qual se passaraó muitos, e os que ficaraó, foraó declarados por escravos em tempo, que logo succedeo a morte del Rey D. Joaó II. e entrou a reynar El Rey D. Manoel, o qual os libertou, pertendendo reduzilos à nossa Santa Fé, até que vendo, que nenhum meyo bastava para reduzir esta obstinada gente, mandou sahir fóra do Reyno todos os que não se baptizassem, pela qual razaó muitos se sahirão, outros se baptizaraó; porém como aquella reduçao em os mais não procedia de graça Divina, se não da conservação das temporalidades, a pouco tempo se descobrio, que muitos tornavaó, ainda que secre-

secretamente, a seus erros; pelo que El Rey D. Joaó III. pedio a Sua Santidade, que lhe concedesse neste Reyno o Tribunal do Santo Officio, e prohibio, que nenhuma pessoa, que delles procedesse, ainda que Christão fosse, entrasse em officio nenhum da Republica.

Porque os Judéos, e todos desta geraçao saõ vulgarmente infieis, traydores, mentirofos, como consta do Cap. 12. vers. 2. do Deuteronomio; incredulos, indomaveis, como consta do Cap. 31. vers. 9. & 5. & cap. 33. vers. 3. & 5. do Exodus; ambiciosos, avaros, e sequazes por todos os caminhos do mal, como consta do cap. 2. de S. Mattheus, e do cap. 2. de S. Paulo ad Thimoteum; ingratos, costumados, a pagar beneficios com males, como

consta do Psalm. 35. supersticiosos, dados a encantos, e feitiçarias, como escreve Pena in Directorio 2. parte; morosos, fediosos, amigos de semear discordias, e fizâncias, como escreve Valasques; conspiradores, e amigos de facções, como consta do Lib. 2. de Esdras; vingativos, e por natural propensaõ inimigos dos Christãos velhos, como consta do cap. cum sit nimis de Iudæis, cap. constitutu 17. part. 4. viciosos, e mal morigerados, como conta Pena. Homens, q quando a ley de Moysés era boa, a naõ queriaõ guardar, e quando má, e condemnada, naõ ha quem os tire della, taõ torpemente cégos, que naõ desterraõ com o lume da Fé as trevoas de sua grande cegueira, de que os accusa Sedulio lib. 5. Carm.

*Ante beati  
Corporis ablator velocius esse putavit  
Solvere coniectum, quam devectare ligatum,  
Cum mora sit furtis contraria.*

Que traduzio D. Antonio de Soliz com singular elegancia, explicando mais o discurso, como se vê nas seguintes Coplas:

Dime, perfido Judío,  
El discípulo, que entró  
En el sepulcro a robar  
El cuerpo del Hombre Diós,  
De las funerales fajas  
Como el cuerpo desató?  
Llevar-le con el Sudario  
No pudiera más veloz?  
Tanto espacio le dexavan  
Su delicto, y su temor?  
No conoces, que es contraria  
Del hurto, la detencion?  
Pero mal conocerás  
Por indicios la razon,  
Si de la misma Verdad  
No conociste la voz.

Saõ finalmente inclinados a contrafazer a vontade de Deos, como diz S.

Chrysost. oração 1. e com pelle de ovelha, e fingimentos de Catholicos encobrem o refinado veneno de sua malicia, com que nos enganaõ, e defroem; e por todas estas razoens saõ taõ odiados, e aborrecidos de todas as naçoens do mundo, que até a mais barbara os vê com desprezo, reputando-os pelos mais vis, mais baixos, e mais nefandos de todos os homens; e fendo estes ainda no juizo do mais barbáro, ha pessoas taõ deslumbadas, taõ inimigas da honra, taõ cégas do interesse, e de taõ baixos espíritos, que vendem a pureza do seu sangue por dinheiro, casando com este genero de gente, sem o reparo de que manchaõ sem remedio o seu sangue por todas as geraçoes; e estes tais se deviaõ desterrar do mundo, porque de gente de taõ pouco pejo; e de tanta ambição, que trocaõ o precioso do ouro pela escoria do ferro, que misturaõ a limpeza do trigo com a fugidade

sugidade da ervilhaca , q confundem a fineza da téla com a grosseria do burdel , que trocaõ o luzido do diamante pelo obscuro do azeviche , e a candura do Sol pela obscuridade da noite , o resplendor da nobreza pelo negro da infamia , se naõ pôde ciperar , q sejaõ menos infestos , q os mesmos Judeos ; e se aquelles , pelo que saõ por natureza foraõ expulsos por Bemthemura no anno do 1122. de Africa , e por Dagoberto no anno de 636. e por Filipe II. no anno de 1180. de França , e por D. Fernando no anno de 1492. de Hespanha , e pelo nosso Rey D. Manoel no anno de 1500. de Portugal , e por D. Sebastião da Afia , e por outros muitos Reys de Inglaterra , Escocia , Dinamarca , Suecia , Noruega , e Flandes , como conta Genebrardo l. 4. estes , que o saõ por vontade , se devem deitar do mundo , que naõ he bem que viva nelle , quem voluntariamente contrahe parentesco com inimigos declarados , ou occultos do Senhor .

Aos Judeos , e Christãos Novos se seguem os Mouros , e todos os que professaõ a ley do falso Mafoma , e os que delles procedem ; porque depois dos Judeos , e seus descendentes , saõ os inimigos mais infestos , que tem o nome Christão , odio herdado no sangue de Agar , escrava de Abraão , de que procedem , ainda que elles se jaçtem de trazer sua origem de Sara , sua legitima mulher , trazendo usurpado o nome de Saracenos ; porque ainda que estes recebaõ o Sagrado Baptismo , tem mostrado a experienzia , que a sua geraçao , em tudo muy similar à dos Judeos , facilmente torna , como elles , ao seu primeiro vomito , como diz Marian. l. 29. das Historias cap. 1. aonde se podem ver grandes exemplos , para nos naõ fiamos nem de Judeos , nem de Christãos Novos , ou de Mouros , que naõ referimos , por nos naõ dilatarmos , e tambem porq naõ façamos injuria à sua mal-

dade , falsidade , infidelidade , enganos , mentiras , e singimétos em querer-nos epilogar em poucas regras , o que necessita de dilatados volumes . Veja-se Vicente da Costa , Ignacio de Villar , Mayolo de perfidia Iudæorum , o notio natural Frey Francisco da Apresentação nas suas duntas , e elegantes Demonstraçoes Evangelicas , e deserto de Ignorancias Judaicas , Joao Socapano na sua Medicina Hespaniola , Damiao de Goes na Chronica del Rey D. Mancel I. part. cap. 102. & 103. e o que dissemos no nosso Tratado das Sulpeçoes l. 4. c. 13. & 14.

Em ultimo lugar se seguem os mulatos , que saõ aquelles , que procedem de mistura de sangue livre , e sangue cativo , de que resulta hum mixto tão pernicioſo , que tem mostrado a experienzia , que saõ inclinados a maldades , faltos de fé , contumazes , rebeldes , dados a vicios , incorrigiveis ; razão porque saõ justamente excluidos dos officios publicos , q naõ podiaõ assentar nunca bem nestes fugeitos , ainda que nelles naõ viverão tão conhecidos defeitos , pela infamia com q de facto , e de direito saõ reputados . Naõ permittiaõ os de Canidia aos escravos , nem aos filhos , e netos delles , as armas , nem as letras ; estas , porque as naõ soubessem , e aquellas , porque naõ podessem mandar , porque se o dominio dos escravos he intoleravel , igualmente o he a oppressão dos bons .

A todos estes inconvenientes tem acudido o direito commum pela ley fin. Cod. de Judeis , Ley generaliter §. item ff. de Decurionibus ; e com mais aperto as nossas leys do Reyno ; mas tudo isto naõ basta para remediar estes danños , porque as leys sem executores , saõ corpos sem alma , que naõ tem movimento , e os mais dos executores destas leys , aos quais se commette a averiguacão da limpeza , ou por interesses proprios , ou respeitos particulares , ou finalmente por falta

falta de noticia, tiraó estas inquiriçōens sem aquella exacçaō a q̄ saõ obligados, de que resulta andarem muitos nos officios publicos, naõ só nos menores, mas ainda nos maiores, com publico escandalo, a que se devia acudir, averiguando-se estas murmuracōens, e castigando aos Juizes das diligencias, por cuja culpa succedem estes erros, exemplarmēte, para que os mais fossem mais attentos em materia taõ nociva ao commum, e particular, ou castigando as testemunhas, que por respeitos particulares os perdem a Deos, às quais o diabo tem introduzido naõ ser peccado jurar falso por fazer bem, sendo herefia condenada por Santo Thomaz.

Naõ negamos, que destas tres infectas naçoēs tem havido muitos Santos, e se tem convertido à verdadeira Ley muitos milhares, e que ainda hoje haverá muitos, que sejaõ muy bons, e verdadeiros Catholicos Romanos; e principalmente aquelles, de quem naõ ha noticia, que seus ascendentes, depois de receberem a Ley de Christo Senhor nosso, tornassem ao vomito de seus primeiros erros: mas como os interiores de cada hum de nós sejaõ só reservados a Deos, e e naõ caiba no conhecimento humano o juizo delles, e seja conjectura, e presumpçāo humana, que as qualidades, e māos custumes dos pays se communicaõ aos filhos, segundo *Aristotel. de Generatione lib. 1. c 19. e Mascard. conclus. 172.* sempre se duvida, que seja bom o fruto de huma má arvore, que na sentença de S. Matheus, já allegado, naõ pôde nunca produzir fruto bom.

Tambem confessamos, que ha muitas familias infamadas sem conhecido defeito, mais que hum rumor sem razão, ou huma fama vaga sem fundamento; ea estes tais, sendo bem procedidos, naõ será justo excluiilos das honras, quando em seus maiores se naõ ache noticia de q̄ forao em algú tempo

condenados.

Concluimos, que para os cargos publicos se naõ devem eleger pessoas de qualquer destas infectas naçoens, mas q̄ se deve com diligente cuidado examinar a pureza do sangue, tanto para q̄ naõ entrem os q̄ tiverem macula conhecida, quanto para q̄ naõ sejaõ excluidos os que sem justo conhecimento forem infamados.

### L I Ç A M VII.

#### *Da Fama, e bom Nome.*

**A** Joya de mais estimacāo, de que goza a vida, he a confeiçāo fragante das virtudes, de que resulta o precioso cheiro de huma boa fama, que he melhor thesouro do que o de todas as riquezas do mundo, como escreve *Salomaõ no cap. 22. dos Proverbios, e o Espírito Santo no cap. 41. do Ecclesiastes*, de que se deve ter grande cuidado, e principalmente os Ministros publicos, a quem naõ basta ser para si virtuosos, mas he necessario estamparem o conceito de suas virtudes no animo de todos. Cruel he para o Povo o que satisfeito da boa intenção de sua consciencia, posto sobre o candieiro, naõ reparar em offendre com o fogo aos olhos, que havia allumiar com o seu resplendor; sempre será occasião de graves inconvenientes, ainda que a consciencia se naõ ache lastimada da culpa, se está a fama obscurecida da ignominia. Naõ só ha de procurar em o interior as virtudes, que aperfeiçoaõ o animo, se naõ que arrojem estas ao exterior aquella formosura, que o podem fazer celebre com utilidade do bem publico, e do Principe a quem serve; como as pinturas, e Estatuas participo o bon nome, e credito de seu artifice, assim a fama do Ministro dá, ou tira a reputaçāo às materias de que trata. Diz *Pelisoto lib. 3. Epistol. 142.* que a fama de cada hum he hum sobrescrito, e epi-

e epígrafe, que declara o que ha nelle; ella se leva os olhos, e ouvidos de todos: mais crivel se faz o que todos publicão, do que o que diz hum, ou outro, porque o particular pôde enganar, e enganar-se; porém o consentimento universal naó he facil que possa padecer, ou confipire introduzir o engenho; e por isso he a fama o thesouro mais seguro, e de mais estima, ou como lhe chamou Publio Mimo, o patrimonio mais rico: *Honestus rumor alterum est patrimonium.* Verdade he, como affirma Chrysost. lib. 5. de *Sacerdotibus*, que em attribuir, ou tirar a fama ao Ministro, se toma o vulgo a suprema authoridade, porque costumado a ouvir sem discriçao, e fallar sem reparo, quanto ocorre à imaginaçao, o verte sem freyo, desprezando o exame, que he a pedra de toque da verdade; impressiona-se facil, e naõ basta a evidencia conhecida a que troca o conceito, ou mude o estylo, pelo qual he conselho sabio naõ desprezar de todo os rumores, que espalha o vulgo, antes convirá olhar-se em suas vozes, como em espelho, e cortar com presteza o que pôde ser tropeço a huma boa fama, e tratar com suavidade amorosa a dar-lhe satisfaçao (se se julgar necessaria) aos authores da calumnia, ainda que sejaõ populares, de baixa esfera, e de ruins costumes, sem perdoar meyo prudente, de quantos pôde desvanecer a suspeita, a reintegrar a fama, importantissima a todo o genero de pessoas, e mayormente aos publicos Ministros. O fogo accezo facilmente se conserva, o apagado difficultosamente se torna a accender, assim a fama que dura, facilmente se defende, e extinta, difficultosamente se recupéra, como disse Plutarcho in *Moral.* e Publio Mimo affirma, que a ruim difficultosamente se extingue:

*Non valet extingui sordida fama bene.*  
Consultado o Philosopho Epitetho, e Agesilao, qne meyos se deviaõ usar para adquirir huma boa fama, diz Estobeo no Serm. 3. da Temperança, que respondeo o primeiro, que o que quizesse ouvir bem, aprendesse a bem fallar, e logo a obrar bem; e refere Plutarcho in *Lacon. apoph.* que o segundo diffiera, que falando as cousas melhores, e obrando as mais honestas, sem engano, vâa ostentaçao, ou dissimulo; porque palavras, e obras fingidas, ou semblante affectado, como naõ tem estabilidade, naõ pôdem dar opiniao: a verdadeira nasce de profundas raizes com que cresce cada dia mais, e se dilataõ suas ramas: naõ ha ficçao, que naõ descubra o tempo: a mais permanente tem a constancia de huma flor; e por isso a gloria do hypocrita naõ excede os termos de hum instante, disse Job. no cap. 20. A base solida, em que se funda a perpetua estimaçao, he a justiça; esta tempeira à fama os clarins para celebrar os merecimentos, e as mesmas obras saõ eccos, que alentaõ, e respiraõ a fama: ellas por si saõ vozes, e saõ a boa, ou má fama dos mortais: fallar, e obrar bem, saõ os seguros caminhos de huma boa fama: frenetico está quem fallando, e obrando mal, pertende conseguilla. Por bom partido tem quem vivendo bem, naõ o calumniaõ; longe está de que vivendo mal, lhe perdoem. Aquelle diz Valerio Maximo lib. 7. achou o caminho mais breve, e desembaraçado para conseguir huma boa opiniao que ajusta a sua vida ao conceito que deseja, que delle se tenha; porque sendo a fama hum estado da dignidade illesa, comprovada com os bons costumes, e leys, naõ está illeso o officio, se estaõ offendidas as leys, e os bons costumes:

*Transit bonos, transit fortuna, pecunia transit  
Omnis, sed tantum fama perennis erit.*

Naõ

Naõ he outra coufa a fama , que huma sombra , que segue necessaria-mente o corpo , diz *Senec. Epistol.* 79. solidio das virtudes , ainda que elles o recussem ; e assim como a sombra vai humas vezes diante , outras de traz , segundo a donde encami-nhamos os passos ; assim a fama se poem talvez à vista, talvez atraz, segú-do o sim de nossas operaçōens. Quem poem os olhos para obrar , e caminha direito ao Sol , e rectidaó da Justiça , obriga a que como a sombra , figa seus passos a fama ; porém se se vol-ve a esta a vista , e à luz as costas , nunca se lhe dará alcance. Naõ se ha de olhar a fama como a norte que guie , se naõ permittir que como sombra o figa. O que se vê posto na altura do officio , naõ pôde esconder dos olhos do Povo suas acçoens , nem o obrocado precioso sofre dobras. As muralhas dos Palacios , diz *Plinio in Panegyrico* , que parecem levantadas de marmore , e saõ de christal , que to-das se transparentaõ : naõ ha nelle retrato , que naõ esteja ao arbitrio da fama , que entrando sem embaraço dos porteiros , toma materia para as vozes , como escreve Claudio ; e por isso disse *Salustio in conjuratione Catilinæ* , que as dignidades punhaõ à vergonha os homens , e tinhaõ ef-fetes em a mayor fortuna a menor li-cença : *In maxima fortuna minima licentia est* ; similhante consideraçō deve fazer todo o homem , e princi-palmente os Ministros , obrando em todas , como quem se vê attendido de muitos olhos , ajustando-as de for-te , que antes lhe causem vaidade , que vergonha. Escreve *Plutarcho nos Preceitos Politicos* , que a Druso , Tribuno da plebe , offerecia hum grande artifice tirar do seu Palacio a fugeiçaõ , com que aveiñhança o re-sistava de varias partes , se lhe dava cinco talentos , a quem respondeo , que lhe daria dez , se dispuzesse de forte a habitaçō , que podessem ser

vistas de todos os Cidadãos as suas mais miudas acçoens. Seja o modo de proceder , diz *Plinio no Panegyrico* , de forte , que ainda que sejaõ regis-tados os segredos do coraçāo , aug-mente a fama , e vençaõ os designios as execuçōens mais glorioſas.

Os aromas entaõ cheiraõ com mais vehimencia , quando com mais violencia se movem , quebraõ , e tri-lhaõ ; assim a fama da virtude se el-palha com mais larguezas , quando mais se exercita nos negocios , e cou-fas adversas ; porque assim como as Estrellas luzem mais quando a noite mais obscurece , assim a fama resplan-dece mais vigorosa entre as nuvens da calumnia , quando estas pertendem eclypsalla ; e assim se obrando cada hum de nós quanto com superiores fins pôde prometter sua estimaçō , ainda que os effeitos naõ correspon-daõ à causa , e as obras prudentes naõ grangēem estimaçō , alegre-se de padecer sem causa , considerando , que as falsidades que lhe imputaõ , saõ settas , de cujas pontas de dia-mantes lavra o supremo Artifice a coroa de sua eterna felicidade ; e naõ nos desmaye a murmuracō , nem nos apartemos da Justiça por nos vermos perseguidos ; porque nenhum , ef-creve *Seneca Epist. 82.* faz melhor apreço das virtudes , nem dá mais mos-tra de tellas entranhadas no seu cera-çaõ , que aquelle , que passa goftoso pela perda de sua fama , por naõ per-der sua consciencia ; e por isso acon-seilha o mesmo Seneca , que devemos obrar respeitado os dictames da con-sciencia , naõ attendendo aos respei-tos da opiniao , e fama : *Nil opinio-nis causa , omnia conscientia facit.* Muito se deve fazer pela conserva-çaõ da fama , mas havendo de perig-ar a consciencia , ou a fama , ne-nhum bom sentirá perder esta a troco de que fique illesa aquella , com tan-to que faça quanto lhe for possivel , que ajuste com a boa consciencia a

boa fama, porque sendo a consciencia necessaria para cada hum de nós, a fama he necessaria para nós, e para o proximo, e naõ ie livra de culpa mortal, conforme a melhor opiniao dos Moralistas, o que em materia grave, em damno de terceiro, desperdiça o bom cheiro de huma boa fama, thesouro inestimavel, e jucundo, como o lirio, que dá suavidade do cheiro. Sinal he (diz Cassiodoro) insigne de hum animo inclyto, amar o commodo de huma boa fama, e desprezar os lucros; porque o que affeta o proveito da fama, naõ repara no augmento das riquezas; e por isso disse Plauto, que assaz he rico o que ainda que perca tudo, salva a fama. O cabedal da fama he muy parecido ao dos Mercadores, que todo consiste em creditos, e tanto importa ser tido por rico para as ganancias, como por julgallo grande para os interesses. Sentem os ambiciosos a perda do dinheiro, e falta das riquezas, mas

os Varoens bons só choraõ amargamente a jactura na fama, disse *Aristoteles lib. 1. de Republica*. A ambiçao he commummente reprovada, mas a da fama sempre foi louvada; desta devemos procurar muito enriquecer-nos; porque sobre ser para nós a coufa mais preciosa, que podemos possuir, he para nossos filhos a maior riqueza, que lhe podemos deixar, como escreve *Lipio, e Estobeo Serm. 42*. O que despreza a fama, facilmente despresará as mais virtudes, diz *Tacito lib. 4. Annalium, e Plutarcho in Alcibiadem* affirma ser vicio conjunto com a imprudencia, e a doudice o desprezo da fama.

Todas as coufas desta vida, quando muito duraõ, acabaõ com ella; mas a gloria de hum bom nome compete igualdades com a mesma eternidade; e sem duvida, que neste sentido fallou o Poéta Inglez, quando disse, que os louvores das virtudes se perpetuaõ na gloria do nome:

*Querito virtutes, virtutum spernito laudes;  
Nominis est enim gloria, non hominis.*

Razaõ porque disse *Plataõ de legibus Dialog 4.* que naõ ha quem naõ deseje deixar aos futuros a perpetuidade de hú glorioſo nome; porq feita a conta, boa he a saude mas esta acaba-se com a vida; boa he a vida, mas esta he hum assopro, como disse *Iob. c. 20.* ou como o apurou *Senec. lib. 6. Epistol. 30.* hum ponto, e menos que ponto, e taõ indivisivel, que apenas nasce hum, e já morre; bom he o bom engenho, e entendimento claro, mas tem tantas ignorancias com que batalhar, que por muitas que vença, lhe sificaõ as mais por conquistar, como diz o *Cap. 8. do Ecclesiastes*; boa he a liberdade, porém naõ chega mais o fruto della, que até cahir a folha da arvore da vida com o vento da morte: boas saõ as riquezas, mas tem muitos inimigos; e só a fama está livre destes

perigos, porque ainda que muitas vezes ainda boa he nociva, como diz Tacito, e o experimentou Galeriano, e Agricola, e outros muitos, que refere Sávedra na sua empreza *Fama nocet*, poderá ter a enveja, e a emulação poder para tirar a vida a hum famigerado, mas naõ poderá nunca com a vida tirar-lhe a gloria de sua fama, antes esta, como filha da terra, sahirá della com mais vigor para semear por todo o mundo a gloria do morto, e infamia do vivo, como sucedeo a Jupiter, q tendo guerra com o Gigante Titaõ, e outros filhos da terra, sobre a ambição do reynar, e entregando os mortos à terra, esta sentio tanto que lhe faltassem armas contra inimigo taõ poderoso, que tratando por todos os caminhos de se vingar, vejo a conceber, e parir a fama, para que

que esta fizesse patente ao mundo todas as maldades de Jupiter, valor, e esforço dos Gigantes.

Conselho sabio he de *Dionys. no liv. 5.* que devem os Príncipes com grande cautela procurar provêr nos possos sujeitos, cujo nome, e fama não seja molesta, ou viciosa, tanto porque não sejaõ perturbados os subditos

com a ppellaçōens odiosas, quanto porque não façaõ, nem recebaõ injurias de outro; razão, que milita com mais força nos Ministros militares, cuja fama he na guerra o mayor momento, como refere *Cursio lib. 5.* e costuma valer muito, como refere *Facino lib. 6.* e o ponderou Joaó de Wem em varios Epigrammas:

*In te fortunam virtus, prudentia casu*

*Servile superat spes generosa metum.*

*Te sequitur fortuna comes, prudentia dicit*

*Nulla, nisi excipiam muninis, arma times.*

*Pergito tu quocumque vocat res, te ducito vīctor,*

*Miles erit dux, te milite, vīctor erit.*

Bem se viu acreditado com a experiença o quanto nas batalhas vence o poder da fama, naquelles douos Heróes della os grandes Affonso de Albuquerque, e Cid Ruy Dias de Vivar, cuja fama ainda depois de mortos, vêceo batalhas; mas eom esta diferença, que o grande Affonso de Albuquerque vêceo, sabendo-o o inimigo, e o grā-

de Cid Ruy Dias, enganado o inimigo na consideração de que estava vivo.

Nem tudo o que publica a fama merece credito, porq, como diz Mario, a fama com o movimento florece, e andando adquire forças; mas tambem quanto mais vôa, mais falsidades se ajuntaõ à verdade, como elegante mente escreveo Wem:

*Rumores rumor, errores partuit error,*

*Ut nivis exiguus crescit eundo globus,*

*Virtutem parcē laudat, vitiumque libenter*

*Prædicat, hinc dicta est, non male, fama malum.*

E por isso mais verdadeiras costumaõ fer as coufas, q com os olhos se vêm, que as que com os ouvidos se percebem, não indo mais distancia da verdade à mentira, do que vai dos olhos aos ouvidos, como disse Thales; do q se tira, que nem sempre devemos crer o que a fama inculta por verdade, mayormente quando pregoa defeitos alhejos; porque como todo o homem se presuma bom, em quanto se não prova o contrario, como dizem os Juristas, e a fama não baixa para desfazer presumpção tambem fundada, será impio, que contra a presumpção natural fintamos mal donoso proximo, sem examinar os olhos, o que ouvem os ouvidos; verdade he, que disse

Tulio, que a fama he o arbitrio de nossas accōens, e segundo por ella se julgaõ, por tais estimaõ: *Pro opinione cuiusque ita facta, & non facta existimantur;* porém, como diz Quinto Cursio, sempre a fama avalia as coufas por mais do que saõ, e por isso em materia odiosa ie lhe não deve dar credito: *Nuquam ut liquidum fama producit omnia, illa tradente, maiora sunt.*

A fama verdadeira só descende das virtudes, e a infame dos vicios: os q vivem, e morrem; bem, nos deixão gloriosa fama dos seus nomes: os que vivem mal, e acabaõ mal, nos deixão infame memoria de seus feitos. Vai grande diferença entre a fama, e a memoria, porque esta serve para es-

carmento , e aquella para gloria ; e por isto fallando *David no Psalm. 180.* dos q por obras más saõ conhecidos no mundo , naõ diz que acabe a sua fama , se naõ que pereça a sua memoria ; qual he a que nos deixaraõ os injustos feitos de Crocho na desolação de França , de quem trata *Himonio lib. 3. de gestis Francorum c. 1.* o sacrilegio de Herôstrato , queimando o Templo de Diana , de quem falla Philo Judéo : a apostasia de Henrique VIII. de Inglaterra : as tyrannias de Caramuel , e atrevimento de Cinadon contra Agesiláo , Rey de Lacedemonia , de quem trata *Xenophonte lib. 3. Hist. Græc.* que querendo todos eter-nizar seu nome com a fama com meyos injustos , nos deixaraõ infame memo-ria de seus feitos , para que morressem tantas vezes no nosso conhecimento , quantas fossem as que fazemos me-moria de sua infamia.

Concluimos , que a fama he muy

necessaria para todos , mas mais para os Ministros , a quem naõ basta serem bons para si , porém he preciso que o pareçao ; e q por todos os meyos justos , e posliveis se deve adquirir , e con-servar , e que entre elles o melhor he viver bem , porque qual he a vida tal he a fama , como escreve *Petrarcha Dialog. 130. de Studio famæ* ; e que , supposto que na sentença do Poéta , lançou o ultimo dado à forte , o que chegou a perder o bom nome , com tudo havendo-se ou de perder este , ou de faltar à obrigaçao de Christão , vai pouco , que a fama totalmente se per-ca para com os homens , como fique para com Deos illesa a consciencia , como engenhosa , e Christamente can-tou certo Poéta nos seguintes versos , que naõ só se devem estampar na me-moria para a lembrança , mas trazer di-ante dos olhos em todo o instante pa-ra a execuçao :

*Omnia si perdas , famam servare memento ,  
Quâ semel amissa , posteà nullus eris :  
Sic dudum placuit vati cantare profano ,  
Sed melius cecinit nonne Poëta sacer ?  
Omnia si perdas , Christum servare memento ,  
Quo semel amisso , posteà nullus eris.*

Porque naõ necessita de abonos da fa-ma , ou creditos de nome aquelle , que se ajusta aos dicta nes dehúa boa cons-

ciencia , e virtuosa vida , como pen-e-trou , ainda com disurso natural , o Principe dos Poetas Lyricos l.1. Od.22.

*Integer vitæ , scelerisque purus  
Non eget Mauri jaculis , nec arcu ,  
Nec venenantis grævida sagittis  
Phusce phæretra ;  
Sivè per Sirtes iter arenosas ,  
Sivè facturus per inhospitalem  
Caucasum , vel quæ loca fabulosus  
Lambit Hidaspes.*

Que glossou D. Antonio de Soliz na forma seguir-te :

No ha menester defender-se  
Con dardos arrojados  
Quien vive con interesa

Y camina sin delicto :  
Sobranle el arco , y la aljava  
Con el embrion maligno ,  
De venenadas saetas ,  
Que añadem malicia al tiro.

O ca-